



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de março de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº054

Caderno 3/3

Preço: R\$ 6,00

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0316/2014 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº092.363-1-7, da Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, em objeto de serviço, no período de 18 a 22 de março de 2014, a fim de participar da "Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares – CNCG-PM/CBM", concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.365,74 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$363,15 (trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$3.079,37 (três mil, setenta e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º e 3º do art.4º; §1º do art.5º; arts.6º, 8º e 10; combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0335/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de março de 2014,

PORTARIA Nº0344/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o mapa de indenização por reforço o serviço militar operacional produzido pelo QCGBM, alusivo ao período de 21 de janeiro a 2014 a 20 de fevereiro de 2014; Considerando que os números e valores constantes desta portaria foram devidamente conferidos com as escalas de indenização, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão do CBMCE, RESOLVE conceder a indenização por reforço do serviço militar operacional aos bombeiros militares relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de janeiro a 2014 a 20 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0344/2014-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/01/2014 a 20/02/2014	5	722,00
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/01/2014 a 20/02/2014	3	379,28
3	3º GB	GUARDA VIDAS	21/01/2014 a 20/02/2014	20	5.167,04
4	4º GB	GUARDA VIDAS	21/01/2014 a 20/02/2014	3	373,00
5	5º GB	GUARDA VIDAS	21/01/2014 a 20/02/2014	3	373,00
6	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/01/2014 a 20/02/2014	61	14.478,16
7	1º Seção/1º GB	GUARDA VIDAS	21/01/2014 a 20/02/2014	13	1.639,36
8	1º Seção/2º GB	GUARDA VIDAS	21/01/2014 a 20/02/2014	3	385,56
9	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/01/2014 a 20/02/2014	49	11.453,76
TOTAL	-		-	160	34.971,16

da **Portaria nº0490/2013-GS**, datada de 20 de março de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2013, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo ao militar **AUGUSTO NIRLANDO MONTEIRO VIEIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº091.747-1-0, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2014 – SSPDS - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, matrícula nº126.899-1-8, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 12 a 13/03/2014, a fim de participar de reunião com os Delegados da Região do Cariri e reunir-se com os Promotores e Juizes daquela região (ORDEM DE MISSÃO Nº047/2014), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	019872-1-6	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	Subtenente	20	10,71	214,20
2	109708-1-4	LUCIO FERREIRA SANTOS	Sargento	12	10,71	128,52
3	109706-1-X	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	Sargento	12	10,71	128,52
4	097596-1-1	JOSUÉ SILVA MARTINS	Sargento	12	10,71	128,52
5	109671-1-2	FCº DAS CHAGAS S. DA COSTA	Cabo	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

72

TOTAL DA UNIDADE:

722,00

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	106533-1-2	ALFREDO ALVES DA SILVA NETO	Sargento	12	10,71	128,52
2	109633-1-1	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	Sargento	12	10,71	128,52
3	113758-1-2	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	Cabo	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

40

TOTAL DA UNIDADE:

379,28

UNIDADE: 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125971-1-8	JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	Capitão	24	19,91	477,84
2	097543-1-8	JOSÉ DO SOCORRO GOMES DE MENEZES	Tenente	24	15,32	367,68
3	037191-1-1	LUCIVANDO LIMA DE OLIVEIRA	Sargento	12	10,71	128,52
4	106531-1-8	RICARDO MAIA PORFIRIO	Sargento	12	10,71	128,52
5	113952-1-X	MIZAEAL BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	16	7,64	122,24
6	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	32	7,64	244,48
7	202455-1-4	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	Soldado	16	7,64	122,24
8	202470-1-0	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	Soldado	36	7,64	275,04
9	202415-1-9	DIEGO PEREIRA DE LIMA GÓES	Soldado	36	7,64	275,04
10	202608-1-5	HUGO BARBOSA PEDROSA	Soldado	36	7,64	275,04
11	202403-1-8	ALAN AIRES VINHAS	Soldado	36	7,64	275,04
12	202576-1-X	DAVI TEIXEIRA GOMES	Soldado	36	7,64	275,04
13	202574-1-5	RAULINO CHAVES JUNIOR	Soldado	36	7,64	275,04
14	202410-1-2	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Soldado	36	7,64	275,04
15	202704-1-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	Soldado	36	7,64	275,04
16	202564-1-9	MARCELO ALVES BATISTA	Soldado	36	7,64	275,04
17	202475-1-7	MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	Soldado	36	7,64	275,04
18	202482-1-1	JUCELIO GOMES DA SILVA	Soldado	36	7,64	275,04
19	202414-1-1	FERNANDO DA COSTA BATISTA	Soldado	36	7,64	275,04
20	202584-1-1	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

604

TOTAL DA UNIDADE:

5.167,04

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	106520-1-4	FCº ELDER RUFINO DE OLIVEIRA	Sargento	12	10,71	128,52
2	113757-1-5	CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	Cabo	16	7,64	122,24
3	202439-1-0	FRANCISCO PERICLES M. VIEIRA LIMA	Soldado	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

44

TOTAL DA UNIDADE:

373,00

UNIDADE: 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091171-1-3	JOSÉ VALENTIM RABELO	Sargento	12	10,71	128,52
2	202572-1-0	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	Soldado	16	7,64	122,24
3	202586-1-6	AGNALDO BARBOSA SOUSA	Soldado	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 44

TOTAL DA UNIDADE: 373,00

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097545-1-2	JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	16	22,98	367,68
2	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Tenente	24	15,32	367,68
3	097521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	20	10,71	214,20
4	109701-1-3	RÉGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	20	10,71	214,20
5	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Sargento	20	10,71	214,20
6	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Sargento	20	10,71	214,20
7	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Sargento	20	10,71	214,20
8	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Sargento	20	10,71	214,20
9	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	Sargento	16	10,71	171,36
10	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Sargento	20	10,71	214,20
11	104301-1-9	GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	Sargento	12	10,71	128,52
12	104297-1-4	FRANCISCO REGINALDO MATOS GUEDES	Sargento	12	10,71	128,52
13	104306-1-5	FRANCISCO HÉLIO BRASIL JÚNIOR	Sargento	12	10,71	128,52
14	110590-1-5	ANTONIO JUCELINO MESQUITA DA SILVA	Sargento	12	10,71	128,52
15	100971-1-8	CLEITON JOSÉ REBOUÇAS	Sargento	12	10,71	128,52
16	109629-1-9	CASSIUS MOREIRA SALES	Cabo	24	7,64	183,36
17	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	12	7,64	91,68
18	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	32	7,64	244,48
19	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	40	7,64	305,60
20	113697-1-5	FCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	40	7,64	305,60
21	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	24	7,64	183,36
22	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	24	7,64	183,36
23	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	40	7,64	305,60
24	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	40	7,64	305,60
25	202359-1-8	JOAO BOSCO FILGUEIRO FERREIRA FILHO	Soldado	40	7,64	305,60
26	202401-1-3	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	Soldado	36	7,64	275,04
27	202443-1-3	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	Soldado	40	7,64	305,60
28	202551-1-0	MESSIAS TEIXEIRA MOTA	Soldado	40	7,64	305,60
29	202587-1-3	ALCIDES BARRETO DE LIMA	Soldado	24	7,64	183,36
30	202495-1-X	JÚLIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	Soldado	40	7,64	305,60
31	202371-1-2	PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	Soldado	12	7,64	91,68
32	202381-1-9	PAULO CID DE ARAÚJO RAMOS	Soldado	12	7,64	91,68
33	202378-1-3	DEYVISON QUEIROZ SILVA	Soldado	40	7,64	305,60
34	202438-1-3	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	Soldado	12	7,64	91,68
35	202617-1-4	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	Soldado	12	7,64	91,68
36	202383-1-3	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	Soldado	24	7,64	183,36
37	202459-1-3	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	Soldado	40	7,64	305,60
38	202449-1-7	ANTº FRANKLIM BARBOSA DA SILVEIRA	Soldado	40	7,64	305,60
39	202599-1-4	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA	Soldado	40	7,64	305,60
40	202400-1-6	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JÚNIOR	Soldado	12	7,64	91,68
41	202484-1-6	LUIS CÉLIO DA SILVA JÚNIOR	Soldado	40	7,64	305,60
42	202588-1-0	ALEX GUIMARÃES COSTA FALCÃO	Soldado	36	7,64	275,04
43	202445-1-8	JAICON ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	Soldado	24	7,64	183,36
44	202513-1-X	GLAYLSON COSTA CARDOSO	Soldado	24	7,64	183,36
45	202398-1-6	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	Soldado	40	7,64	305,60
46	202391-1-5	ANTONIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	Soldado	40	7,64	305,60
47	202575-1-2	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Soldado	40	7,64	305,60
48	202390-1-8	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	Soldado	40	7,64	305,60
49	202411-1-X	CLÁUDIO RÉGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	Soldado	16	7,64	122,24
50	202377-1-6	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	Soldado	40	7,64	305,60
51	202358-1-0	JOÃO BATISTA GAMA JÚNIOR	Soldado	40	7,64	305,60
52	202473-1-2	JOSÉ MARIO CARNEIRO	Soldado	24	7,64	183,36
53	202399-1-3	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Soldado	40	7,64	305,60
54	202590-1-9	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	Soldado	40	7,64	305,60
55	202566-1-3	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	Soldado	40	7,64	305,60
56	202585-1-9	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	Soldado	40	7,64	305,60
57	202550-1-3	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	Soldado	40	7,64	305,60
58	202594-1-8	DAVID MÁRIO RODRIGUES ARAÚJO	Soldado	40	7,64	305,60
59	202450-1-8	RAFAEL COSTA MENDONÇA	Soldado	40	7,64	305,60
60	202509-1-7	ANTONIO SIDERO DO N. JÚNIOR	Soldado	40	7,64	305,60
61	202360-1-9	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	Soldado	32	7,64	244,48

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1752

TOTAL DA UNIDADE:

14.478,16

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104345-1-3	MARCOS GIOVANNI B.PONCIANO	Subtenente	12	10,71	128,52
2	104394-1-8	ERASMO VIEIRA DA COSTA	Subtenente	12	10,71	128,52
3	104382-1-7	ANTº ROZIMAR SILVA MARTINS	Sargento	12	10,71	128,52
4	100900-1-6	FRANCISCO BORGES RIBEIRO	Sargento	12	10,71	128,52
5	109689-1-7	ALDIBERTO SALES DA COSTA	Sargento	12	10,71	128,52
6	109980-1-3	FARLES DA SILVA SIMÃO	Sargento	12	10,71	128,52

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	106530-1-0	FCº EVANILDO FERREIRA CARVALHO	Sargento	12	10,71	128,52
8	104348-1-5	MARCELO BARROS DA SILVA	Sargento	12	10,71	128,52
9	113690-1-4	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	Cabo	16	7,64	122,24
10	113767-1-1	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	Cabo	16	7,64	122,24
11	113689-1-3	FRANCISCO ESTELMAN F. ALBUQUERQUE	Soldado	16	7,64	122,24
12	202606-1-0	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	Soldado	16	7,64	122,24
13	202541-1-4	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	Soldado	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

176

TOTAL DA UNIDADE:

1.639,36

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/2º GB

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	081088-1-1	JOSÉ FREITAS ARAUJO	Subtenente	12	10,71	128,52
2	100916-1-6	ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	Sargento	12	10,71	128,52
3	104326-1-8	MARFRANK TEIXEIRA OLIVEIRA	Sargento	12	10,71	128,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

36

TOTAL DA UNIDADE:

385,56

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FCO GLÉDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	24	22,98	551,52
2	167552-1-4	JOSÉ WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	24	15,32	367,68
3	104303-1-3	FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO	Subtenente	12	10,71	128,52
4	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Subtenente	20	10,71	214,20
5	038338-1-X	WILLAMS ABREU DA CRUZ	Subtenente	12	10,71	128,52
6	109055-1-6	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	Sargento	16	10,71	171,36
7	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Sargento	12	10,71	128,52
8	104356-1-7	CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	Sargento	12	10,71	128,52
9	015435-1-2	JOSÉ EVILÁSIO SOBREIRA DA SILVA	Sargento	12	10,71	128,52
10	106512-1-2	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	Sargento	20	10,71	214,20
11	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	12	10,71	128,52
12	109712-1-7	GLAUBER DE SOUSA FEIJÓ	Sargento	20	10,71	214,20
13	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Sargento	16	10,71	171,36
14	109665-1-5	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Sargento	12	10,71	128,52
15	109662-1-3	MARIO PEREIRA FARIAS	Sargento	20	10,71	214,20
16	109637-1-0	FCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Sargento	20	10,71	214,20
17	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELOI	Sargento	20	10,71	214,20
18	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Sargento	20	10,71	214,20
19	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	12	7,64	91,68
20	113828-1-9	ZAIRES VIEIRA DANTAS	Cabo	40	7,64	305,60
21	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	40	7,64	305,60
22	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	40	7,64	305,60
23	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	12	7,64	91,68
24	113831-1-4	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JÚNIOR	Cabo	16	7,64	122,24
25	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	24	7,64	183,36
26	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	16	7,64	122,24
27	113863-1-8	JOSE CARLOS MOTA VIEIRA	Cabo	28	7,64	213,92
28	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	40	7,64	305,60
29	202616-1-7	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	Soldado	40	7,64	305,60
30	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	12	7,64	91,68
31	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERALDO	Soldado	32	7,64	244,48
32	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	40	7,64	305,60
33	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	40	7,64	305,60
34	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	40	7,64	305,60
35	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	40	7,64	305,60
36	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	40	7,64	305,60
37	202448-1-X	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	Soldado	40	7,64	305,60
38	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	40	7,64	305,60
39	202573-1-8	FLÁVERTON FELIX QUEIROZ DOS SANTOS	Soldado	16	7,64	122,24
40	202422-1-3	AUGUSTO CÉSAR FERNANDES COSTA	Soldado	36	7,64	275,04
41	202420-1-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	Soldado	40	7,64	305,60
42	202435-1-1	JOSÉ ROBSON BRITO ABREU	Soldado	40	7,64	305,60
43	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	36	7,64	275,04
44	202457-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	40	7,64	305,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
45	202539-1-6	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	40	7,64	305,60
46	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	40	7,64	305,60
47	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	40	7,64	305,60
48	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	32	7,64	244,48
49	202408-1-4	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	Soldado	28	7,64	213,92
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						1324
TOTAL DA UNIDADE:						11.453,76
TOTAL GERAL:						34.971,16
TOTAL DE POLICIAIS:						160
TOTAL DE HORAS:						4.092

*** **

PORTARIA Nº0356/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **MAURICIO MARQUES DE PAULO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº302.006-1-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº0380/2014-SSPDS/CE

CONVOCAÇÃO PREVISTA NO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE EDUCACIONAL DO CONVÊNIO QUE VISA A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA GRANDES EVENTOS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ, em cumprimento ao subitem 3.8, do Edital de Seleção publicado no Diário Oficial do Estado nº220, de 22 de novembro de 2013, **CONVOCA** os **PROFISSIONAIS** abaixo listados, aptos a contratação, conforme critérios de pontuação estabelecidos no subitem 3.6 do referido Edital, para o exercício de atividades educacionais, no mês de fevereiro, nos Cursos previstos no Convênio nº777350/2012, celebrado entre a SSPDS/CE e o Ministério da Justiça, através de Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, que trata do Programa de Capacitação em Segurança para Grandes Eventos a ser executado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará:

CONVOCADOS

Área Temática: Operações de Emergência e Resgate
Curso: Noções de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Lino José Rodrigues Filho	5	-	1	24	6	7,00	Maj BM	SBRESC/NBS
2º	José Alexandre da Silva Júnior	3	4	5	14	7	6,20	Cap BM	SBRESC/NBS
3º	Antônio Roney Cley Nogueira Santos	-	-	5	22	3	6,05	Sgt BM	SBRESC/NBS
4º	Walter Parizotto	5	5	5	-	15	6,00	Maj BM/SC	3a/6o BBM
5º	José Maria da Silva	-	-	2	21	4	5,70	Sgt BM	SBRESC/NBS
6º	Antônio Clóvis Lima	-	-	1	18	3	4,65	Cb BM	SBRESC/NBS
7º	José Adriano de Meneses	-	-	3	18	-	4,05	Cb BM	GSU

Área Temática: Operações de Emergência e Resgate
Curso: Atendimento Pré-Hospitalar

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Natan Bezerra Nobre	1	3	3	21	20	11,00	ST BM	GSU
2º	Aldemir Lima Nascimento	-	5	5	19	19	10,75	Cb BM	GSU
3º	Antônio Tarquísio Soares	-	5	5	19	19	10,75	Cb BM	GSU
4º	Jairdson Fernandes Batista	3	5	5	18	16	9,80	SGT BM	CIOPS/SOBRAL

Área Temática: Combate à Exploração Sexual, Tráfico de Pessoas e Riscos Associados ao Turismo
Curso: Enfrentamento ao Turismo Sexual e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Cidades - Sede da Copa FIFA 2014

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Francisca Helena Guilherme dos Santos	1	4	1	20	20	10,60	Inspetora	Del Reg. De Itaipoca
2º	Ana Lúcia de Almeida Barros	2	2	-	28	10	8,90	Delegada	DPM/Eusébio
3º	Francisco Odélio Ferreira Butrago	3	4	1	15	15	8,20	Sd PM	2ª Cia 15º BPM
4º	Sandra Lúcia Alves de Moura	1	2	1	27	7	7,90	Escrivã	Del. Homicídios

Área Temática: Gerenciamento de Crises e Relacionamento com a Mídia
Curso: Negociador Policial em Ocorrência de Crises

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Alexandre Ávila Vasconcelos	5	2	5	24	18	11,40	Maj PM	BPCoque
2º	Alkimar Sampaio de Souza	1	4	-	18	10	7,05	Cap PM	BPCoque
3º	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	1	1	1	30	1	6,60	Delegada	Del Reg. De Itapipoca
4º	Sandra Lúcia Alves de Moura	-	-	1	27	-	5,55	Escrivã	Del. Homicídios
5º	Raimundo Gerson dos Santos Lima	-	5	-	24	-	5,30	Sgt PM RR	Reserva
6º	Jano Emanuel Marinho	-	-	2	23	-	4,90	Maj PM	CCPC
7º	Francisco Márcio de Oliveira	-	-	1	22	-	4,55	Maj PM	BP Raio

Área Temática: Bombas e Explosivos
Curso: Aperfeiçoamento em Intervenções em Bombas e Explosivos

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Alexandre Ávila Vasconcelos	5	5	5	24	18	11,70	Maj PM	BPCoque
2º	Alkimar Sampaio de Souza	3	3	4	18	10	7,65	Cap PM	BPCoque
3º	Antônio Clairton Alves de Abreu	-	-	2	23	-	4,90	Maj PM	BPTur
4º	Ricardo de Almeida Porto	-	5	1	21	-	4,85	Maj PM	1ª CPG
5º	Jano Emanuel Marinho	-	-	-	23	-	4,60	Maj PM	CCPC
6º	Steici Wandrey E Silva Alencar	3	-	3	14	3	4,30	Cap PM	3ªCia/9ºBPM
7º	Denio Prates Figueiredo	-	-	-	19	-	3,80	Cap PM	1ª CPG

Área Temática: Sistema de Comando de Incidentes
Curso: Sistema de Comando de Incidentes

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Luiz Claudio Araújo Coelho	5	5	5	18	15	9,60	Maj BM	Com. Contas
2º	Francisco Ronald Silva De Freitas	-	-	3	20	15	8,95	Maj BM	GSU
3º	José Edir Paixão de Sousa	3	2	3	15	13	7,70	Cap BM	1ª SSMAR
4º	Virgílio Ryozauro Claudio Sawaki	2	2	2	20	10	7,60	Maj BM	Ciopaer

Área Temática: Policiamento Turístico
Curso: Policiamento Montado em Grandes Eventos

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Marcus Lopes Bezerra	1	5	5	20	20	11,30	ST PM	RPMont
2º	Márdio Silva Monteiro	3	5	-	15	15	8,15	Sgt PM	RPMont
3º	Raimundo Claudi Gomes Carneiro	-	2	4	18	10	7,40	Cap PM	RPMont
4º	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	-	1	1	22	6	6,45	Maj PM	RPMont
5º	José Antônio Ferreira de Lima	1	2	-	24	-	5,05	ST PM	RPMont
6º	Edemir Barros Maia	1	-	-	22	-	4,45	Cb PM	RPMont
7º	Antônio Martins de Souza Filho	2	-	-	14	1	3,20	Maj PM	RPMont
8º	Fabiano Leite de Andrade	-	-	-	15	-	3,00	Cap PM	BPE
9º	Nara Chagas Fernandes	4	3	2	7	2	2,80	Ten PM	RPMont

Área Temática: Policiamento Turístico
Curso: Segurança e Apoio ao Turista (Nível Operador)

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	1	1	1	30	5	7,80	Delegada	Del Reg. De Itapipoca
2º	Francisco Heriberto Silva	-	-	-	35	-	7,00	Sgt PM	AESP/CE
3º	Selso Sidney de Oliveira	-	-	-	26	-	5,20	Sgt PM	QCG
4º	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	-	-	-	22	-	4,40	Maj PM	RPMont
5º	Antônio Clairton Alves de Abreu	-	-	-	22	-	4,40	Maj PM	BPTur
6º	Álvaro Manoel da Silva Júnior	5	4	2	11	3	4,05	Inspetor	Superintendência/PC

Área Temática: Uso Diferenciado da Força e Tecnologia de Menor Potencial Ofensivo
Curso: Uso Diferenciado da Força

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Raimunda Necy Pinheiro Parente	-	5	2	27	20	12,20	Escrivã	AESP/CE
2º	Francisco Heriberto Silva	2	-	-	35	-	7,10	Sgt PM	AESP/CE
3º	Carlos Alves de Carvalho Júnior	3	5	3	19	7	7,00	Cap PM	1ºBPCOM

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
4º	Clayton Gomes de Paula	5	-	-	13	13	6,75	Escrivão	Delegacia Sobral
5º	Raimundo Gerson dos Santos Lima	4	5	2	24	3	6,70	Sgt PM	Reserva Remunerada
6º	Erivelto Rocha Gadelha	3	5	5	15	3	5,30	Cap PM	Casa Militar

Área Temática: Escolta, batedores e segurança de dignitários
Curso: Escolta e Batedores

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Raimunda Nely Pinheiro Parente	-	5	4	27	20	12,50	Escrivã	AESP/CE
2º	Francisco Márcio de Oliveira	-	5	5	22	18	11,05	Maj PM	RAIO
3º	Aldemir Lima Nascimento	-	5	5	19	19	10,75	Cb BM	GSU
4º	Francisco Alexandre Rodrigues de Souza	5	-	1	17	5	5,30	Cap PM	BPChoque
5º	José Adriano de Meneses	-	-	5	18	-	4,35	Cb BM	GSU
6º	Mailton Feitosa de Almeida	-	-	-	19	-	3,80	Inspetor	PC/14ºDP
7º	Josimar Silva Pinheiro	-	-	-	15	-	3,00	Sd PM	AESP

Área Temática: Escolta, batedores e segurança de dignitários
Curso: Segurança de Dignitários

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Eduardo W. de Souza Valentim	2	5	-	26	23	12,70	Sgt PM	1º CPG
2º	Jano Emanuel Marinho	2	5	3	24	15	10,35	Maj PM	CCPC
3º	Raimundo Gerson dos Santos Lima	-	5	3	24	11	9,05	Sgt PM	Reserva Remunerada
4º	Ronaldo Mota Viana	3	4	3	28	8	9,00	TC PM	Casa Militar
5º	Roberto Alysson de Vasconcelos Uchoa	5	3	5	19	9	7,80	Cap PM	1º CPG
6º	Francisco Erlânio Matoso de Almeida	-	5	5	17	7	6,75	Cap PM	Casa Militar
7º	Carlos Alves de Carvalho Júnior	1	5	1	19	5	6,00	Cap PM	1ºBPCOM
8º	Francisco José Cavalcante de Holanda	1	1	-	26	1	5,65	Cap PM	BPChoque

1.Os profissionais convocados deverão comparecer à AESP|CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, CEP 60.761-505, bairro Mondubim, Fortaleza-CE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria no DOE/CE, munidos dos documentos listados nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital de Seleção, para entrega destes e assinatura do contrato de Prestação de Serviços.

2.Ficam ainda listados nesta convocação, como suplentes, os profissionais abaixo relacionados:

SUPLENTES

Área Temática: Operações de Emergência e Resgate
Curso: Noções de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Rafael Aguiar de Freitas	-	-	5	6	5	3,45	Sd BM	NBS
2º	João Paulo Rodrigues dos Santos	-	-	1	4	3	1,85	Sd BM	NBS
3º	Argeu Gurgeu Herbester Neto	-	-	1	4	1	1,25	Sd BM	NBS

Área Temática: Operações de Emergência e Resgate
Curso: Atendimento Pré-Hospitalar

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Domingos Alves Evangelista Neto	4	5	5	22	13	9,75	1º Sgt	CTDH
2º	José Adriano de Meneses	-	-	5	18	18	9,75	Cb BM	GSU
3º	Antonio Alves Da Cunha Filho	4	-	5	18	15	9,05	Cb BM	1SB/4GB
4º	Francisco José Bezerra da Silva	-	2	5	19	8	7,15	Cb BM	GSU
5º	Antônio Roney Cley Nogueira Santos	-	-	5	22	3	6,05	1º Sgt BM	NBS
6º	Francisco Ronald Silva De Freitas	-	2	2	20	1	4,80	Maj BM	GSU
7º	Ademir de Sousa Pinto	-	-	5	19	-	4,55	Cb BM	GSU
8º	Francisco Mauro dos Santos Oliveira	-	1	1	19	-	4,05	CAP BM	Com. de Contas

Área Temática: Combate à Exploração Sexual, Tráfico de Pessoas e Riscos Associados ao Turismo
Curso: Enfrentamento ao Turismo Sexual e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Cidades - Sede da Copa FIFA 2014

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	1	1	1	30	5	7,80	Delegada	DEL/ GUARAMIRANGA
2º	Luciana Moreira da Silva	1	1	-	29	5	7,45	Inspetora	DDM/Eusébio

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
3º	Leiliana Maria Castelo Melo Silva	-	-	-	30	-	6,00	Inspetora	AESP/CE
4º	Marcos Antônio Izequiel de Oliveira	-	-	-	25	-	5,00	Cap PM	2ª CPG
5º	José Marcelo de Vasconcelos Júnior	1	-	-	9	9	4,55	Maj PM	PRE
6º	Edemir Barros Maia	-	-	1	22	-	4,55	Cb PM	RPMont
7º	Antônio Milton Sampaio Almeida	-	-	1	22	-	4,55	Cap PM	BPE
8º	Álvaro Manoel da Silva Júnior	-	1	1	7	7	3,75	Inspetor	Del. Geral

Área Temática: Gerenciamento de Crises e Relacionamento com a Mídia
Curso: Negociador Policial em Ocorrência de Crises

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Francisco Márcio de Oliveira	-	-	1	22	-	4,55	Maj PM	RAIO
2º	Antônio Milton Sampaio Almeida	-	-	1	22	-	4,55	Cap PM	BPE
3º	Mailton Feitosa de Almeida	-	-	3	19	-	4,25	Inspetor	PC/14ºDP
4º	Oséas Pereira de Araújo	2	3	-	9	6	4,00	Cap PM	BPTUR
5º	Álvaro Manoel da Silva Júnior	1	5	2	11	3	3,95	Inspetor	Superintendência/PC
6º	Denio Prates Figueiredo	-	-	-	18	-	3,60	Cap PM	Casa Militar
7º	Francisco Igor Sampaio Cardoso	-	3	2	10	2	3,20	1º Ten PM	BPCHOQUE
8º	Francisco Odélio Ferreira Butrago	-	-	1	15	-	3,15	Sd PM	2ªCia/15ºBPM
9º	Pedro Hawlison Alves Freire	-	-	-	15	-	3,00	Cap PM	Casa Militar
10º	Odilídio de Albuquerque Chagas	-	3	1	7	3	2,75	Inspetor	COIN
11º	Jean Carlos Targino da Silva	-	-	-	13	-	2,60	Sd PM	CGP
12º	André Luiz Rosa Freire	3	1	-	5	2	1,85	Patrolheiro	GMF
13º	Nádia Juvêncio	2	-	1	7	-	1,65	Assessora de Comunicação	AESP/CE
14º	Ana Mary Mota	-	-	1	7	-	1,55	Inspetora	Delegacia da Mulher

Área Temática: Bombas e Explosivos
Curso: Aperfeiçoamento em Intervenções em Bombas e Explosivos

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	José Azevedo Costa Neto	4	-	4	9	2	3,20	1ºTen PM	GAE
2º	Jean Carlos Targino da Silva	-	-	-	13	-	2,60	Sd PM	CGP

Área Temática: Sistema de Comando de Incidentes
Curso: Sistema de Comando de Incidentes

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Ronaldo Roque de Araújo	5	2	1	22	-	5,00	TC BM	Defesa Civil/BM

Área Temática: Policiamento Turístico
Curso: Policiamento Montado em Grandes Eventos

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Érika Bezerra de Holanda	-	1	-	7	1	1,80	Sd PM	RPMont

Área Temática: Policiamento Turístico
Curso: Segurança e Apoio ao Turista (Nível Operador)

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Jorge Luis de Oliveira	-	-	-	20	-	4,00	1º Sgt PM	AESP/CE
2º	Frank Wendell da Silva Bezerra	-	-	-	17	-	3,40	1ºTen PM	Casa Militar
3º	Clayton Gomes de Paula	5	2	-	13	-	3,05	Escrivão	Delegacia Sobral
4º	Dyego Galdino Barcelos	-	-	-	7	4	2,60	1ºTen PM	CPCOM
5º	Anderson Duarte Barboza	-	3	-	7	1	2,00	1ºTen PM	1ªCia/1ºBPM

Área Temática: Uso Diferenciado da Força e Tecnologia de Menor Potencial Ofensivo
Curso: Uso Diferenciado da Força

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Alexandre Ávila Vasconcelos	-	2	2	24	-	5,30	Maj PM	BPCHOQUE
2º	Francisco José Cavalcante de Holanda	-	-	-	26	-	5,20	Cap PM	BPCHOQUE

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
3º	Jano Emanuel Marinho	-	1	-	23	-	4,70	Maj PM	CCPC
4º	Antônio Milton Sampaio Almeida	-	-	1	22	-	4,55	Cap PM	BPE
5º	Edemir Barros Maia	-	-	-	22	-	4,40	Cb PM	RPMONT
6º	Denio Prates Figueiredo	-	-	3	18	-	4,05	Cap PM	Casa Militar
7º	Juscelino Ribeiro Lima	-	-	-	20	-	4,00	1ºSgt PM	AESP
8º	Marcus Lopes Bezerra	-	-	-	20	-	4,00	ST PM	RPMont
9º	Francisco Alexandre Rodrigues de Souza	-	-	1	17	-	3,55	Cap PM	COTAR/BPChoque
10º	Antônio Martins de Souza Filho	1	-	-	14	-	2,85	Maj PM	RPMont
11º	Odilídio de Albuquerque Chagas	-	3	1	7	3	2,75	Inspetor	COIN
12º	Anderson Duarte Barboza	1	-	-	7	4	2,65	1ºTen PM	1ªCia/1ºBPM

Área Temática: Escolta, batedores e segurança de dignitários
Curso: Escolta e Batedores

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Odilídio de Albuquerque Chagas	-	3	1	7	3	2,75	Inspetor	COIN

Área Temática: Escolta, batedores e segurança de dignitários
Curso: Segurança de Dignitários

Ordem	Nome	Pontuação					TOTAL	Função	Lotação
		Item A)	Item B)	Item C)	Item D)	Item E)			
1º	Erivelto Rocha Gadelha	3	5	5	15	3	5,30	Cap PM	Casa Militar
2º	Vagner Araújo Lima	1	2	-	14	7	5,15	ST PM	AESP/CE
3º	José Heribaldo Ferreira	3	-	-	24	-	4,95	1ºTen PM	Casa Militar
4º	Antônio Clairton Alves de Abreu	5	-	-	22	-	4,65	Maj PM	BPTUR
5º	Ricardo de Almeida Porto	1	-	-	21	-	4,25	Maj PM	Casa Militar
6º	José Marcelo de Vasconcelos Júnior	3	-	-	19	-	3,95	Maj PM	Casa Militar
7º	João Paulo Sousa Almeida	-	-	4	9	5	3,90	1ºTen	Casa Militar
8º	Yago Dias Galvão	-	5	5	10	2	3,85	1ºTen PM	Casa Militar
9º	Denio Prates Figueiredo	1	1	-	18	-	3,75	Cap PM	Casa Militar
10º	Alkimar Sampaio de Souza	-	-	1	18	-	3,75	Cap PM	BPChoque
11º	Sérgio Yure Rios Gomes	1	-	-	17	-	3,45	Cap PM	Casa Militar
12º	Pedro Hawlison Alves Freire	-	-	-	15	1	3,30	Cap PM	Casa Militar
13º	Fabiano Leite de Andrade	1	-	-	15	-	3,05	Cap PM	BPE
14º	Márcio Ferreira das Chagas do Nascimento	-	-	-	15	-	3,00	Sd PM	1ºCPG
15º	Jaquim de Freitas Silva	-	5	5	7	1	2,95	Inspetor	AESP
16º	Moisés Ferreira Pinto	1	1	-	10	-	2,15	Inspetor	Div.Ant.Seq/PC

Expirado o prazo dos 2 (dois) dias úteis para o comparecimento dos CONVOCADOS, ficam os suplentes acima relacionados convocados a comparecerem na AESP/CE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, com os documentos listados nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital de Seleção, para eventual composição de vagas não preenchidas nos casos de ausência, impedimento ou falta de documentos acima referido, observando-se a ordem de classificação da seleção. Na falta de profissional no componente curricular na lista de convocados e suplentes de determinado curso, poderá a comissão de seleção e acompanhamento dos cursos SESGE-SSPDS/AESP chamar para contratação o suplente de outro curso para suprir aquele componente curricular não preenchido por estes, obedecendo o critério de pontuação dentre os suplentes e a formação profissional requerida para o referido componente curricular. Fortaleza, 12 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº12/2014 – PMCE, DE 10 DE MARÇO DE 2014

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 2ª TURMA

10 A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de

novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, considerando o Parecer nº2781/2013 - PGE, constante no Processo Administrativo nº5376261/2013; considerando o Parecer nº2783/2013 - PGE, constante no Processo Administrativo nº2722763/2013; Considerando o Parecer PGE, constante no Processo Administrativo nº1143576/2014; Considerando o Parecer PGE, constante no Processo Administrativo nº6083170/2013; considerando o Despacho nº1232/2013 – AESP, constante no Processo nº7174268/2013, tornam público a 1ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2011 – 2ª Turma: 1. **Resultado final no concurso dos CANDIDATOS** que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final
10005744	JOSE WEVERTON SILVA SALES	9,75	1
10032292	FRANCISCO SAMUEL DE SOUZA FERREIRA	9,75	2
10002189	KELTON VALENTIM DE ARAUJO	9,67	3
10008775	ANTONIO ELSON DA COSTA LEMOS	9,67	4
10062685	HALLYSON BRUNO SILVA SOUSA	9,67	5
10034782	FRANCISCO FABRIZIO TARGINO DE ARAUJO	9,67	6
10038571	TCHHEYNNYLS RONNEYS MOREIRA DO CARMO	9,67	7
10006088	SEBASTIAO PIMENTEL RODRIGUES	9,58	8
10005233	ANTONIO MAICOM DE SOUSA CAVALCANTE	9,58	9
10038202	CARLOS RONNEY BRAGA RODRIGUES	9,58	10
10023530	ALAN YVES DAMASCENO DOS SANTOS	9,58	11
10022314	EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES	9,58	12
10023542	LICIO WHERBSON BAIA DE QUEIROZ	9,50	13
10017688	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	9,50	14
10012802	LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA	9,50	15
10013200	EDSON BRUNO MATOS NOGUEIRA	9,50	16
10001002	CARMOZITA FLORENCE PEREIRA DO NASCIMENTO	9,50	17
10026177	FABIANO DOS SANTOS FREITAS	9,50	18

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final
10028973	ELENILDO VIDAL DA SILVA	9,50	19	10036141	BENICIO MAGALHAES MARIANO JUNIOR	9,08	124
10017583	JOSE LUCAS MARTINS DA SILVA	9,50	20	10046776	WAGNER LUIZ DE ARAUJO	9,08	125
10032521	AURICELIO ALVES DE OLIVEIRA	9,50	21	10005463	TALES RENAN LIMA DE ALBUQUERQUE	9,08	126
10013678	DIEGO NOGUEIRA CARIOLANO	9,42	22	10016629	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	9,08	127
10029197	ELIZEU LOURENCO DE OLIVEIRA JUNIOR	9,42	23	10011335	CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	9,08	128
10003917	JOAO SOARES DE SOUZA FILHO	9,42	24	10000402	FRANCISCA FERNANDA DA SILVA	9,08	129
10037781	ELIEL PEREIRA FREITAS	9,42	25	10033886	TANCREDO AUGUSTO SALVINO MIRANDA PEREIRA	9,08	130
10036733	DIEGO MENDONÇA SOUSA	9,42	26	10007066	CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	9,00	131
10041357	JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	9,42	27	10006900	NATHANAEL DE SOUZA MONTEIRO	9,00	132
10045308	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	9,42	28	10031437	FABRICIO ANDRE JUSTINO	9,00	133
10026823	JEBBERSON ROCHA DA SILVA	9,42	29	10030549	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	9,00	134
10026734	COSME WILLIAM MORAIS OLIVEIRA	9,42	30	10019126	LEANDRO BARBOSA LIMA	9,00	135
10025923	GILDENBERG DE JESUS MELO	9,42	31	10030073	AMERICO RUBIM GUIMARAES NETO	9,00	136
10043469	DIEGO MAIA POMPEU	9,33	32	10052626	CARLOS ALBERTO LIMA DE ANDRADE	9,00	137
10034389	PAULO CESAR CASTRO FREITA	9,33	33	10020403	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	9,00	138
10018327	JUCELINO JOSE BEZERRA DOS SANTOS	9,33	34	10009589	RAFAEL RODRIGUES GOMES	9,00	139
10004991	MANOEL GERALDO BARROSO FILHO	9,33	35	10034088	JOSE MAGALHAES MARTINS DA COSTA	9,00	140
10029297	JACQUELINE PEREIRA TIBURCIO	9,33	36	10034592	ESTEFANO BRITO DE LIMA	9,00	141
10042197	JORGE FROTA MAGALHAES	9,33	37	10006244	FRANCISCO GERSON SILVA DOS SANTOS	9,00	142
10024951	JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO	9,33	38	10018297	JANEILSON BARBOZA GOMES	9,00	143
10043803	ITALO RONYERE FREITAS COSTA	9,33	39	10064460	EUGENIO CARVALHO FREIRE	9,00	144
10006925	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	9,33	40	10052847	FRANCISCO ADRIANO AIRES BEZERRA	9,00	145
10030776	HUMBERTO AUGUSTO LIMA ROCHA	9,33	41	10000596	ITALO OLEGARIO DE MORAIS	9,00	146
10016236	FRANCISCO RENAN MESQUITA MATOS	9,33	42	10040404	EDMILSON FREITAS FAÇANHA	9,00	147
10015481	ELLIO DEANGELLIS MONTEIRO RIBEIRO	9,33	43	10034383	LUCAS MESQUITA SIQUEIRA	9,00	148
10043228	JOAO PAULO PONTES ALVES	9,33	44	10007587	DIEGO DE JESUS MORAIS	9,00	149
10022802	ALISON ALVES SAMPAIO	9,23	45	10026292	CARLOS MAGNO SOARES RIMES	9,00	150
10000634	MARCIO FERREIRA SEVERINO	9,23	46	10004187	RODNEY FRANCISCO NERES MENEZES	9,00	151
10049555	JOSE RAINAR SOUZA PAIXAO JUNIOR	9,23	47	10008498	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	9,00	152
10008540	FRANCISCO RONYELLE MARTINS SOUZA	9,23	48	10005629	NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	9,00	153
10038066	VAGNER PEREIRA SOUZA LOPES	9,23	49	10033217	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,00	154
10039547	JOSE ERNANE DE ARAUJO	9,23	50	10028487	ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA	9,00	155
10012062	JULIAO BARBOSA DA SILVA	9,23	51	10021148	CARLOS MAGNO HOLANDA DE LIMA	9,00	156
10001055	LAI0 COSMO SILVA	9,23	52	10040810	LUIS SARAIVA ARAUJO	9,00	157
10031078	ANA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	9,23	53	10003906	RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA	9,00	158
10014610	ASSIS DO NASCIMENTO	9,25	54	10007028	ROBSON BARROS MESQUITA	9,00	159
10036849	CARLOS RENATO BELO DA SILVA	9,25	55	10008952	MARCOS VINICIUS SANTOS NERY	9,00	161
10061562	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	9,25	56	10029612	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	9,00	162
10010358	HEBESON SILVA DOS SANTOS	9,25	57	10008613	JOCELIO LOPES MARQUES	9,00	163
10047295	FABRICIO DA SILVA COSTA	9,25	58	10012471	PAULO HENRIQUE FERREIRA INACIO	9,00	164
10011369	VALDINEI NASCIMENTO CRUZ	9,25	59	10007569	WEBSTER MILK CORREIA GRANGEIRO	9,00	165
10008091	VALDEMIR DE SOUSA RODRIGUES	9,25	60	10020926	RAICLEITON DA SILVA ARAUJO	9,00	166
10028137	WALISON ALEXANDRE BARRETO CRUZ	9,25	61	10018139	SANDOVAL ALVES DA SILVA FILHO	9,00	167
10003470	RAFAEL EVANGELISTA PEREIRA	9,25	62	10026347	WAGNER CARLOS DO NASCIMENTO	9,00	168
10028464	DIEGO DE ARAUJO SALES	9,25	63	10032538	PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO	8,92	169
10037785	ALISSON DA COSTA	9,25	64	10052455	IVAN JUNIOR DOS SANTOS PALITO	8,92	170
10031379	ANTONIO CARLOS CRUZ DE LIMA	9,25	65	10004199	JOSE IVANILDO PINHEIRO DA SILVA	8,92	171
10000412	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	9,25	66	10009168	TIAGO MOTA FONSECA	8,92	172
10014108	JUDSON LEMOS DE MORAIS	9,25	67	10010296	RAIMUNDO GLAEDER OLIVEIRA LIMA	8,92	173
10020127	PHILPE JOSE MOREIRA DE SOUSA	9,25	68	10023082	DAVI PEREIRA DA SILVA	8,92	174
10042973	DANIEL DE OLIVEIRA MELO	9,25	69	10051507	FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	8,92	176
10019850	JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	9,25	70	10018974	ANDRE VITOR VITAL PAIS	8,92	177
10050186	RODOLPHO BALBINO DE SOUSA	9,25	71	10007146	FRANCISCO WOSTON NASCIMENTO DE MATOS	8,92	178
10033684	ROBERTO MONTENEGRO DA CUNHA NETO	9,25	74	10022035	EVERSON CAVALCANTE DE LIMA	8,92	179
10013896	JOSE FRANCIALDO DUARTE	9,25	75	10006966	RAFAEL SOUSA DE OLIVEIRA	8,92	180
10018043	MARILENE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	9,17	77	10004250	JOHN FREUD DANTAS DA SILVA	8,92	181
10010708	PAULO RICARDO SAMPAIO VIANA	9,17	78	10005552	RAPHAEL MARTINS LIMA	8,92	182
10011357	ANTONIO JOSE LOPES PEREIRA	9,17	79	10039866	FRANCISCO ANDRE DE FREITAS LOPES	8,92	183
10018945	DIELYSON REBOUÇAS ALVES	9,17	80	10003689	DIEGO LIMA COSTA	8,92	184
10008429	ANTONIO ANDERSON CONDE DA SILVA	9,17	81	10034003	FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	8,92	185
10006989	ALYSSON ABREU MAIA	9,17	82	10044761	FRANCISCO ASSIS DE FIGUEIREDO JUNIOR	8,92	186
10049226	GILBERTO GUEDES DOS SANTOS	9,17	83	10040642	JADSON ALMEIDA DA CRUZ	8,92	187
10021966	JOSE ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA	9,17	84	10015072	FERNANDO DE JESUS SANTOS	8,92	189
10047337	JEFFERSON WILLIS DA SILVA ALEXANDRE	9,17	85	10009030	BRUNO BEZERRA GUILHERME	8,92	190
10039890	EDUARDO RIBEIRO DE MORAIS	9,17	86	10013030	ANTONIO JEFFERSON DA SILVA JANUARIO	8,92	191
10010778	THIAGO BARROSO DE ANDRADE FARIAS	9,17	87	10003013	KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA	8,92	192
10001334	SELBIANO FREIRE BARROSO JUNIOR	9,17	88	10018354	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	8,92	193
10046680	GLEISON DE OLIVEIRA PEREIRA	9,17	89	10021726	ANDERSON BATISTA RIBEIRO LIMA	8,92	194
10016882	EVAIR BARRÓS GOMES	9,17	90	10035354	JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	8,92	195
10061979	ALEX DOS SANTOS GUIMARAES	9,17	91	10027962	EDILSON DOS SANTOS TORRES FILHO	8,92	196
10005442	TIAGO JOSE DA SILVA CARVALHO	9,17	92	10007430	CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	8,92	197
10000099	SUYANNE BEZERRA MACIEL	9,17	93	10025419	EDSON LINHARES DOS SANTOS	8,92	198
10027654	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	9,17	94	10020958	SIDNEY ROBERTO DA COSTA TAVARES	8,92	199
10039382	MARCONDES MOREIRA ARAGAO	9,17	95	10033618	BRUNO ARLESSON FERNANDES CARDOSO	8,92	200
10051549	FRANCISCO FABRICIO FEITOSA MORAES	9,17	96	10013982	EDMILSON PASSOS DE ARAUJO NETO	8,92	201
10024883	IZIDORIO CRUZ MESQUITA JUNIOR	9,17	97	10042301	JADIEL BRUNO OLIVEIRA PEREIRA	8,92	202
10007958	TIAGO ARAUJO BARBOSA	9,17	98	10009962	ADRIANO BATISTA DE MEDEIROS	8,92	203
10019427	JONAS CARLOS DA SILVA SABAIA	9,17	99	10026581	ANTONIO CLEMENTE GOMES DA SILVA	8,92	204
10047995	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	9,17	100	10025917	JULIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	8,92	205
10000478	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	9,17	101	10001449	ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	8,92	206
10049482	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	9,17	102	10012011	ROBERTO ALVES DA SILVA	8,92	207
10019373	ALEXSANDRINO PASCOAL DA SILVA PINTO	9,17	103	10026745	ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	8,92	208
10020814	GABRIEL YURI DE FREITAS	9,17	104	10020586	ALEXANDRO BATISTA RICARTE DE ALBUQUERQUE	8,92	209
10000408	SAMUEL OLIVEIRA ALENCAR	9,17	105	10007963	FLAMADERLAN ROCHA DE SOUSA	8,92	210
10060252	BRENA KESIA DOS SANTOS GUEDES	9,08	107	10057900	GUILHERME MARCOS DIOGENES	8,92	211
10013583	FABIO PAULO SALES GABRIEL	9,08	108	10002240	NICOLAS VALE CAMPOS	8,92	212
10005807	CARLOS ALBERTO MOURA GOMES FILHO	9,08	109	10021829	FRANCISCO FAGNER SOARES GONÇALVES	8,92	213
10014036	ANTONIO CARLOS FREITAS RIBEIRO	9,08	110	10031709	PEDRO VITOR LOIOLA VIANA	8,92	214
10023001	FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	9,08	111	10059033	FRANCISCO WELLINGTON MOTA DE LIMA	8,92	215
10060393	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	9,08	112	10018431	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	8,92	216
10008001	CARLOS HENRIQUE CRISPIM DE OLIVEIRA	9,08	113	10030470	JOSE THIAGO MENESES DOS SANTOS	8,92	217
10003969	THAYLONE CARVALHO VIEIRA	9,08	114	10036583	EDIVAN SOUSA DE LIMA	8,92	218
10032218	JORDANIO CORPES VIANA	9,08	115	10030052	FRANCISCO DE ASSIS PESSOA JUNIOR	8,92	219
10028104	FRANCISCO JAILSON ALVES BARBOSA	9,08	116	10038980	RENNE DIEGO MARQUES	8,92	220
10013144	CARINA MARIA DOS SANTOS FURTADO	9,08	117	10029388	FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA	8,92	221
10005538	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	9,08	118	10025779	BRUNO SILVA SANTOS	8,83	222
10015384	ANTONIO MARCOS LIMA ANDRADE	9,08	119	10049853	ANDRE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	8,83	223
10004211	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	9,08	120	10025999	JOAO PAULO RIBEIRO	8,83	224
10005969	TIAGO FERNANDES DE SOUSA	9,08	121	10027174	JOSE MAYCON SIMOES SAMPAIO	8,83	225
10024588	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	9,08	122	10011433	FRANCISCO LUCIO OLIVEIRA DE PAIVA	8,83	226
10014852	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	9,08	123	10044491	CLAUDENOR BARBOZA DA SILVA	8,83	227

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final
10005436	FRANCISCO ADERLAN RODRIGUES DE LIMA	8,83	228	10010712	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA	8,75	329
100053840	JOAO PAULO ALVES COSTA	8,83	229	10012383	JEFFSON MOURAO SOUZA	8,75	330
10005938	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	8,83	230	10013033	RAIMUNDO JUNIOR DE ALENCAR FERREIRA	8,75	331
10019790	WILLAMY FELIX AMARAL	8,83	231	10029920	FRANCISCO ELTON ALMEIDA SILVA	8,75	332
10025671	GILVANO RAIMUNDO DOS SANTOS	8,83	232	10038726	FERNANDO RIBEIRO BARBOSA	8,75	333
10034660	ROMUEL AUGUSTO DA CRUZ	8,83	233	10004483	EWERTON FELIX FELIPE	8,75	334
10010577	EDELSON DA SILVA	8,83	234	10032650	ALEXANDRE OLIVEIRA TRAJANO GOMES	8,75	335
10006602	PAULO RODOLFO GONÇALVES	8,83	235	10002402	JOSUE ALVES EVANGELISTA	8,75	336
10020394	RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA	8,83	236	10033464	LARISSA PEDROSA VALENTE	8,67	337
10040544	RONALDO ELIAS PEREIRA	8,83	237	10006469	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA	8,67	338
10024149	FRANCISCO MARIO BEZERRA	8,83	238	10031381	MESSIAS BEZERRA DE FRANÇA	8,67	339
10008149	ANDRE LUCIO GOMES DA CRUZ	8,83	239	10025580	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	8,67	340
10037759	ELANO DE PAULA AQUINO	8,83	240	10028448	JOSE FLAVIO DE SOUSA LEITAO	8,67	341
10035556	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	8,83	241	10039959	MANUEL HENRIQUE MOTA TEIXEIRA	8,67	342
10025089	MARCO ANTONIO PEREIRA GUERRA	8,83	242	10008321	ELLTON JOHN ALMEIDA BRAGA	8,67	343
10005554	CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	8,83	243	10004998	ANDREIA KATIA SOUZA	8,67	344
10032123	JOSE IVANILDO DA SILVA LOPES	8,83	244	10036838	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	8,67	345
10030186	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	8,83	245	10003760	HIGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8,67	346
10049467	RONIELLE MOREIRA DA SILVA	8,83	246	10025029	ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA	8,67	347
10016770	CICERA CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA	8,83	247	10011115	FRANCISCO DAVID RODRIGUES DOS SANTOS	8,67	348
10036246	PAULO DIEGO CALIXTO PINHEIRO	8,83	248	10019079	MARCELO DIEGO SOUSA DA CAMARA	8,67	349
10033551	LOURENÇO VIRGINIO MARTINS	8,83	249	10031563	PAULO HENRIQUE PARENTE SOUSA	8,67	350
10014870	BRUNO SERGIO MOREIRA DE ARAUJO	8,83	250	10020504	BRUNO ALLEF CARVALHO NASCIMENTO	8,67	351
10036760	VINICIUS CESAR BARROS DOS SANTOS	8,83	251	10000019	JOSE IRAN DE LIMA ARAUJO	8,67	352
10020655	SAMUEL DAVI NOGUEIRA MORAES	8,83	252	10005617	WENDER KELLMY DE LIMA	8,67	353
10002731	CARLOS ANASTACIO LIMA DE OLIVEIRA	8,83	253	10018372	JARBAS SILVA DE BRITO	8,67	354
10036319	ALBERTO NONATO GOUVEIA RODRIGUES	8,83	254	10016670	ROBERTO PIRES TEIXEIRA	8,67	355
10030939	GERALDO PEREIRA SIQUEIRA FILHO	8,83	255	10020288	LEONARDO UCHOA SAMPAIO PINTO	8,67	356
10022639	NATAN FERREIRA DE SOUSA	8,83	256	10017305	FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	8,67	357
10021921	SILVIO ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO	8,83	257	10017498	MOISES FERREIRA DOS SANTOS	8,67	358
10001240	CRISTIANO LUIS SILVA GOMES	8,83	258	10029394	PATRICIO GOMES CAVALCANTI	8,67	359
10062223	LEONARDO COSTA MORAES	8,83	259	10040585	DEBORA DOS SANTOS ALVES	8,67	360
10030338	IGOR FERNANDES DA SILVA	8,83	260	10025448	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	8,67	361
10006978	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES COSTA	8,83	261	10002315	DIEGO SILVA DE MOURA	8,67	362
10006612	FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO	8,83	262	10016091	FRANCISCO JARDEL MARQUES PEREIRA	8,67	363
10035362	EVERTON MACEDO ALVES LEITAO	8,83	263	10014638	JOSE HEITOR SANTOS DE MENDONÇA	8,67	364
10017190	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	8,83	264	10010562	IVANCLEYSON DA SILVA ARAUJO	8,67	365
10015792	GILSON WESLEY DE LIMA	8,83	265	10001122	FABIANO MAXIMO SILVA DE ARAUJO	8,67	366
10011730	TARCIANO LUCAS DA FONSECA LIMA	8,83	266	10014519	CAMILA MARIA DOS SANTOS FURTADO	8,67	367
10002627	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	8,83	267	10032672	NELSON ALVES DE OLIVEIRA NETO	8,67	369
10011849	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDAO	8,83	268	10043306	GEIBSON LIMA DE SOUSA	8,67	370
10009337	WERBSON DE ABREU GAMA	8,83	269	10042483	ACLECIO VIERA SABOIA	8,67	371
10032474	MOESIO DOS SANTOS SOARES	8,83	270	10059063	ROGERIO DE SOUSA BARROSO	8,67	372
10021258	OSCAR TERTULINO DE OLIVEIRA NETO	8,83	271	10042431	ANDERSON ALVES DE SOUSA DOS REIS	8,67	373
10016893	LUIZ SILVA DOS SANTOS	8,83	272	10011880	AIRTON CESAR VIEIRA DE CASTRO	8,67	374
10026377	GIRLENE BEZERRA LEITAO	8,83	274	10029676	SYLLAS LUCAS ARAUJO DA SILVA	8,67	375
10025116	CRISTIANO BARRETO DE LIMA	8,83	275	10031919	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	8,67	376
10027507	EDSON SILVA ARAUJO	8,83	276	10010469	FRANCISCO THIAGO AZEVEDO MOTA	8,67	377
10029483	EMMANUEL ALVES ARRAES	8,83	277	10000871	FABIANO DE SOUSA AIRES	8,67	378
10019119	FABIANO BARBOSA SANTOS	8,83	278	10002219	FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULA	8,67	379
10011463	ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	8,83	279	10047899	ANTONIO GILDENE LOURENCO LIMA	8,67	380
10040140	VICTOR EMANUEL SILVA VIANA	8,83	280	10013224	MARCOS ANTONIO MIRANDA DE JESUS	8,67	382
10039297	ALCIVAN DE ANDRADE	8,83	281	10039678	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	8,67	383
10044688	ALEX RODRIGUES DE REZENDE	8,83	282	10037384	SAULO JOSE NECO CAPISTRANO	8,67	384
10030809	FRANCISCO FABRICIO ALBUQUERQUE DE SOUSA	8,83	283	10053172	JOSE MAGALHAES DE ARAUJO NETO	8,67	385
10019878	MACIEL VIEIRA RABELO	8,83	284	10040328	MARCELO DA SILVA SOUSA	8,67	386
10013637	JORGILENE VIEIRA DA SILVA	8,75	285	10014935	FRANCISCO ENEVALDO MESQUITA GOMES	8,67	387
10005628	IDERALDO AMANCIO	8,75	286	10033120	FRANCISCO ROMULO LOPES FERREIRA	8,67	388
10026473	DAVI ALVES DE ALMEIDA	8,75	287	10021141	SAMUEL ARAUJO DE AQUINO	8,67	389
10006510	DAVI DOURADO DE SOUSA	8,75	288	10018770	ANDERSON APOLINARIO DE OLIVEIRA	8,67	390
10006273	ROBERTO GARCIA LOURENCO	8,75	289	10020341	PEDRO RENISON MELO SILVA	8,67	391
10001498	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	8,75	290	10030979	FERNANDO MOREIRA DO CARMO	8,67	392
10040799	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA	8,75	291	10001762	BENEZIO BARROS TEIXEIRA	8,67	393
10038301	PAULO DIEGO RODRIGUES PEIXOTO	8,75	292	10001734	FRANCISCO FABIANO SOLZA DE ARAUJO	8,67	394
10025505	GLEISON FERREIRA NUNES	8,75	293	10008502	HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	8,67	395
10032513	JOENIO JANUARIO RIBEIRO	8,75	294	10020401	EDUARDO CORREA LIMA	8,67	396
10044091	HERSON ELANNO DA SILVA DAMASCENO	8,75	295	10010325	DAVID GOMES DA SILVA	8,67	397
10026701	VICTOR MONTEIRO DE OLIVEIRA	8,75	296	10009578	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA	8,67	398
10031657	JOSE ERNANDES SOMBRA JUNIOR	8,75	297	10022804	THALES DE SOUSA MOURA	8,67	399
10005515	DESYDERYO WASHINGTON TAVARES SANTOS	8,75	298	10031504	ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	8,67	400
10002398	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES CARNEIRO	8,75	299	10013656	BRUNO DANTAS PEREIRA	8,67	401
10004162	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES	8,75	300	10023675	JONAS FERREIRA CUNHA	8,67	402
10025855	GERLANO RODRIGUES DA CRUZ	8,75	301	10036461	SILVANO DANTAS DE ARAUJO	8,67	403
10015675	JOSE JADELSON DE ARAUJO SILVA	8,75	302	10023462	MARCOS RHENAN PEREIRA FRANCO	8,67	404
10015714	FRANCISCO GEORGE LIMA RABELO	8,75	303	10002287	WLADIMIR PAZ INACIO	8,67	405
10018286	ROMULO BEZERRA COSTA	8,75	304	10002317	EDSON PEREIRA DE FREITAS	8,67	406
10014127	MICHELLY PEREIRA MARIANO	8,75	305	10029107	THIAGO HONORATO DA SILVA	8,67	407
10044595	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA MORENO	8,75	306	10013762	FERNANDO JUNIO LOBO DA COSTA	8,67	408
10015793	IVANILTON FRANCISCO LIMA DAS CHAGAS JUNIOR	8,75	307	10027702	JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS	8,67	409
10006007	DANIEL SOARES VIEIRA	8,75	308	10058305	TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	8,67	410
10030747	AILSON DE AGUIAR BARROS	8,75	309	10015605	LEANDRO DE LIMA NASCIMENTO	8,67	411
10005408	WELLINGTON QUEIROZ SILVA	8,75	310	10032164	ADEVAILDO MANOEL DE CARVALHO	8,67	412
10010350	EDUARDO GOMES FERREIRA	8,75	311	10004640	MILTON KLEITON SILVA DE SOUSA	8,58	413
10011934	MARCIA CRISTINA MOURAO SILVEIRA	8,75	312	10019440	CLEILTON PATRICIO JUNIOR	8,58	414
10028140	WELDER FRANCISCO GOMES DE SOUSA	8,75	313	10037062	DANIEL RODRIGUES PINHO	8,58	415
10010237	FLAVIO MARCILIO DA SILVA BARBOSA	8,75	314	10043816	ALEXANDRE BRAGA DA SILVA	8,58	416
10008926	RAFAEL RODRIGUES MAIA	8,75	315	10006041	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	8,58	417
10005637	MURILO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	8,75	316	10019303	PAULO CESAR DE ARRUDA	8,58	418
10018079	PAULO JEFFERSON LINHARES MELO	8,75	317	10004675	GERARDO GOMDIM OLIVEIRA	8,58	419
10002462	MARDENES CRUZ DE ALMEIDA	8,75	318	10012512	JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES	8,58	420
10016258	JAIRO ALVES GOMES	8,75	319	10049510	JOSE WILSON MARTINS VIANA	8,58	421
10033799	JONAS ALMEIDA MONTEIRO	8,75	320	10000633	LUAN NUNES DE FREITAS	8,58	422
10005300	ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	8,75	321	10052987	EDUARDO SERGIO SAMPAIO	8,58	423
10002955	PEDRO PAULO DE LIMA ARAUJO	8,75	322	10008610	FRANCISCO SERGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	8,58	424
10020501	ALLYSON MOREIRA CAJAZEIRAS	8,75	323	10044640	FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ANDRADE	8,58	425
10044203	TIAGO JOSE BEZERRA	8,75	324	10005705	JOAO VITOR COSTA GOMES	8,58	426
10047968	CRISTIAN ROCHA LEITE	8,75	325	10002105	ISAIAS FELIX DA SILVA NETO	8,58	427
10015088	ALIRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	8,75	326	10040355	EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	8,58	428
10030504	SAMUEL COSTA DO VALE	8,75	327	10050682	FRANCISBERG SANTOS DA SILVA	8,58	429
10002730	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	8,75	328	10046990	JOSE RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	8,58	430
				10034663	MARCOS RENAN DE SOUSA NASCIMENTO	8,58	431

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final
10051487	ANTONIO CRISTIANO FARIAS ARAUJO	8,58	432	10055529	MICHAEL REINALDO ROCHA	8,50	534
10025994	FRANCISCO ILLTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	8,58	433	10058255	ANDERSON CAVALCANTE GAMA	8,50	535
10000368	GUTERREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,58	434	10014783	MARCOS DERILSON DOS SANTOS LINHARES	8,50	536
10024488	CASSIO YURI DE QUEIROZ ALMENDRA DE SOUZA	8,58	435	10011780	ANTONIO JOSE DE SOUSA BARBOSA	8,50	537
10036898	CARLOS ANDRE MELO DE PAIVA	8,58	436	10000267	ADAILTON SOUSA DE CARVALHO	8,50	538
10007806	FELIPE SANTOS DA COSTA	8,58	437	10005869	DIEGO SILVA CELESTINO	8,50	539
10020774	JHORDE ALISSON DA COSTA SILVA	8,58	438	10042074	FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	8,50	540
10003066	SAMUEL DOS SANTOS GURGEL	8,58	439	10026621	TIBERIO SANTOS FALCAO	8,50	541
10008155	JOSE MACEDO SAMPAIO	8,58	440	10037140	FRANCISCO GEORGE ALMEIDA VIANA	8,50	542
10045425	CRISTIANO DE LIMA CORDEIRO	8,58	441	10013857	JARDER PEREIRA MOURA	8,50	543
10049181	JOSE DE SOUZA SANTANA	8,58	443	10041227	ALLYSON LUIZ DOS ANJOS	8,50	544
10018244	CARLOS DOUGLAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	8,58	444	10054781	WANDSON LUIZ DA SILVA	8,50	545
10026470	RAIMUNDO LUCIANO DE ANDRADE	8,58	445	10004893	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	8,50	546
10000349	ANDERSON SOUSA RODRIGUES	8,58	446	10016403	LUCAS VIEIRA DE LIMA	8,50	547
10024569	JOAO PAULO DA SILVA BARRETO	8,58	447	10025587	CAIO CESAR DA SILVA MARQUES	8,50	548
10042463	JOSE WILKER DE OLIVEIRA SOUSA	8,58	448	10015356	GERMANO DE SOUSA MOTA	8,50	549
10009269	HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	8,58	449	10051152	TIAGO LINS GRANGEIRO	8,50	550
10013332	PAULO REGIS DE SOUSA FACANHA	8,58	450	10008322	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	8,50	551
10039102	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	8,58	451	10027309	ELISSANDRO DE MATOS SANTOS	8,50	552
10007345	JOSE IGOR CARIOCA DOS SANTOS	8,58	452	10055416	EDSON ALVES DA COSTA FILHO	8,50	553
10034668	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA SOARES	8,58	453	10009900	JOSE CLAUDENIR DA COSTA	8,50	554
10019443	ERINALDO DA SILVA FRANCELINO	8,58	454	10006963	SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA	8,50	555
10027694	ALAN RODRIGUES DE SOUSA	8,58	455	10023583	ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,50	556
10049107	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	8,58	456	10028111	JOBSON DE LIMA PESSOA	8,50	557
10061446	JOAO MARTINS DA SILVA	8,58	457	10012334	FERNANDO ITALO DE OLIVEIRA DA SILVA	8,50	558
10018808	JOSE ALVES DE SANTANA	8,58	458	10000294	BRUNO DA SILVA AVELINO	8,50	559
10028534	CARLOS ANDRE SOARES MAIA	8,58	459	10017902	AGENOR TELES MALTA	8,50	560
10001119	HELDER SANTOS MARTINS	8,58	460	10018931	VYTOR LEANDRO OLIVEIRA	8,50	561
10017326	WIGNO DOS SANTOS SOUZA	8,58	461	10006831	JULIANA PINHEIRO NOGUEIRA	8,42	562
10034113	JOAQUIM JOSIAS DUARTE SOARES	8,58	462	10003202	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO	8,42	563
10003994	FRANCISCO PEREIRA SALDANHA	8,58	463	10030020	WESLLEY ARAUJO DA SILVA	8,42	564
10036345	SAVIO FEITOSA DA SILVA	8,58	464	10022069	FRANCISCO EDSON CARNEIRO BANDEIRA	8,42	565
10017606	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	8,58	465	10019550	FRANCISCO TELES DE ARAUJO FILHO	8,42	566
10003515	FRANCISCO AROLDO LOBO FILHO	8,58	466	10052482	LUIZ VALDENIR DE FREITAS CARLOS	8,42	567
10002072	FRANCISCO ALISSON DA SILVA SANTOS	8,58	467	10036589	JEFFERSON DA SILVA DUARTE	8,42	568
10019624	JAN MATEUS CARNEIRO PINHEIRO	8,58	468	10047743	LEANDRO COSME DE OLIVEIRA	8,42	569
10018879	JEREISSATY PEREIRA LIMA	8,58	469	10000383	RAFAEL TEIXEIRA ALENCAR LIMA TAVARES	8,42	570
10009596	FRANCISCO ROGERIO VALENTIM DA SILVA	8,58	470	10023497	KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA	8,42	571
10035727	JOSE SERGIO GONCALVES SANTOS	8,58	471	10010692	LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	8,42	572
10019420	EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	8,58	472	10006315	ITALO EMANUEL DIAS DE CARVALHO	8,42	573
10003397	ALISSON RODRIGUES ALENCAR	8,58	473	10027358	FRANCISCO RAIMUNDO PIMENTA BARROS	8,42	574
10005311	JEAN JACQUES DE SOUSA MARTINS	8,58	474	10030355	ARLEY SANTIAGO DE SOUSA	8,42	575
10043176	JOSE GUILHERME FILHO	8,58	475	10024531	IVELICE BARBOSA MATOS	8,42	576
10011444	JOSE HUMBERTO BARRETO JUNIOR	8,58	476	10047356	TIAGO DO NASCIMENTO VERISSIMO	8,42	577
10039168	CLEIDIFREKSON CANDIDO DA SILVA	8,58	477	10023964	HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	8,42	578
10011118	ISLANDIO NOBREGA DA SILVA	8,58	478	10004394	WESKLEY ABREU BARBOSA AZEVEDO	8,42	579
10034111	ISRAEL BRANDAO FERREIRA DA PENHA	8,58	479	10012933	DIACIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	8,42	580
10028373	IVAN LIMA GOMES	8,58	480	10012457	PEDRO FELIPE ROCHA SILVA	8,42	581
10037143	CLAUDIANA DA SILVA	8,50	481	10022099	CLAUDIBERTO SANTIAGO LIMA	8,42	582
10034798	VICTORIA LUZIA CARIOCA MONTEIRO	8,50	482	10014978	RAFAEL HORACIO DE VASCONCELOS BARROS	8,42	583
10025404	ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	8,50	483	10028122	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	8,42	584
10011045	RENAN FARIAS GONÇALVES	8,50	484	10024306	MARCOS CESAR ALVES FERREIRA	8,42	585
10010205	THIAGO CAVALCANTE MOREIRA	8,50	485	10026953	JOAO ALVES DE SOUZA NETO	8,42	586
10035811	BRUNO PINTO LINDOLFO	8,50	486	10040913	IGO SIQUEIRA BASTOS	8,42	587
10044662	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR	8,50	487	10009791	JOAO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	8,42	588
10029507	JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	8,50	488	10010540	MOISES FREITAS DE SOUSA	8,42	589
10020614	MACIEL CHAGAS SILVA	8,50	489	10005357	FERNANDO JORGE TORRES ANDRE	8,42	590
10043677	MARCOS SANDRO ROCHA DE ARAUJO	8,50	490	10017159	PAULO PEREIRA DE MACEDO	8,42	591
10000828	LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUSA	8,50	491	10038204	FRANCISCO DIACILDO SOUSA GOMES	8,42	592
10000804	WESLEY SEVERO DE MELO	8,50	492	10020841	GILENILSON DE SOUSA MONTEIRO	8,42	593
10020301	JOSE TEOFILO DE OLIVEIRA FILHO	8,50	493	10010055	FRANCISCO ELVIS DE SOUSA XAVIER	8,42	594
10018673	GEILSON GUIMARAES PEREIRA	8,50	494	10014410	BRUNO HENRIQUE ARAUJO RODRIGUES	8,42	595
10002733	FABRICIO FONTELES MELO	8,50	495	10021765	ADILSON HELIO GOMES OLIVEIRA	8,42	596
10008578	ANTONIO ANDERSON DA SILVA COSTA	8,50	496	10002162	HIGO ARAUJO PEDROZA	8,42	597
10006004	ANDERSON CORDEIRO DE SOUSA	8,50	497	10022783	RAIMUNDO NONATO TELES	8,42	598
10000896	JULIANO COSTA DIOGENES	8,50	498	10000829	RODRIGO MARTINS VIANA	8,42	599
10011801	ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA	8,50	499	10015503	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA	8,42	600
10013112	CLAUDEMY CAVALCANTE DA SILVA	8,50	500	10012436	JONAS ANDERSON ALMEIDA LOPES	8,42	602
10035257	NEY SERGIO FERNANDES MATIAS JUNIOR	8,50	501	10021592	FRANCISCO JALES RENOVATO JUNIOR	8,42	603
10051653	THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA	8,50	502	10021879	IGOR DIEGO DE LIMA SANTIAGO	8,42	604
10023660	TONIVALDO FILOMENO MOREIRA	8,50	503	10034709	JACOB PEREIRA DO NASCIMENTO	8,42	605
10040811	JULIO ANDRE ARRUDA LEITE	8,50	504	10047592	JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA	8,42	606
10027138	LUIZ CARLOS PEREIRA	8,50	505	10021776	GERBEM ALVES FEITOSA	8,42	607
10027235	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	8,50	506	10004070	JOSEPH QUEIROZ VIEIRA	8,42	608
10010425	FRANCISCO LOBO FACUNDO	8,50	507	10010618	FRANCISCO JARDEL BARBOSA DE OLIVEIRA	8,42	609
10013181	CRISTIANO GOMES DOS SANTOS	8,50	508	10043594	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	8,42	610
10015808	SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,50	509	10017243	FELIPE DE MORAIS CIPRIANO	8,42	611
10025030	ULISSES DJANILSON DE SALES	8,50	510	10001723	RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	8,42	612
10004147	FRANCISCO DAYVID MOURA BARBOSA	8,50	511	10033202	ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA	8,42	613
10003017	LYN JOPLIN FERREIRA CASTELO BRANCO	8,50	512	10007152	GAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE	8,42	614
10020379	ANTONIO LEANDRO GOMES FELIPE	8,50	513	10026678	JOSE CLEMILSON DA SILVA TEIXEIRA	8,42	615
10026200	JOSE JOSIVAN FREITAS DE ARAUJO	8,50	514	10036692	FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL	8,42	616
10028029	UELINTON COSTA DA SILVA	8,50	515	10000611	DONNEGAN COELHO CARNEIRO DA COSTA	8,42	617
10055225	JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	8,50	516	10030955	JULIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	8,42	618
10036722	ADRIANO CARDOSO MESQUITA	8,50	517	10042716	ANTONIO MESQUITA BRAGA JUNIOR	8,42	619
10000301	FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS	8,50	518	10039052	ANTONIO CARLOS ALVES DE CASTRO FILHO	8,42	620
10006218	FRANK DO VALE SILVA	8,50	519	10003426	DANIEL HOLANDA MONTEIRO	8,42	621
10021279	FRANCISCO PAIVA DE SANTANA FILHO	8,50	520	10019688	EMILIO AUGUSTO DA SILVA SOUSA	8,42	622
10015735	LUCLECIO CRUZ DE OLIVEIRA	8,50	521	10024953	LUIZ ALAN SANTANA TEIXEIRA	8,42	623
10012179	MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	8,50	522	10036808	ITAMAR FERREIRA LIMA	8,42	624
10044942	LEONARDO DE ALENCAR MENDONÇA	8,50	523	10036312	FRANCISCO CARLOS LOBO MARANHÃO	8,42	625
10004327	JOSE CHARLES CUNHA MOIZEIS	8,50	524	10006649	EVANDRO SANTOS DA SILVA	8,42	626
10012293	SIDNEY SIEBRA DA SILVA	8,50	525	10027989	GLEISSIANY BARROS DA SILVA	8,33	627
10008466	ITALO LAURIANO DA COSTA	8,50	526	10042434	IGOR CARLOS FERREIRA	8,33	628
10012456	MULLER DE OLIVEIRA PAULINO	8,50	527	10059360	BRENO DANTAS DE CARVALHO	8,33	629
10010939	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA	8,50	528	10056851	NATANAEL QUINTINO MONTE	8,33	630
10001200	FRANCISCO CLENES ABREU DO NASCIMENTO	8,50	529	10015420	ANDRE LUIS MORAIS DE OLIVEIRA	8,33	631
10026057	JULIO WALTER VASCONCELOS NETO	8,50	530	10017556	CESAR OLIVEIRA DA SILVA	8,33	633
10011028	LENO MAGALHAES SAMPAIO	8,50	531	10008745	SHEULY CRISTINA DA SILVA	8,33	634
10027982	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	8,50	532	10003694	FRANCISCO OTAVIANO DA SILVA FILHO	8,33	635
10023718	CARLOS ANDRE FREIRE DA SILVA	8,50	533	10000984	PABLO PETRICK TEIXEIRA OLIVEIRA	8,33	636

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final
10001229	CRISTIAN CARVALHO ALVES	8,33	637	10034412	ELIENEL DE OLIVEIRA FONTELES	8,25	743
10014672	FRANCISCO JOHNNY HEBERTHY BRITO ALVES	8,33	638	10009433	FRANCISCO JENIVAN GOMES SINDEAUX	8,25	744
10050525	VIVIANN MENDES SANTIAGO	8,33	639	10001940	ORLANDO FREIRE DA SILVA	8,25	745
10022297	FRANCISCO MARCELINO DINIZ OLIVEIRA	8,33	640	10021219	ANTONIO MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO	8,25	746
10029819	FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	8,33	641	10002899	SERGIO SARAIVA ALMEIDA	8,25	747
10026127	PAULO ROBERTO MATIAS COSTA	8,33	642	10027233	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,25	748
10024427	FRANCISCO JAIR DA SILVA DUARTE	8,33	643	10022206	MARCOS EMANUEL DE ARAUJO	8,25	749
10024439	THIAGO AVELINO	8,33	644	10019741	LIBERIO DE MORAIS LIMA	8,25	750
10014066	JOSE JAQUES DA COSTA GOMES	8,33	645	10027137	CARLEON MARREIRA VASCONCELOS	8,25	751
10043089	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	8,33	646	10009046	ALEX BRUNO COSTA TENORIO	8,25	752
10006165	RAFAEL HONORIO CABRAL	8,33	647	10049898	FRANCISCO GALDENISIO FORTE BRITO	8,25	753
10030272	DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	8,33	648	10005612	JOAO FRANCISCO NETO	8,25	754
10001112	ANDRE VIANA DA SILVA	8,33	649	10010108	RIZELIO NUNES SILVA	8,25	755
10029173	THIAGO MORAES CARVALHO	8,33	650	10025579	JOAO PAULO DE ASSIS SILVA	8,25	756
10017367	ANTONIO CARLOS DE AQUINO FILHO	8,33	651	10024917	FRANCISCO MORAES SILVA BATISTA	8,25	757
10008713	RENATO LAURENTINO DA SILVA	8,33	652	10005979	SABRINA MELO SARAIVA	8,17	758
10030454	FRANCISCO PIREES DE FREITAS FILHO	8,33	653	10047416	JOSE RONILDO DE OLIVEIRA CARLOS	8,17	760
10000585	SOFOCLES RAMOS ARAUJO	8,33	654	10000468	DANIEL DOS SANTOS	8,17	761
10040518	ALDENI SILVA LOPES	8,33	655	10036668	DRIELLY THAYS BERNARDO DE FREITAS	8,17	762
10027322	AIRTON BATISTA DE ANDRADE	8,33	656	10001461	MIQUEIAS DO AMARAL BARBOSA	8,17	763
10003519	HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO	8,33	657	10029857	ANDRE DA SILVA COELHO	8,17	764
10040257	CHIRESSY MARTINS RODRIGUES DE PAULA	8,33	658	10007807	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	8,17	765
10016679	WAGNER SILVA DO VALE	8,33	660	10000847	DAVI DE SOUSA NUNES	8,17	766
10028240	EDVALDO SANTOS DANTAS	8,33	661	10015346	AMANDA TELES DE PAIVA	8,17	767
10010721	ANTONIO FABIANO BARBOZA VALE	8,33	662	10003677	ALEX JOSE DO NASCIMENTO	8,17	768
10039430	HUDSON DANILO LIMA DE SOUZA	8,33	663	10025449	ROGERIO DOS SANTOS DA PAIXAO	8,17	769
10050008	CLAUDENOR SILVA DE OLIVEIRA	8,33	664	10013238	ISRAEL NUNES CAVALCANTE	8,17	770
10042363	EVANDRO PAULA BARROS	8,33	665	10002775	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES	8,17	771
10002890	GLEISON LIMA RODRIGUES	8,33	666	10002297	MICHAEL RIBEIRO XAVIER	8,17	772
10030375	ARACILIO LIBERATO REBOUCAS JUNIOR	8,33	667	10049664	RENAN ROCHA DE FIGUEREDO	8,17	773
10010361	DANIEL BRANDAO DE FRANÇA	8,33	668	10024246	HIGOR KALEB SCARCELLA PEREIRA	8,17	774
10010214	JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS	8,33	669	10014285	CARLOS LEONEL DE ALENCAR	8,17	775
10005881	FRANCISCO NILSON VASCONCELOS DA SILVA	8,33	670	10008895	LUIZ VICENTE SILVA DE OLIVEIRA	8,17	776
10004357	DELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,33	671	10008461	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	8,17	777
10038483	JOSE GERONIMO TAVARES ALVES	8,33	672	10010072	JOSE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	8,17	778
10022583	JACKSON JAEDSON PINTO VERISSIMO	8,33	673	10028165	RONNYELY BRAZ REIS DO NASCIMENTO	8,17	779
10036718	PEDRO MEDEIROS DA CUNHA JUNIO	8,33	674	10034790	SEBASTIAO GARCES MARTINS	8,17	780
10005443	ISMAEL ALVES DE AQUINO	8,33	675	10023933	APARECIDO RAMON BALBINO DOS SANTOS	8,17	781
10018295	DAVID WILSON TEIXEIRA	8,33	676	10013552	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALEXANDRE JUNIOR	8,17	782
10005993	JORGE LUIS LUCIO SAMPAIO	8,33	677	10010592	JOSE FAGNER DE LIMA	8,17	784
10024078	JOAO LUCAS DA CUNHA HOLANDA	8,33	678	10029080	DANIEL SILVA MELO FILHO	8,17	785
10007280	ELIABE ANGELO MOREIRA	8,33	679	10017266	JOAO CLAUDIO DE LIMA BRASILEIRO	8,17	786
10000485	VICTOR BRUNO DANTAS DA SILVA	8,33	680	10056829	LEONARDO DA SILVA SANTOS	8,17	787
10033600	DAVID BEZERRA VENANCIO DE MENDONCA	8,33	681	10013005	JOSIEL NASCIMENTO CARDOSO	8,17	788
10008891	ARTUR DANIEL BEZERRA DE QUIEROZ	8,33	682	10026585	DAVID HENRY DE FREITAS SOUSA	8,17	789
10022022	DANIEL LEITE SIMAO	8,33	683	10035550	RAFAEL GUILHERME DO NASCIMENTO	8,17	790
10049201	DIEGO VALENTE CAMERINO	8,33	684	10000189	JOAELMIR DEYVISON GOMES DE LIMA	8,17	791
10004737	MAURICIO CARVALHO DA SILVA	8,33	685	10006813	EDUARDO RODRIGUES MACIEL NETO	8,17	792
10004003	LUIZ GUILHERME RIBEIRO FONTELES	8,33	686	10050128	LUAN VICTOR SOUZA DE ARAUJO	8,17	793
10002173	EVALDO GOMES SOUZA JUNIOR	8,33	687	10011480	FRANCISCO TIEGO OLIVEIRA ARAUJO	8,17	794
10036132	PEDRO LEONARDO PEREIRA	8,33	688	10017307	FELIPE EMERSON GERMANO COSTA	8,17	795
10035242	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	8,33	689	10014634	MADSON WENDELL DA SILVA FELIX	8,17	796
10004683	MARCELO GONDIM COSTA	8,33	690	10034263	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	8,17	797
10023903	ITALO DIAS NOGUEIRA	8,33	691	10010079	LUCIO DA SILVA FRANÇA	8,17	798
10000947	DAVID COSTA ALVES	8,33	692	10022182	PAULO ROBERTO VIEIRA FARIAS	8,17	799
10028704	LEON ELIAQUIM VIEIRA DE CASTRO	8,33	693	10007403	DAVIDSON DA ROCHA CUNHA	8,17	801
10008134	DIEGO ALVES BEZERRA	8,33	694	10000124	WILLIAMS SOARES BARROSO	8,17	802
10017473	JONATHA COSTA BARROS	8,33	696	10030942	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA PAULA	8,17	803
10005902	GEOVANE LOPES DA SILVA	8,33	697	10040290	MAXWEL ROGERIO CARDOSO	8,17	804
10000405	JOSE CLECIO RODRIGUES	8,33	698	10017242	FRANCISCO REVI NETO PINHEIRO	8,17	805
10021649	JAYRTON RODRIGUES DA SILVA	8,33	699	10031290	JONATAS AMARAL DE SOUZA	8,17	806
10015669	SERGIO FELIPE MESQUITA DE SOUSA	8,33	700	10054246	ERONSON JOSE GONÇALVES DA SILVA	8,17	807
10038593	GILVAN MORENO DA CRUZ	8,33	701	10010996	JOAO PEDRO DE CARVALHO GUIMARAES	8,17	808
10051213	KELLY PEREIRA BENTO	8,25	703	10044161	HERNANI GOMES FARIAS DA SILVA JUNIOR	8,17	809
10010040	EFRAIM COELHO MODESTO GUIMARAES	8,25	704	10006749	RAFAEL DE SOUSA	8,17	810
10031845	ROBERTA EMARIA DE SOUZA LIMA	8,25	705	10006951	LEONARDO TEIXEIRA LIMA	8,17	811
10014505	FRANCISCO ALEX DE MENEZES FELINTO	8,25	706	10018784	ANTONIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA	8,17	812
10008138	ALLAN ALASSON SILVA SANTOS	8,25	707	10003041	LEANDRO HERCULANO TORRES	8,17	813
10030334	KARIZA LOPES BARRETO	8,25	708	10043370	FELIPE SOUSA COELHO	8,08	815
10004189	FRANCISCO ROBSON FERNANDES DE QUEIROZ	8,25	709	10010811	LUANA MATOS DE SOUZA	8,08	816
10020196	ANTONIO ALEXSANDRO GONDIM DO CARMO	8,25	710	10051598	JOSE LIRA DOS SANTOS	8,08	817
10006055	GIOVANNE BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	8,25	711	10031979	FRANCISCO WAGNER GOMES CUSTODIO	8,08	818
10010431	CARLOS JONANTHON PEREIRA MEIRELES	8,25	712	10051761	CAIO DORIA DE LIMA	8,08	819
10007490	ROMULO DE ARAUJO MEDEIROS	8,25	713	10000629	FRANCISCO FLAVIO NOGUEIRA FERNANDES	8,08	820
10001741	TALYS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8,25	714	10037321	CARLOS ELI COSTA BARROS	8,08	821
10016438	HELAINÉ CRISTINA PEREIRA FERNANDES	8,25	715	10010760	JONATAS REINALDO DA COSTA	8,08	822
10011813	MANOEL LEONARDO LEANDRO LIMA	8,25	716	10019765	JOSE NAECIO DE SOUZA ALENCAR	8,08	823
10004346	FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA	8,25	717	10001774	DANIEL ARAUJO DE SANTANA	8,08	824
10007358	PAULO RENATO MARTINS DOS SANTOS	8,25	718	10004604	ALISON WESLEY SILVA BARROSO	8,08	825
10029744	JOAO PAULO TELES ANDRADE	8,25	719	10007901	FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA	8,08	826
10002054	JOSUE MARTINS FERREIRA FILHO	8,25	721	10002638	RENATO DE OLIVEIRA LOPES	8,08	827
10002842	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	8,25	722	10002527	ERALDO MENDONCA DO NASCIMENTO FILHO	8,08	828
10038182	LUIZ CARLOS DUARTE FERREIRA	8,25	723	10004517	FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA	8,08	829
10007175	GILIARD GARCIA DE SOUSA	8,25	724	10020740	JEFFERSON DE ARAUJO OLIVEIRA	8,08	830
10031786	RAFAEL MARCONATO MONJE	8,25	725	10017104	JOSEMAR GOMES DE LIMA	8,08	831
10023569	RAFAEL JONAS NEVES DE MENEZES	8,25	726	10002318	ERIALDO FERREIRA DA ROCHA	8,08	832
10008515	JAIRO RODRIGUES LIMA	8,25	727	10032903	FRANCISCO GIRLEUDO SIVEIRA FERREIRA	8,08	833
10016082	GLAUBER ESTEVAO CARNEIRO	8,25	728	10024860	EVANDRO DE SOUSA VIRGINIO	8,08	834
10045634	OTACELIO GALBER MOTA SOUSA	8,25	729	10005990	ELTON SANTIAGO RIBEIRO COSTA	8,08	835
10010232	LUIS RICARDO PEREIRA DE SOUSA	8,25	730	10052817	AMAURI RODRIGUES DA ROCHA	8,08	836
10017734	MARCOS GABRIEL CANDIDO DOS SANTOS	8,25	731	10012485	ALEX MAX CAVALCANTE DE LIMA	8,08	837
10022336	FRANCISCO JOSE LIMA PAIVA	8,25	732	10003651	FRANCISCO HELTON SOUSA DE OLIVEIRA	8,08	838
10045297	ANTONIO MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	8,25	733	10021117	JOAO MARQUES DE PAULA	8,08	839
10040592	FRANCISCO JANIELSE LOURENÇO DINIZ	8,25	734	10047675	JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	8,08	840
10001552	FRANCISCO RICARDO DA SILVA	8,25	735	10022029	MANOEL PEREIRA DA SILVA	8,08	841
10033656	THIAGO MENDONÇA DA SILVA	8,25	736	10021291	FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA	8,08	842
10045858	JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	8,25	738	10027117	ANDRE FELIPE DE ALMEIDA GUILHERMINO	8,08	843
10049576	MARIO CARLOS PAIXAO NOGUEIRA	8,25	739	10002800	THYAGO BARBOSA DO NASCIMENTO	8,08	844
10024879	ANTONIO FLAVIO SILVA ALVES	8,25	740	10017106	JOSE MANOEL SANTOS PALMEIRA	8,08	845
10004505	ALEXSANDRO MONTEIRO DE FREITAS	8,25	741	10015476	ELIONAI SALDANHA DE SOUSA	8,08	846
10042609	THIAGO DE JESUS SOEIRO DE MESQUITA	8,25	742	10000721	FRANCISCO PATRICK CORREIA CAMPOS	8,08	847

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final	Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final
10014246	FRANCISCO VALCINER DA SILVA MOURA	8,08	848	10044040	RODRIGO CAMILO DA SILVA PINTO	7,92	948
10063568	FRANCISCO AILTON SILVA DE SA	8,08	849	10053122	EDMO FRANCISCO VIEIRA CAMPELO	7,92	949
10004115	RAFAEL BRUNO PEREIRA DA SILVA	8,08	850	10026737	MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	7,92	950
10014631	FRANCISCO DEUCLIDES PEREIRA DE FREITAS	8,08	851	10003161	CICERO RAFAEL DE LIMA	7,92	951
10015443	JOAO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO	8,08	852	10046013	GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA	7,92	952
10007703	LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA	8,08	853	10015768	FRANCISCO ANDRE ARAGAO DA SILVA	7,92	953
10004608	JOSE WENDEL MELO SIQUEIRA	8,08	854	10054814	JOELSON RODRIQUES DA CRUZ	7,92	954
10023498	FRANCISCO LUCELIO ARAUJO VIEIRA	8,08	855	10006140	PAULO FELIPPE MENDES FELIX	7,83	956
10023170	ANTONIO HELANO HOLANDA PEREIRA	8,08	856	10020144	JONATHAN GOMES DE FREITAS	7,83	957
10004273	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA	8,08	857	10003399	HIDELBRANO FERREIRA SALES JUNIOR	7,83	958
10006507	JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	8,08	858	10006384	ANTONIO FELIPE JUNIOR	7,83	959
10000067	FRANCISCO VALBESSA DE OLIVEIRA JUNIOR	8,08	859	10029708	JOSE GERALDO BEZERRA COELHO	7,83	961
10028251	WELLINGTON VERAS CHAGAS	8,08	860	10036472	JAMENSON VIEIRA BATISTA DE CARVALHO	7,83	962
10019512	JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	8,08	861	10054651	HERMES PEREIRA PORTELA	7,83	963
10003372	ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA	8,08	862	10002681	ZAIDAN PAULO DE SOUZA	7,83	965
10012604	FABIO JUNHO RODRIGUES DE MORAIS	8,08	863	10051768	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA	7,83	966
10030108	FRANCISCO DEMONTIER ALCANTARA LOPES	8,08	864	10034069	FRANCISCO EMIDIO ALVES MOTA JUNIOR	7,83	967
10012370	JEAN RODRIGUES BORGES FERREIRA	8,08	865	10011701	DIEGO NOBRE GIRAO	7,83	968
10012241	GILVAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	8,08	866	10004338	FRANCISCO RAFFERSON RODRIGUES DA COSTA	7,83	969
10024941	WESLEY CARLOS ALVES	8,08	867	10006102	MARCIO DE OLIVEIRA LEITE	7,83	970
10032386	ARITON CESAR DE SOUZA LOPES	8,08	868	10009461	FRANCISCO MARCELO LESSA	7,83	971
10003824	RAFAEL COSTA FREITAS	8,08	869	10017384	JONILSON DA SILVA BRAZ	7,83	972
10024617	TADEU MARTINS DA SILVA	8,08	870	10001986	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	7,83	973
10001748	FRANCISCO JOSE DA SILVA BRASIL	8,08	871	10014359	RAFAEL VICENTE PAIVA	7,83	974
10003557	CICERO ROBSON VASCONCELOS DE SOUSA	8,08	872	10053528	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	7,83	975
10029458	MARCOS PAULO OLIVEIRA MOTA	8,08	873	10034463	DENILSON DE ASSIS DE AVILA	7,83	976
10009569	DIEGO LEITE LOPES	8,08	874	10025720	ERDESSON DIEGO FONTELES DA CUNHA	7,83	977
10004653	LUIS ANTONIO DAMASCENO DE QUEIROZ	8,00	875	10030739	MARCOS BARROSO DA SILVA	7,83	978
10046227	MARIO WILLIS BARBOZA	8,00	876	10034679	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	7,75	979
10055803	FRANCISCO GLAITON CARDOSO DO NASCIMENTO	8,00	877	10037281	HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	7,75	980
10013134	ROSANGELA DE PAULA SILVA	8,00	878	10048512	TIAGO DE SOUSA ARAUJO	7,75	981
10038657	PAULO HENRIQUE SOUSA SILVA	8,00	879	10002057	JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA	7,75	982
10024242	FRANCISCO BRENO SOUZA SILVA	8,00	880	10009065	JOAO CARLOS DAMASCENO PINHEIRO	7,75	983
10006193	RAFAEL CLEMENTE SILVA	8,00	881	10005421	IVO BRAGA LIMA JUNIOR	7,75	984
10011713	ALEX GOMES BEZERRA	8,00	882	10060286	ROMULO DE ARAUJO SILVA	7,75	985
10028221	FRANCISCO CLODOALDO SILVA FREITAS	8,00	883	10054822	ANTONIO DANILO SARAIVA NOGUEIRA	7,75	986
10030865	FRANCISCO HEMANUEL DO NASCIMENTO MOTA ARAUJO	8,00	884	10020619	MANOELITO AMANCIO DA SILVA	7,75	987
10035083	FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO	8,00	885	10017203	MARCELO SOUSA DOS SANTOS	7,75	988
10032442	THIAGO CORDEIRO BARBOSA	8,00	886	10057976	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	7,75	990
10040615	IVAN CARNEIRO MAGALHAES	8,00	887	10045582	ANTONIO FLAUBERT ARAUJO DE MESQUITA FILHO	7,75	991
10025878	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA	8,00	888	10018512	UEVERTON ARAUJO COSTA	7,75	992
10013599	FRANCISCO WILKER XAVIER DE MELO	8,00	889	10003959	LUIZ ALYSON FERREIRA VERISSIMO	7,75	993
10035099	VICENTE DE PAULO AGUIAR	8,00	890	10052073	RICARLOS FIUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	7,75	994
10039588	GABRIEL LIMA MARTINS	8,00	891	10008403	JOSE WELLESSON ALVES VIEIRA	7,75	995
10001176	JOSE WLIVAN DO NASCIMENTO FELIX	8,00	892	10000571	LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA	7,75	996
10053498	ANTONIO DE SOUSA FERNANDES	8,00	893	10003349	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	7,75	997
10049627	FABRICIO FRAGOSO DA SILVA	8,00	894	10024399	GERARDO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	7,75	998
10038155	JULIO CESAR ALVES DE MELO	8,00	895	10005703	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA	7,75	999
10036448	ANTONIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA	8,00	896	10027299	GEIVANIO BATISTA DE SOUSA	7,75	1000
10038061	JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA	8,00	897	10004915	FRANCISCO IGOR SILVA MONTEIRO	7,75	1001
10017318	FRANCISCO AIRTON LOPES FERREIRA	8,00	898	10011324	MATHEUS DE AGUIAR MOTA	7,75	1002
10027266	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	8,00	899	10025657	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	7,67	1003
10045687	BRUNO DE MENEZES MORAIS	8,00	900	10037631	SEBASTIAO EGLER FERREIRA SILVA	7,67	1004
10046726	BRUNO LOPES DE CASTRO	8,00	901	10004575	FRANCISCO HELYJONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	7,67	1005
10003075	GUSTAVO BRAGA ROCHA	8,00	902	10017921	GILDSON DA SILVA SOUSA	7,67	1006
10029370	FRANCISCO BANDEIRA DA COSTA NETO	8,00	903	10016385	SIDNEY DO NASCIMENTO LOPES	7,67	1007
10026515	EMANOEL ROMANO MOREIRA SILVA	8,00	904	10000484	JOSE RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	7,67	1008
10004882	RAFAEL DE CASTRO LIMA	8,00	905	10032809	JEAN CLAERTON LANDIM SATANA	7,67	1009
10010317	FRANCISCO LIMA SILVEIRA	8,00	906	10001916	YARA LIZ ALMEIDA DOS SANTOS	7,67	1010
10034891	CLAUDIANO DOS SANTOS ARAUJO	8,00	907	10023968	LEIDIANE FLORENCIO DA SILVA	7,67	1011
10020138	RENAN MONTEIRO DA SILVA	8,00	908	10020282	PAULO ROBERTO SALES MENDONCA GONDIM	7,67	1012
10018128	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	8,00	909	10029692	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	7,67	1013
10013699	ISMAEL MATIAS FERREIRA	8,00	910	10027882	LUIS CARLOS SILVA ROCHA	7,67	1014
10004207	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA	8,00	911	10022461	BRENO PAULINO DE SOUSA	7,67	1015
10010223	MARDEM BRUNO SOARES	8,00	912	10007335	JONAELE DE SOUZA SANTOS	7,67	1016
10038302	OLIVIO GOES LIMA	8,00	913	10012928	FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO	7,67	1017
10009747	SAMUEL DE MELO SOUSA	8,00	914	10001743	MARCOS AURELIO PIRES SOBRINHO	7,67	1018
10026617	JOSE MAXWELL DO PATROCINIO MINEIRO DE CA	8,00	915	10020452	JOSE RENATO DO NASCIMENTO	7,67	1019
10000606	FRANCISCO FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	8,00	916	10038768	MURICIO LACERDA ANTUNES	7,67	1020
10063502	JANIEL FRANCISCO DE ASSIS BRITO	8,00	917	10040336	MICHAEL JOSE VAZ RAMOS	7,67	1021
10021899	DIOCLECIO PETRONILIO DA SILVA NETO	8,00	918	10015206	THIAGO SOARES BEZERRA	7,67	1022
10002306	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	8,00	919	10005509	MARYELLEN DA SILVA ALMEIDA	7,67	1023
10044442	FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	8,00	920	10053831	LEILIANE OLIVEIRA ALVES	7,58	1024
10031005	LYDIANA DE SENA COSTA	7,92	921	10025777	RONEUDO DA SILVA	7,58	1025
10043227	BENHUR GONCALVES DE CARVALHO	7,92	922	10045133	FRANCISCO JHONE EPIFANIO	7,58	1026
10009965	ANTONIO ISAIAS CARNEIRO DAVID	7,92	923	10012407	BRUNO WEYBER NOGUEIRA RIOS	7,58	1027
10021224	JOSE LUCIVALDO ALVES SARAIVA	7,92	924	10017520	SAMUEL LOPES DE ARAUJO	7,58	1028
10049632	LUCAS FELIPE LIMA DOS SANTOS	7,92	925	10022979	LEONARDO PINHEIRO CARMO	7,58	1029
10026030	IHARLY KELTON DUARTE DE SOUSA	7,92	926	10001083	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SARAIVA	7,58	1030
10009191	GESSE DO NASCIMENTO BANDEIRA	7,92	927	10044363	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA	7,58	1031
10006931	JOSE ACLAITON MARTINS BATISTA	7,92	928	10002705	RUDILENO VIEIRA ARRUDA	7,58	1032
10037887	FRANCISCO ITALO COSTA PINHEIRO	7,92	929	10048471	FRANCISCO JOSIEL DOS SANTOS MATOS	7,58	1033
10033657	BRUNO CESAR DA SILVA GADELHA	7,92	930	10006381	ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA NETO	7,58	1035
10052314	ANTONIO AURELIO DA COSTA	7,92	931	10023847	JOSE ADILSON SILVA DE MATOS	7,58	1036
10002549	JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO	7,92	932	10000876	BRENO RAFAEL GOMES VERAS	7,58	1037
10005821	REGIVANDO SILVA GOMES	7,92	933	10021289	GEIMISSON LOBO AZEVEDO	7,58	1038
10000174	ISMAEL ANSELMO DA NOBREGA PEREIRA	7,92	934	10000282	MARCELO ALVES DA SILVA	7,58	1039
10015888	ALLAN CARDECK FERREIRA CARDOSO	7,92	935	10019331	TIAGO DANIEL MARTINS COSTA	7,58	1040
10025342	AVILINO DE SOUSA TEIXEIRA	7,92	936	10004433	FERNANDO LUCIANO SARAIVA OLIVEIRA	7,50	1041
10058626	WALTER DA SILVA OLIVEIRA	7,92	937	10039705	ITALO ALENCAR LOBO	7,50	1042
10035229	FRANCISCO GERALDO DE ARAUJO OLIVEIRA	7,92	938	10031274	FABIO SIQUEIRA DA SILVA	7,50	1043
10004550	HARRISON FARIAS ALVES	7,92	939	10023753	CAMILA LIMA SOMBRA	7,50	1044
10000906	KASSIANO ALVES TAVARES	7,92	940	10004589	JULIANA GOMES DE LIMA	7,50	1045
10003529	ANTONIO HARLEY VIEIRA DE ALBUQUERQUE	7,92	941	10014345	WANDSON ERICK DUARTE	7,50	1046
10031780	BRUNO FIUZA MOTA	7,92	942	10023388	MARCUS VINICIUS SOUSA DA COSTA	7,50	1048
10043791	JOSE ROBSON LEONARDO	7,92	943	10024051	FELIPE CRISOSTOMO PONTES DE MACEDO	7,50	1049
10044288	VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	7,92	944	10015630	ANDERSON ROGERIO DA SILVA	7,50	1050
10006792	MARCUS ARAUJO MARTINS	7,92	945	10024158	JOSE DO EGITO DE PINHO JUNIOR	7,50	1051
10003667	ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	7,92	946	10009673	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	7,50	1052
10004411	JOAO BATISTA CARVALHO ALMEIDA	7,92	947	10019164	FRANCISCO LEONARDO SILVA RODRIGUES	7,50	1053

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final
10020371	FRANCISCO JARBAS DOS SANTOS LEITAO	7,50	1054
10009706	ANTONIO JOSE GONCALVES DE SOUSA FREITAS	7,42	1055
10053906	MARIA GISLENE CABRAL PEREIRA	7,42	1056
10036903	BRUNO VIEIRA DA SILVA	7,42	1057
10037308	ISAAC BEZERRA DOS SANTOS	7,42	1058
10024839	VERISLANE VERAS DE SOUZA BRAUNA	7,42	1059
10039494	THIAGO JOSE DE BARROS MELO	7,42	1060
10002106	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	7,42	1061
10016789	MICHEL LOPES DAS NEVES	7,42	1063
10030772	THIAGO GONCALVES DE MATOS	7,42	1064
10008097	ELENILDO GOMES DO NASCIMENTO	7,42	1065
10013286	JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	7,42	1066
10015867	CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	7,42	1067
10011846	RAIMUNDO PEQUENO DE OLIVEIRA NETO	7,42	1068
10043817	HALLISON RANIEL DE SOUSA	7,42	1069
10037295	EMANUEL ERLISON ANGELIM DE MELO	7,42	1071
10031145	RENATO RODRIGUES SILVA BARRETO	7,42	1072
10013874	RAUL ALVES FEITOSA	7,33	1073
10002816	PEDRO PAZ CANDIDO BESERRA	7,33	1075
10007481	JONAS BARBOSA DE CARVALHO	7,33	1076
10005487	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	7,33	1077
10044340	JOAO OLIMPIO DA SILVA NETO	7,33	1078
10002171	LEONARDO DA VINCE BATISTA NOGUEIRA	7,33	1079
10013443	ANTONIO NEILHO GOMES MATIAS	7,33	1080
10004441	GLEIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	7,33	1081
10046330	FELIPE SAMUEL SANTOS GONÇALVES	7,33	1082
10050125	MARIO SOARES SILVA	7,33	1083
10041878	RAFAEL RODRIGO PINHEIRO	7,33	1084
10032354	ANTONIO MARCOS SANTIAGO	7,33	1085
10014759	PAULO CESAR DA SILVA FREITAS	7,25	1088
10040671	GILVAN PEREIRA DIAS	7,25	1089
10020421	JOAB FERREIRA DOMINGOS	7,25	1090
10039444	ROBERTO MOREIRA LIMA	7,17	1091
10000769	DIEGO FREITAS RODRIGUES	7,17	1092
10002044	WILTON CESAR DA SILVA	7,17	1093
10006414	JOSIVANIO MORAIS DE SOUSA	7,17	1094
10010161	LUIZ MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	7,17	1095
10019699	FELIPE AUGUSTO DE LIMA	7,08	1096
10000331	PEDRO POLICARPO GOMES NETO	7,08	1097
10000796	JOAO BATISTA CARVALHO DA SILVA	7,08	1098
10017851	JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	7,08	1099
10019787	GILIARDO GOMES DE SOUZA	7,08	1100
10024649	LEANDRO ATANASIO DE SOUSA NETO	7,00	1101
10003506	CARLOS AGLAILSON DE SOUSA SEVERINO	7,00	1102
10030972	JAKSON SILVA LIMA	7,00	1103

1.1. Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class. Final
10031564	DEYVID MAYKASON DA CRUZ SILVA	9,25	72
10005811	FRANCISCO NEY NOGUEIRA MOREIRA	9,25	73
10007540	FRANCISCO ERLISON ALMEIDA BARROSO	9,17	76
10007396	JAMES MAX NUNES DA SILVA	9,08	106
10007218	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	9,00	160
10019101	MARCIO AUGUSTO DE SOUSA	8,92	175
10002409	RAFAEL BATISTA AGUIAR	8,92	188
10014160	FRANCISCO MAYCON ALBUQUERQUE DE SOUSA	8,83	273
10022961	HELTON GONÇALVES NOGUEIRA	8,67	368
10024370	EDSON LUIZ DE LIMA CRUZ	8,67	381
10003887	EMILIANA LIMA DO NASCIMENTO	8,58	442
10038765	GREGORIO SHELDON OLIVEIRA RODRIGUES	8,42	601
10048254	MARCELO CARDOSO DE MORAIS	8,33	632
10027527	PHILIP MAXIMO DE MOURA	8,33	659
10001814	HERBERT SABOIA MELO	8,33	695
10027414	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA SAMPAIO	8,25	702
10049515	HELTON JOHN DA SILVA LIMA	8,25	720
10031992	CLECIO JOENE DA COSTA SANTOS	8,25	737
10041964	EVILAZIO SILVA SENA	8,17	759
10020837	FRANCISCO ROMARIO FERREIRA GOMES	8,17	783
10014269	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	8,17	800
10018466	FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	7,83	955
10023551	FRANCISCO EVAIR SOUSA LIMA	7,83	960
10010580	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	7,83	964
10000430	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS SOARES	7,75	989
10007062	EDIGLER DOMINGOS DE SOUSA	7,58	1034
10003321	JOÃO PAULO FERREIRA DE FREITAS	7,50	1047
10003783	JOSÉ WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO	7,42	1062
10017585	JERFERSON ERLAN DOS REIS	7,42	1070
10009674	KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	7,33	1074
10017794	JOAO CARLOS DE FREITAS SOUZA	7,25	1086
10013399	FRANCISCO ROGERIO DE FREITAS MEDEIROS	7,25	1087

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº6 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 12 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública a retificação da alínea a do subitem 10.11.2 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme a seguir especificado. [...] 10.11.2 Os candidatos deverão se submeter a testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas: a) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP); [...]

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº6 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 12 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE) por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG), tornam pública a retificação da alínea a do subitem 8.10.2.2 do Edital nº01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, retificado pelos Editais nº2 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 20 de novembro de 2013, e nº4 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 7 de março de 2013, conforme a seguir especificado. [...] 8.10.2.2 Os candidatos deverão se submeter a testes toxicológicos (de caráter confidencial), que serão realizados pelo candidato, observadas as orientações a seguir descritas: a) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP); [...]

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº5 – SSPDS/AESP – SOLDADO CBMCE, de 12 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA

DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública a retificação da alínea a do subitem 10.11.2 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme a seguir especificado. [...] 10.11.2 Os candidatos deverão se submeter a testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas: a) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e peniciliclina (PCP); [...]

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº6 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 12 de março de 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o resultado final nas provas objetivas, na primeira etapa do concurso e a convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico –, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, retificado pelo Editais nºs002 - SSPDS/AESP - Soldado BMCE, de 26 de dezembro de 2013, 004 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 28 de fevereiro de 2014 e nº05 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 12 de março de 2014.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS, NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na primeira etapa do concurso e convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final nas provas objetivas, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

1.1.1 FEMININO

10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura, 64.00, 64.00, 1/10008488, Hellen Belarmino do Prado, 63.00, 63.00, 2/10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu, 60.00, 60.00, 3/10005491, Ana Karine Alcantara Costa, 59.00, 59.00, 4/10011174, Jordana Veras Lima Miranda, 58.00, 58.00, 5/10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroes, 56.00, 56.00, 6/10015393, Liny Coe Monteiro, 55.00, 55.00, 7/10007531, Lys Filincowsky Ribeiro, 55.00, 55.00, 8/10005275, Thaylane Costa Lima, 55.00, 55.00, 9/10008100, Mayara de Paula Chaves, 54.00, 54.00, 10/10000290, Ellen Jatai Cirilo, 54.00, 54.00, 11/10001658, Bruna Ferreira da Silva, 52.00, 52.00, 12/10001221, Mariana Isabel e Silva, 52.00, 52.00, 13/10006998, Sara Bezerra Arrais, 51.00, 51.00, 14/10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira, 51.00, 51.00, 15/10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares, 50.00, 50.00, 16/10001470, Jordana Pereira Batista, 48.00, 48.00, 17/10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa, 48.00, 48.00, 18/10006892, Karla Danielle de Sousa Silva, 48.00, 48.00, 19/10002585, Brenna Sandy Moreira Rodrigues, 48.00, 48.00, 20/10003844, Saahra Jeronimo da Silva, 47.00, 47.00, 21/10003876, Margerminia Mendes Aragao Vasconcelos, 47.00, 47.00, 22/10016201, Robertha Loretha Sousan Cruz, 47.00, 47.00, 23/10005434, Nicassia Augusta Conde Paiva, 47.00, 47.00, 24/10003338, Debora Bianca Figueiredo da Silva, 46.00, 46.00,

25/10001812, Ermanna Peixoto Lima, 46.00, 46.00, 26/10006107, Marcia de Paula Monte, 45.00, 45.00, 27/10005572, Antonia Valquiria Pereira Fidelis, 44.00, 44.00, 28.

1.1.2 MASCULINO

10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite, 88.00, 88.00, 1/10000483, Vinicius de Freitas Bezerra, 87.00, 87.00, 2/10005406, Pedro de Alcantara Madeira, 84.00, 84.00, 3/10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz, 83.00, 83.00, 4/10011518, Paulo Jose Pinheiro Bastos, 80.00, 80.00, 5/10010448, Joao Romario Fernandes Filho, 80.00, 80.00, 6/10009705, Noelio Antunes Costa da Silva, 76.00, 76.00, 7/10000323, Emanuel Fernando Goiana Fernandes, 75.00, 75.00, 8/10002062, Lucas Falcao de Menezes, 74.00, 74.00, 9/10005574, Jose Marques Timbo Filho, 74.00, 74.00, 10/10008446, Rafael Bezerra de Almeida, 72.00, 72.00, 11/10002561, Alan Capistrano Rolim, 72.00, 72.00, 12/10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante, 72.00, 72.00, 13/10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima, 70.00, 70.00, 14/10002841, Douglas Moura Uchoa, 70.00, 70.00, 15/10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier, 69.00, 69.00, 16/10008302, Havne Damasceno Maia, 69.00, 69.00, 17/10015931, Wildon Ricardo Bezerra Duarte, 69.00, 69.00, 18/10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante, 69.00, 69.00, 19/10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre, 69.00, 69.00, 20/10005778, Matheus Frota Prado, 69.00, 69.00, 21/10010160, Marcsson Gomes Mendonca, 69.00, 69.00, 22/10012097, Yuri Medina Abreu, 69.00, 69.00, 23/10000188, Francisco Fagner Paulino de Queiroz, 68.00, 68.00, 24/10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira, 68.00, 68.00, 25/10015742, Jose Phelipe de Oliveira Benigno, 68.00, 68.00, 26/10002297, Josiel Jose Ribeiro Bezerra, 68.00, 68.00, 27/10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges, 68.00, 68.00, 28/10009002, Jose Rodrigo Miranda de Sousa, 67.00, 67.00, 29/10001422, Hudson Gondim Pinheiro, 67.00, 67.00, 30/10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas, 67.00, 67.00, 31/10015788, Rubem Veras Filho, 67.00, 67.00, 32/10001255, Daniel Cals Theophilo Maciel, 67.00, 67.00, 33/10001482, Felipe Bezerra Soares, 66.00, 66.00, 34/10013263, Daniel de Lima Vidal, 66.00, 66.00, 35/10010150, Jose Alfredo da Silva Neto, 66.00, 66.00, 36/10000736, Lauro Neto Freitas Souza, 66.00, 66.00, 37/10000939, Dyego Soares Gomes, 66.00, 66.00, 38/10012889, Felipe Teixeira Costa, 66.00, 66.00, 39/10013622, Valter Mendonca da Cruz Filho, 66.00, 66.00, 40/10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre, 65.00, 65.00, 41/10000478, Italo do Carmo Torres, 65.00, 65.00, 42/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo, 65.00, 65.00, 43/10000821, Gilseppe Bonazi Moura, 65.00, 65.00, 44/10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga, 64.00, 64.00, 45/10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque, 64.00, 64.00, 46/10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte, 64.00, 64.00, 47/10011107, Andre Marques Gomes, 64.00, 64.00, 48/10005983, Israel Rodrigues Pereira, 64.00, 64.00, 49/10015398, Antonio Wifred da Silva, 63.00, 63.00, 50/10001487, Luis Ednilson Maciel Gonzaga, 63.00, 63.00, 51/10007850, Maiko Carvalho Brito, 63.00, 63.00, 52/10003704, Vanderson Tavares da Rocha, 63.00, 63.00, 53/10007490, Clayton Reboucas Mota Filho, 63.00, 63.00, 54/10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos, 63.00, 63.00, 55/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes, 63.00, 63.00, 56/10010054, Ricardo Alves de Lima, 63.00, 63.00, 57/10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza, 63.00, 63.00, 58/10000982, Rodrigo Nery Costa, 63.00, 63.00, 59/10002428, Jose Alessandro Pereira, 62.00, 62.00, 60/10015392, Mario Victor Moreira da Silva, 62.00, 62.00, 61/10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto, 62.00, 62.00, 62/10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho, 62.00, 62.00, 63/10004074, Caio Magno Oliveira Gomes, 62.00, 62.00, 64/10007451, Italo Ferreira Silva, 62.00, 62.00, 65/10013995, Antonio Fabiano Ferreira, 61.00, 61.00, 66/10011227, Kairo de Souza Carvalho, 61.00, 61.00, 67/10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva, 61.00, 61.00, 68/10005179, Yves Rossine Silveira de Alcantara, 61.00, 61.00, 69/10013056, Diego Valentim Damasceno, 61.00, 61.00, 70/10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa, 61.00, 61.00, 71/10001797, Manoel Braga de Araujo Sales, 61.00, 61.00, 72/10002824, Luiz Holanda Lima Neto, 60.00, 60.00, 73/10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues, 60.00, 60.00, 74/10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra, 60.00, 60.00, 75/10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes, 60.00, 60.00, 76/10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos, 60.00, 60.00, 77/10007132, Joao Paulo Freire, 60.00, 60.00, 78/10001412, Pedro de Souza Scarcela, 60.00, 60.00, 79/10000755, Paulo Ferreira Lima Neto, 60.00, 60.00, 80/10000036, Aluizio Luiz Azevedo de Araujo, 60.00, 60.00, 81/10010788, Matheus Pereira dos Santos, 59.00, 59.00, 82/10006957, Tiago Alencar Koury, 59.00, 59.00, 83/10012414, Raony Tulio Maia da Rocha, 59.00, 59.00, 84/10007466, Lucas Reboucas

Mota, 59.00, 59.00, 85/10005401, Andre Fonseca de Castro Rodrigues, 58.00, 58.00, 86/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques, 58.00, 58.00, 87/10012260, Bruno Braga Soares, 58.00, 58.00, 88/10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira, 58.00, 58.00, 89/10010388, Victor Lima Fontenele, 58.00, 58.00, 90/10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho, 58.00, 58.00, 91/10004755, Antonio Sizino Ribeiro Neto, 58.00, 58.00, 92/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva, 58.00, 58.00, 93/10000325, Ronilson Araujo Rodrigues, 58.00, 58.00, 94/10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas, 58.00, 58.00, 95/10009770, Breno Oliveira da Silva, 58.00, 58.00, 96/10001038, Thiago Veras da Silva, 57.00, 57.00, 97/10001079, Josimar de Sousa Nunes, 57.00, 57.00, 98/10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira, 57.00, 57.00, 99/10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa, 57.00, 57.00, 100/10003961, Matheus Marinho Silva, 57.00, 57.00, 101/10006248, Alexandre Araujo Aguiar, 57.00, 57.00, 102/10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira, 57.00, 57.00, 103/10009430, Italo Pereira de Paula Caetano, 57.00, 57.00, 104/10015847, Tiago de Lavor Gama, 57.00, 57.00, 105/10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao, 57.00, 57.00, 106/10004197, Michael Robson Alves de Araujo, 57.00, 57.00, 107/10008112, Diogenes Luis Barros de Freitas, 57.00, 57.00, 108/10006701, Jefferson Alonso Peroba da Silva, 57.00, 57.00, 109/10005715, Cincinato Furtado Leite Neto, 57.00, 57.00, 110/10011257, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro, 57.00, 57.00, 111/10006989, Aryel Lima Moreira, 57.00, 57.00, 112/10000723, Natanael Martins Pontes Lima, 56.00, 56.00, 113/10004181, Andelmo Queiroz Mendes, 56.00, 56.00, 114/10014558, Danilo de Oliveira Lima, 56.00, 56.00, 115/10007292, Rafael Jose Lima Chaves, 56.00, 56.00, 116/10014984, Anderson Felipe Pereira Rosal, 56.00, 56.00, 117/10000943, Francisco Tiago Sousa do Nascimento, 56.00, 56.00, 118/10002991, Leandro Batista Andrade, 56.00, 56.00, 119/10008015, Fabricio Yamamoto Cangane, 56.00, 56.00, 120/10002600, Waldomiro Loreto do Nascimento, 56.00, 56.00, 121/10004405, Wanderson Rodrigues Beserra, 56.00, 56.00, 122/10005804, David Maia Laurindo do Vale, 56.00, 56.00, 123/10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch, 56.00, 56.00, 124/10003280, Lianderson de Santiago Girao, 56.00, 56.00, 125/10001003, Mauricio Cesar Barros Adria Junior, 56.00, 56.00, 126/10007923, Caio Ciro Santos Chaves, 56.00, 56.00, 127/10009744, Vitor Oliveira Pereira, 56.00, 56.00, 128/10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima, 56.00, 56.00, 129/10005585, Gleison Costa da Silva, 56.00, 56.00, 130/10013929, Really Rodrigues de Freitas, 56.00, 56.00, 131/10002403, Jacinto Facanha Bezerra, 56.00, 56.00, 132/10007430, Liwenilton Silva Lima, 56.00, 56.00, 133/10006165, Alex Cordeiro Lima, 56.00, 56.00, 134/10001499, Cleudson de Oliveira Nobre, 56.00, 56.00, 135/10014734, Edvandro das Chagas Conceicao, 56.00, 56.00, 136/10000842, Cesar de Almeida Ferreira, 56.00, 56.00, 137/10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa, 56.00, 56.00, 138/10014248, George Bruno Correia Costa, 56.00, 56.00, 139/10014576, Eliesser Mateus de Sousa Neto, 56.00, 56.00, 140/10005756, Salomao Marques de Oliveira, 56.00, 56.00, 141/10007349, Francine Felix de Castro, 55.00, 55.00, 142/10000901, Fernando Magalhaes de Paulo, 55.00, 55.00, 143/10000045, Willami Frota Magalhaes, 55.00, 55.00, 144/10007122, Emanuel Moreira Ary, 55.00, 55.00, 145/10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza, 55.00, 55.00, 146/10000806, Alysson Alves de Oliveira, 55.00, 55.00, 147/10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga, 55.00, 55.00, 148/10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior, 55.00, 55.00, 149/10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo, 55.00, 55.00, 150/10007221, Patrick Regis Ferreira de Carvalho, 55.00, 55.00, 151/10005283, Sergio Sousa da Silva Filho, 55.00, 55.00, 152/10004576, Igor Reinaldo da Silva, 55.00, 55.00, 153/10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima, 55.00, 55.00, 154/10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento, 54.00, 54.00, 155/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto, 54.00, 54.00, 156/10013340, Ronaldo Cesar Aguiar Lima, 54.00, 54.00, 157/10003926, Stephenson de Paula Saraiva, 54.00, 54.00, 158/10005687, Lindenberg de Almeida Souza, 54.00, 54.00, 159/10012953, Cicero de Souza Tavares, 54.00, 54.00, 160/10008837, Raimundo Luis Caruba Rodrigues, 54.00, 54.00, 161/10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano, 54.00, 54.00, 162/10007104, Thiago dos Santos Bezerra, 54.00, 54.00, 163/10000169, Socrates Alves Honorio de Souza, 54.00, 54.00, 164/10002005, Jozias de Farias Filho, 54.00, 54.00, 165/10008706, Joao Paulo de Freitas, 54.00, 54.00, 166/10004825, Washington Luis da Silva Nascimento, 54.00, 54.00, 167/10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina, 54.00, 54.00, 168/10014882, Marcelo Augusto de Alencar Almeida, 54.00, 54.00, 169/10014794, Jonas Wendell Leal da Costa, 54.00, 54.00, 170/10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo, 54.00, 54.00, 171/10016005, Jose Humberto Pinto Filho, 54.00, 54.00, 172/

10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior, 54.00, 54.00, 173/10015443, Onofre de Souza Celestino, 54.00, 54.00, 174/10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos, 54.00, 54.00, 175/10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante, 54.00, 54.00, 176/10013396, Fabio Gomes Madeira, 54.00, 54.00, 177/10015003, Allan David Melo Moraes, 54.00, 54.00, 178/10010706, Eurico Arapepe Liberato, 54.00, 54.00, 179/10001522, Paulo Victor Silva Moraes, 54.00, 54.00, 180/10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho, 54.00, 54.00, 181/10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes, 54.00, 54.00, 182/10004251, Judson Lemos de Moraes, 54.00, 54.00, 183/10016290, Thales Torres de Moraes, 54.00, 54.00, 184/10010663, Diego de Paula Moreira, 54.00, 54.00, 185/10004897, Rafael Santos do Nascimento, 54.00, 54.00, 186/10004623, Diego Amorim Mendes, 53.00, 53.00, 187/10005365, Davi Almeida Freire, 53.00, 53.00, 188/10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante, 53.00, 53.00, 189/10003933, Lua Gomes Prata, 53.00, 53.00, 190/10006553, Alan Castelo Girao, 53.00, 53.00, 191/10002463, Rafael Oliveira dos Passos, 53.00, 53.00, 192/10000995, Emanuel Barbosa de Souza, 53.00, 53.00, 193/10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho, 53.00, 53.00, 194/10012173, Erick Santana Batista, 53.00, 53.00, 195/10002482, Jose Jailtom Pereira Ribeiro, 53.00, 53.00, 196/10015033, Felipe Lima Vasconcelos, 53.00, 53.00, 197/10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior, 53.00, 53.00, 198/10010098, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo, 53.00, 53.00, 199/10011604, Igor Vidal Lemos, 52.00, 52.00, 200/10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos, 52.00, 52.00, 201/10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto, 52.00, 52.00, 202/10000605, Patrick de Freitas Bezerra, 52.00, 52.00, 203/10000448, Eduardo de Oliveira Souza, 52.00, 52.00, 204/10000094, Evandro da Silva Pereira, 52.00, 52.00, 205/10004460, Arthur Franca e Silva, 52.00, 52.00, 206/10011986, Gutemberg Santos Alves, 52.00, 52.00, 207/10003798, Dario Moreira Leite Filho, 52.00, 52.00, 208/10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira, 52.00, 52.00, 209/10001566, Wesley da Silva Barbosa, 52.00, 52.00, 210/10010736, Rafael Ramalho dos Santos, 52.00, 52.00, 211/10001168, Cristiano Rego de Franca, 52.00, 52.00, 212/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo, 52.00, 52.00, 213/10001753, Israel Lucas Bruno, 52.00, 52.00, 214/10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior, 52.00, 52.00, 215/10003290, Jefferson Castro Faustino, 52.00, 52.00, 216/10004395, Dirceu Leitao Silva Costa, 52.00, 52.00, 217/10010568, Daniel Acacio de Moura, 52.00, 52.00, 218/10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva, 52.00, 52.00, 219/10006317, Glaucemberg Rodrigues de Souza, 52.00, 52.00, 220/10011353, Paulo Pereira de Araujo, 52.00, 52.00, 221/10013312, Felipe Marques Beserra, 52.00, 52.00, 222/10008066, Clairton Rodrigues da Silva, 52.00, 52.00, 223/10008759, Eduardo Chaves Menezes, 52.00, 52.00, 224/10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior, 52.00, 52.00, 225/10008021, Carlos Diego Souza Gomes, 52.00, 52.00, 226/10016220, Jailly Jose Marques Mesquita, 52.00, 52.00, 227/10000180, Davi Mesquita Braga, 52.00, 52.00, 228/10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano, 52.00, 52.00, 229/10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior, 51.00, 51.00, 230/10014181, Pablo Palhano Mazza, 51.00, 51.00, 231/10003271, Matheus Alexandre de Araujo, 51.00, 51.00, 232/10000834, Francisco Edson Peixoto Filho, 51.00, 51.00, 233/10010253, Arthur Batista de Freitas, 51.00, 51.00, 234/10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuario, 51.00, 51.00, 235/10000321, Everton de Oliveira Barros, 51.00, 51.00, 236/10008643, Edicleyson Perinks de Almeida, 51.00, 51.00, 237/10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao, 51.00, 51.00, 238/10004555, Kennedy Nogueira da Silva, 51.00, 51.00, 239/10013077, Livio Alves Lemos, 51.00, 51.00, 240/10006161, Edilton Beltrao Leite Junior, 51.00, 51.00, 241/10008304, Marcelo Meneses Neques, 51.00, 51.00, 242/10001686, Roney de Moura Silva, 51.00, 51.00, 243/10008885, Tassayeti de Oliveira, 51.00, 51.00, 244/10010744, Rafael Rodrigues de Souza, 51.00, 51.00, 245/10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima, 51.00, 51.00, 246/10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto, 51.00, 51.00, 247/10002406, Ramon Maia Fonseca, 51.00, 51.00, 248/10001351, Thiago Cavalcante Lima, 51.00, 51.00, 249/10011962, Hugo Figueiredo de Souza, 51.00, 51.00, 250/10007707, Hugo da Silva Matos, 51.00, 51.00, 251/10000213, Renan Cunha Almeida Maia, 51.00, 51.00, 252/10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior, 51.00, 51.00, 253/10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa, 50.00, 50.00, 254/10004833, Joao Victor Gomes Soares, 50.00, 50.00, 255/10000443, Wesley Ferreira Alencar, 50.00, 50.00, 256/10000691, Otavio Matos Boni, 50.00, 50.00, 257/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima, 50.00, 50.00, 258/10000612, Roberto Santos de Moraes, 50.00, 50.00, 259/10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior, 50.00, 50.00, 260/10015229, Yan Brito Couto, 50.00, 50.00, 261/10007566, Jurandir Ferreira de Lima, 50.00, 50.00, 262/10012312,

Diego Almeida de Oliveira, 50.00, 50.00, 263/10008369, Joaquim Feitosa Pereira, 50.00, 50.00, 264/10015318, Emerson Clementino dos Santos, 50.00, 50.00, 265/10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho, 50.00, 50.00, 266/10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho, 50.00, 50.00, 267/10009449, Alan dos Santos Couto, 50.00, 50.00, 268/10001538, Daniel da Silva Ferreira, 50.00, 50.00, 269/10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira, 50.00, 50.00, 270/10007362, Aderval Geovanni da Silva Ferraz, 50.00, 50.00, 271/10014613, Gleylson Costa Cardoso, 50.00, 50.00, 272/10011044, Armando Tavares da Silva Neto, 50.00, 50.00, 273/10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira, 50.00, 50.00, 274/10011085, Lucas Levi de Souza Moraes, 50.00, 50.00, 275/10004488, Willami Luzia Moura, 50.00, 50.00, 276/10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas, 50.00, 50.00, 277/10007477, Silvio Silva de Sousa, 50.00, 50.00, 278/10012954, Daniel Araujo da Silva, 50.00, 50.00, 279/10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho, 50.00, 50.00, 280/10002505, Andrei Nunes da Silva, 50.00, 50.00, 281/10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto, 50.00, 50.00, 282/10002067, Madson Guedes Nogueira, 50.00, 50.00, 283/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira, 50.00, 50.00, 284/10015024, Arlenilson Barbosa Silva, 50.00, 50.00, 285/10003838, Jose Armando Alves Junior, 50.00, 50.00, 286/10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza, 50.00, 50.00, 287/10013825, Fellipe Vasconcelos Cordeiro, 50.00, 50.00, 288/10008111, Sydiego Alves Pereira, 50.00, 50.00, 289/10008306, Jose Renato Gomes Vieira, 50.00, 50.00, 290/10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva, 50.00, 50.00, 291/10004878, Joao Helder Araujo de Lima, 50.00, 50.00, 292/10014232, Edipo Eduardo Alves Bezerra, 50.00, 50.00, 293/10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa, 50.00, 50.00, 294/10000436, Geovani Costa Bezerra, 50.00, 50.00, 295/10001867, Raul Fernandes de Araujo, 50.00, 50.00, 296/10011690, Alexandre Caldas Araujo, 50.00, 50.00, 297/10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho, 50.00, 50.00, 298/10000756, Pardaillan Rodrigues dos Santos, 50.00, 50.00, 299/10005315, Willton de Lima Viana, 50.00, 50.00, 300/10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho, 49.00, 49.00, 301/10004522, Jucelino Pereira de Araujo, 49.00, 49.00, 302/10007946, Davyd Vieira de Oliveira, 49.00, 49.00, 303/10013309, Thiago Gomes Ximenes, 49.00, 49.00, 304/10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento, 49.00, 49.00, 305/10008438, Carlos Eduardo Campos Santos, 49.00, 49.00, 306/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco, 49.00, 49.00, 307/10005597, Emanuel Almeida Lima, 49.00, 49.00, 308/10000581, Jose Ramilson da Silva Alves, 49.00, 49.00, 309/10003723, Ernani Braga Sancho Junior, 49.00, 49.00, 310/10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento, 49.00, 49.00, 311/10008659, Antonio Antenor Ferreira Neto, 49.00, 49.00, 312/10011759, Aramis Alexandre Portela, 49.00, 49.00, 313/10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto, 49.00, 49.00, 314/10000242, Denilson Garcia de Sena, 49.00, 49.00, 315/10011006, Eufrasio Lucio Silva Neto, 49.00, 49.00, 316/10013753, Tiago Deiveson Pereira Lopes, 49.00, 49.00, 317/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira, 49.00, 49.00, 318/10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho, 49.00, 49.00, 319/10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa, 49.00, 49.00, 320/10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes, 49.00, 49.00, 321/10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto, 49.00, 49.00, 322/10001223, Leandro Lima Benevides, 49.00, 49.00, 323/10003635, Isaias Vieira Francelino, 49.00, 49.00, 324/10008982, Marcus Tulio Morais de Medeiros, 49.00, 49.00, 325/10002634, Natan Joter da Silva, 49.00, 49.00, 326/10010180, Anderson Luan Xavier Sena de Freitas, 49.00, 49.00, 327/10004371, Thiago Cabral Aragao Santiago, 49.00, 49.00, 328/10002797, Raimundo Sergio Ferreira Correia, 48.00, 48.00, 329/10008793, Francisco Gleison Batista Sousa, 48.00, 48.00, 330/10014776, Silas Alexandre de Azevedo, 48.00, 48.00, 331/10009641, Paulo Augusto Fonteles Junior, 48.00, 48.00, 332/10006398, Candido Portinari Morais de Sousa, 48.00, 48.00, 333/10012085, Neury Freire David, 48.00, 48.00, 334/10003853, Weber Fernandes da Silva, 48.00, 48.00, 335/10014145, Demontier Feitosa de Matos, 48.00, 48.00, 336/10001988, Daniel da Silva Araripe, 48.00, 48.00, 337/10003167, Carlos Magno da Silva Rocha, 48.00, 48.00, 338/10005255, Paulo Ricardo das Chagas Santos, 48.00, 48.00, 339/10011920, Jobson Silva Nascimento, 48.00, 48.00, 340/10007613, Rafael do Nascimento Damasceno, 48.00, 48.00, 341/10011475, Jose Claudio de Oliveira Filho, 48.00, 48.00, 342/10002709, Eduardo Guimaraes da Costa, 48.00, 48.00, 343/10004842, Yitzhak Zvi Cosme Kosmann, 48.00, 48.00, 344/10015633, Raimundo Nonato Ribeiro da Silva, 48.00, 48.00, 345/10006065, Antonio Prost Medeiros Ramalho, 48.00, 48.00, 346/10016239, Antonio Chaves da Silva Neto, 48.00, 48.00, 347/10014740, Joao Felipe dos Santos Lima, 48.00, 48.00, 348/10009509, Gleidson Stuart de Oliveira Pontes, 48.00, 48.00, 349/

10013617, Wilke Carlos da Silva, 48.00, 48.00, 350/10005293, Jose Carlos de Santana Neto, 48.00, 48.00, 351/10005915, Jose Rafael Pereira Diogenes, 48.00, 48.00, 352/10010363, Henaud Sharle Cisne Gomes, 48.00, 48.00, 353/10005924, Bruno da Silva, 48.00, 48.00, 354/10006091, Milton Jose dos Santos Neto, 48.00, 48.00, 355/10007656, Adriano Pessoa Chagas, 48.00, 48.00, 356/10010074, Luiz Ricardo Rebouças da Silva, 48.00, 48.00, 357/10002939, Caio Lucas Nicolau Policarpo, 48.00, 48.00, 358/10009794, Pedro Alisson Lopes Alcantara, 48.00, 48.00, 359/10015763, Jose Henrique de Oliveira Benigno, 48.00, 48.00, 360/10015087, Carlos Henrique Melo Vasconcelos, 48.00, 48.00, 361/10004299, Diego Lima Costa, 48.00, 48.00, 362/10014391, Ray Silva Bezerra, 48.00, 48.00, 363/10004263, Francisco Adel Sousa Ferreira, 48.00, 48.00, 364/10008275, Francisco Thiago da Silva Soares, 48.00, 48.00, 365/10003519, Francisco Davi Alves Menezes, 48.00, 48.00, 366/10003348, Paulo Cesar da Silva Filho, 48.00, 48.00, 367/10003292, Nataniel Linhares Leite, 48.00, 48.00, 368/10014610, Lucas Lacerda Maciel, 48.00, 48.00, 369/10001147, Helton John da Silva Lima, 48.00, 48.00, 370/10003763, Francisco Fabiano de Sousa, 48.00, 48.00, 371/10015202, Francisberto Feitosa Alexandrino Filho, 48.00, 48.00, 372/10015766, Rubens Alves de Carvalho Filho, 48.00, 48.00, 373/10009841, Sayansk Queiroz da Silva, 48.00, 48.00, 374/10009119, Joao Paulo Vasconcelos da Silva, 48.00, 48.00, 375/10004512, Ryann Yago dos Santos, 48.00, 48.00, 376/10003577, Reginaldo da Silva Muniz, 48.00, 48.00, 377/10001573, Francivan Alves Gomes, 48.00, 48.00, 378/10011866, Alisson Lucas Gomes Linhares, 47.00, 47.00, 379/10000873, Marcelo Ricardo Barros Oliveira de Souza Pereira, 47.00, 47.00, 380/10004034, Dalisson Moura Nepomuceno, 47.00, 47.00, 381/10008876, Aluizio Ribeiro de Sousa, 47.00, 47.00, 382/10004521, Jose Edson Moreira do Carmo, 47.00, 47.00, 383/10015030, Lucas Rodrigues Rufino, 47.00, 47.00, 384/10005515, Diego Luiz de Oliveira Lobato, 47.00, 47.00, 385/10000858, Tiago Silva Costa, 47.00, 47.00, 386/10001515, Joao Paulo Cunha Martins, 47.00, 47.00, 387/10005752, Kayque Ferreira Ribeiro, 47.00, 47.00, 388/10003119, Francisco da Silva, 47.00, 47.00, 389/10015723, Erivan Dias de Lima, 47.00, 47.00, 390/10008004, Francisco de Paulo da Paz Viana, 47.00, 47.00, 391/10002521, Welson Brando Muniz de Farias, 47.00, 47.00, 392/10000999, Bilissan de Farias Oliveira, 47.00, 47.00, 393/10004407, Otton Elvis Madeira da Silva, 47.00, 47.00, 394/10001069, Luis Fernando Barbosa Barroso, 47.00, 47.00, 395/10000087, Silvano Maxuel de Sousa Monteiro, 47.00, 47.00, 396/10003857, Samuel Alves de Araujo, 47.00, 47.00, 397/10000261, Jonathan Alencar da Silva, 47.00, 47.00, 398/10000570, Francisco de Paulo Junior Ferreira Bernardo, 47.00, 47.00, 399/10004500, Antonio Eduardo de Souza, 47.00, 47.00, 400/10001623, Guilherme Teo de Sa Fulgencio, 47.00, 47.00, 401/10006074, Ednardo Correia Lima, 47.00, 47.00, 402/10003518, Francisco Jose Matheus de Oliveira Diogenes, 47.00, 47.00, 403/10006008, Ricardo Cavalcante Lima, 47.00, 47.00, 404/10007978, Hebert Meneses Nunes, 47.00, 47.00, 405/10014645, Ailson Alves de Sousa, 47.00, 47.00, 406/10008942, Ramom Fernandes Rabelo, 47.00, 47.00, 407/10009408, Ednardo Rodrigues Faustino, 47.00, 47.00, 408/10005377, Braulio Nogueira de Oliveira, 47.00, 47.00, 409/10010083, Francisco Marcelo Muniz Mendes, 47.00, 47.00, 410/10006178, Josiel Machado de Aguiar, 47.00, 47.00, 411/10000512, Paulo Ricardo da Silva Lima, 47.00, 47.00, 412/10013454, Yuri de Alcantara Muniz, 47.00, 47.00, 413/10000060, Daniel Castro Cidade, 47.00, 47.00, 414/10013158, Jose Wilami da Silva, 47.00, 47.00, 415/10008551, Francisco Ronnye da Silva Moreira, 47.00, 47.00, 416/10003217, Cid Elton Queiros Gomes, 47.00, 47.00, 417/10005381, Alysoun Tobias Menezes da Mota, 47.00, 47.00, 418/10004653, Jackson de Lima Nobre, 47.00, 47.00, 419/10002752, Melquisedeque Rodrigues Fonteles, 47.00, 47.00, 420/10001165, Francisco Samuel Nogueira dos Santos, 47.00, 47.00, 421/10009443, Felicio dos Santos Silva, 47.00, 47.00, 422/10001068, Glaydston da Silva Pinheiro, 47.00, 47.00, 423/10007516, Lindoelson Araujo da Silva, 47.00, 47.00, 424/10004917, Valdenor Galdino de Queiroz Neto, 46.00, 46.00, 425/10002147, Matheus Oliveira Aragao, 46.00, 46.00, 426/10006434, Daniel Breno do Nascimento Silva, 46.00, 46.00, 427/10015841, Jonatas Farias Maia, 46.00, 46.00, 428/10001317, Yury de Oliveira Guedes, 46.00, 46.00, 429/10000146, Wilker Souza Teixeira, 46.00, 46.00, 430/10015278, Leonardo Vasconcelo Lima, 46.00, 46.00, 431/10005891, Alessandro Maia de Sousa, 46.00, 46.00, 432/10003913, Allan Delon Aquino Barros, 46.00, 46.00, 433/10010931, Atos Cavalcante Moreira, 46.00, 46.00, 434/10012205, Leandro Pinheiro, 46.00, 46.00, 435/10015600, Francisco Erisvando Inocencio, 46.00, 46.00, 436/10015441, Albert Torres da Rocha, 46.00, 46.00, 437/10008053, Jayder Braga Sousa, 46.00, 46.00, 438/10000937, Francisco Washington Arruda Maia Filho, 46.00, 46.00, 439/10014471, Jansen Demontier Marques de Lima, 46.00, 46.00, 440/10002097, Francisco Adalberto Lima dos Santos, 46.00, 46.00, 441/10013814, Samuel Pessoa de Oliveira, 46.00, 46.00,

442/10002946, Washington de Oliveira Arruda, 46.00, 46.00, 443/10004314, Vinicius Moraes de Oliveira, 46.00, 46.00, 444/10004153, Roberto Wagner Paiva Coelho, 46.00, 46.00, 445/10003188, Francisco Claudio Firino Sousa, 46.00, 46.00, 446/10000057, Fabiano Rodrigues Felipe, 46.00, 46.00, 447/10004167, Fabio da Mota Lima, 46.00, 46.00, 448/10011143, Ilderlan Silva Figueiredo, 46.00, 46.00, 449/10005072, Uriel Remigio Mota, 46.00, 46.00, 450/10000335, Felipe Carneiro de Sousa, 46.00, 46.00, 451/10009577, Pedro Jefferson de Holanda Nascimento, 46.00, 46.00, 452/10002574, Arlindo Francisco de Oliveira Burity, 46.00, 46.00, 453/10016547, Jaime Varela do Nascimento Neto, 46.00, 46.00, 454/10013662, Arthur Correia da Silva Filho, 46.00, 46.00, 455/10004411, Marcelo Oliveira Alves, 46.00, 46.00, 456/10003742, Stanley Anderson Gomes de Souza, 46.00, 46.00, 457/10009144, Wesley Maia de Sousa, 46.00, 46.00, 458/10016352, Leandro Sousa Pereira, 46.00, 46.00, 459/10005681, Caio Barbosa Costa, 46.00, 46.00, 460/10001757, Wesley Vitor Oliveira Silveira, 46.00, 46.00, 461/10009528, Wanderley Diniz Costa, 46.00, 46.00, 462/10008373, Diones Maca Matias, 46.00, 46.00, 463/10009442, Julio Cesar Dias da Cruz, 46.00, 46.00, 464/10008450, Tiago Lima da Silva, 46.00, 46.00, 465/10008396, John Hewber Teixeira da Silva, 46.00, 46.00, 466/10001795, Francisco de Assis dos Santos Silva, 46.00, 46.00, 467/10002173, Jonathan William de Sousa Silva, 46.00, 46.00, 468/10016537, Victor Sampaio Paiva, 46.00, 46.00, 469/10001214, Daniel Miranda dos Santos, 46.00, 46.00, 470/10001364, Pedro Henrique da Costa Lemos, 46.00, 46.00, 471/10013732, Fabio Ricarte Benicio Filho, 46.00, 46.00, 472/10009541, Diego Melo das Neves, 46.00, 46.00, 473/10005592, Antonio Romulo Martins Neto, 46.00, 46.00, 474/10015567, Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho, 46.00, 46.00, 475/10005836, Diego Leite Chaves, 46.00, 46.00, 476/10014277, Mickson Sergio de Melo Silva, 46.00, 46.00, 477/10013905, Rafael de Alcantara Vasconcelos, 46.00, 46.00, 478/10002803, Cicero Jose Carioca Monteiro, 46.00, 46.00, 479/10000393, Antonio Rubens Alves da Silva, 46.00, 46.00, 480/10005348, Joao Ernesto de Brito Leandro Bitu, 46.00, 46.00, 481/10012130, Naelson Rodrigues Gomes, 46.00, 46.00, 482/10011755, Vinicius Sousa Alves, 46.00, 46.00, 483/10011243, Victor Carlos Macedo, 46.00, 46.00, 484/10006184, Widson Wendell Marinho Torres, 46.00, 46.00, 485/10003473, Francisco Darlan Sousa Severino, 46.00, 46.00, 486/10006686, Eliaquim Ramalho da Silva, 46.00, 46.00, 487/10013587, Diego de Araujo Sales, 46.00, 46.00, 488/10009715, Matheus Oliveira Steinel, 46.00, 46.00, 489/10006939, Breno Vieira Lima, 46.00, 46.00, 490/10011507, Daniel Goncalves Matoso, 46.00, 46.00, 491/10012069, Pedro Henrique Torres Vitoriano, 46.00, 46.00, 492/10006200, Mauro Cesar Januario Xavier, 46.00, 46.00, 493/10005174, Diego de Sousa Carvalho, 45.00, 45.00, 494/10002049, Francisco Flavio Nogueira Fernandes, 45.00, 45.00, 495/10003615, Carlos da Silva Moraes, 45.00, 45.00, 496/10000533, Everton de Oliveira Sousa, 45.00, 45.00, 497/10006943, Clayton da Silva Duarte, 45.00, 45.00, 498/10004822, Francisco Evanilson Oliveira de Mesquita, 45.00, 45.00, 499/10005595, Max da Paz Araujo, 45.00, 45.00, 500/10014276, Jonas Dutra da Silva, 45.00, 45.00, 501/10006332, Josue Peter Rodrigues Peixoto, 45.00, 45.00, 502/10000845, Ricardo Azevedo de Mesquita, 45.00, 45.00, 503/10003948, Evandro Silva Araujo, 45.00, 45.00, 504/10008751, Pedro Igor Oliveira Lopes, 45.00, 45.00, 505/10007503, Francisco Atila Carneiro Lima, 45.00, 45.00, 506/10007497, Getulio Mateus das Neves Pereira, 45.00, 45.00, 507/10005214, Luan Felipe Arruda de Oliveira, 45.00, 45.00, 508/10003087, Leonardo Verissimo dos Santos, 45.00, 45.00, 509/10014358, Alex Capistrano Rolim, 45.00, 45.00, 510/10002829, Taillony Barbosa Lourenco, 45.00, 45.00, 511/10000897, Evaldisio Pereira de Souza, 45.00, 45.00, 512.

2 DA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

2.1 Para os exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, a serem realizados no período de 10 a 14 de abril de 2014, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, a partir do dia 28 de março de 2014, para verificar o seu local de realização dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar os exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.3 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos,

biométricos e toxicológicos com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

2.4.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, exames complementares diferentes dos solicitados no item 10 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

2.4.2 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 10 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 17 de março de 2014, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação de gabaritos.

3.2 O resultado provisório nos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 5 de maio de 2014.

3.3 O resultado final nas provas objetivas e o resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de que trata o subitem 10.1 do edital de abertura serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de 21 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº7 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 12 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o resultado final nas provas objetivas, na primeira etapa do concurso e a convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico –, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, retificado pelos Editais nº2 - SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 3 de dezembro de 2013, nº3 - SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de dezembro de 2013, nº5 - SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 28 de fevereiro de 2014 e nº6 - SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 12 de março de 2014.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS, NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na primeira etapa do concurso e convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final nas provas objetivas, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso.

1.1.1 FEMININO

10000726, Samara Dantas Pinheiro, 67,00, 67,00, 1/10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida, 65,00, 65,00, 2/10000355, Ana Carolina Campos Olinda, 58,00, 58,00, 3/10001407, Aline Costa de Lima, 52,00, 52,00, 4/10001429, Dayane Teixeira Rodrigues, 51,00, 51,00, 5/10000915, Clelia do Rego Batista, 49,00, 49,00, 6.

1.1.2 MASCULINO

10002741, Dionnis da Silva de Souza, 66,00, 66,00, 1/10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes, 65,00, 65,00, 2/10001198, Eliomir Cordeiro Alves, 64,00, 64,00, 3/10002220, Joao Romario Fernandes Filho, 63,00, 63,00, 4/10002636, Fabio Ximenes Plutarco, 63,00, 63,00, 5/10000320, Jose Guilherme Veras Neto, 62,00, 62,00, 6/10000627, Evaldo Junior Dutra de Oliveira, 62,00, 62,00, 7/10002237, Jose Airton Miranda Forte Filho, 62,00, 62,00, 8/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento, 60,00, 60,00, 9/10002674, Madson Rodrigues de Castro, 60,00, 60,00, 10/10000057, Socrates Alves Honorio de Souza, 60,00, 60,00, 11/10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas, 60,00, 60,00, 12/10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos, 60,00, 60,00, 13/10000578, Felipe Aguiar Gomes, 60,00, 60,00, 14/10000541, Alan Capistrano Rolim, 59,00, 59,00, 15/10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller, 59,00, 59,00, 16/10001865, Lucas Miranda de Oliveira, 59,00, 59,00, 17/10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz, 59,00, 59,00, 18/10001193, Jose Roberto Silva do Rego, 58,00, 58,00, 19/10002233, Igor de Oliveira Cabral, 57,00, 57,00, 20/10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra, 57,00, 57,00, 21/10002676, Davi Teixeira Gomes, 57,00, 57,00, 22/10003169, Marcelo Augusto de Alencar Almeida, 57,00, 57,00, 23/10002571, Gerdean Melo Alves, 56,00, 56,00, 24/10003301, Caio Alves de Oliveira Pedrosa, 56,00, 56,00, 25/10000530, Jammy Alysso Silva Vieira, 56,00, 56,00, 26/10000067, Joao Edson Souza Araujo, 56,00, 56,00, 27/10003190, Jose Luciano Ferreira Silva, 56,00, 56,00, 28/10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro, 55,00, 55,00, 29/10000185, Davio Barbosa dos Santos, 55,00, 55,00, 30/10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho, 55,00, 55,00, 31/10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira, 54,00, 54,00, 32/10000623, Victor Hugo Magalhaes Alexandre, 54,00, 54,00, 33/10002520, Pablo Fernandes Gonçalves Mattos, 54,00, 54,00, 34/10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan, 54,00, 54,00, 35/10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida, 54,00, 54,00, 36/10002974, Jose Ailton Lima dos Santos, 53,00, 53,00, 37/10000772, Thiago Pereira Dias, 53,00, 53,00, 38/10000719, Leonardo Jader Gonçalves Lirio, 53,00, 53,00, 39/10002707, Joel da Silva Moraes, 53,00, 53,00, 40/10000916, Igor Reinaldo da Silva, 53,00, 53,00, 41/10000876, Jose Hallys Freitas, 52,00, 52,00, 42/10003351, Jose Alberto Batista Junior, 52,00, 52,00, 43/10000605, Carlos da Silva Moraes, 52,00, 52,00, 44/10002302, Jardim Felix de Moura, 52,00, 52,00, 45/10001049, Jose Mario Carneiro, 51,00, 51,00, 46/10003381, Diego Rafael Braga Santos, 51,00, 51,00, 47/10001840, Guilherme Dutra Alencar, 51,00, 51,00, 48/10001894, Leandro Gomes Pires, 51,00, 51,00, 49/10000282, Daniel Cals Theophilo Maciel, 51,00, 51,00, 50/10000141, Danilo Yuri de Souza Duarte, 50,00, 50,00, 51/100002438, Andre Luiz Ferreira, 50,00, 50,00, 52/10001659, Francisco Almeida de Sousa Filho, 50,00, 50,00, 53/10001567, Thiago Alves Brasileiro, 50,00, 50,00, 54.

2 DA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

2.1 Para os exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, a serem realizados no período de 10 a 14 de abril de 2014, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e alterações.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, a partir do dia 28 de março de 2014, para verificar o seu local de realização dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar os exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.3 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

2.4.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, exames complementares diferentes dos solicitados no item 10 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

2.4.2 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 10 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 17 de março de 2014, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação de gabaritos.

3.2 O resultado provisório nos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 5 de maio de 2014.

3.3 O resultado final nas provas objetivas e o resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de que trata o subitem 10.1 do edital de abertura serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 21 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº45/2013-SSPDS (SIC Nº897951)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, em Fortaleza-CE., CEP: 60.325-003, considerando a existência de indefinições de ordem técnica que necessitam de solução tanto por parte desta Secretaria quanto por parte da Empresa CONTRATADA, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº1344387-0, RESOLVE determinar à Empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, com fundamento nos artigos 8º, parágrafo único, parte final, c/c o inciso V do §1º, do Art.57, da Lei nº8.666/93, a SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS CONTRATUAIS, referente ao Contrato Administrativo nº45/2013-SSPDS (SIC Nº897951). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2013.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **AURELIO MARTINS DE ABREU**, matrícula 137387-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROCILEIDE SOUZA DA SILVA MAIA MARTINS**, matrícula 133211-16, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO

25º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE 03 DE 2014

Delegacias Especializadas - Estrutura Padrão

Lotação: DELEGACIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	132615-12	DELEGADO SUBSTITUTO	DAS-3
JOAO MARCELO DE SABOYA FONTELES	126915-13	DELEGADO TITULAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALISSON RIOS DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO-DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Março de 2014 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE 03 DE 2014

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO

Lotação: DELEGACIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Nome	Cargo	Símbolo
LUCIANA COSTA VALE	DELEGADO TITULAR	DAS-2
NARTAN DA COSTA ANDRADE	DELEGADO SUBSTITUTO	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE 03 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Nome	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 17º BPM

Nome	Cargo	Símbolo
ARNAUD COELHO MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPM

Nome	Cargo	Símbolo
ADEILSON CARVALHO SANTIAGO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Março de 2014 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE 03 DE 2014

DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
SUZETE MARIA LIMA GONCALVES	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL

LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8
-----------------------------	-------------------	-------

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.82, §1º, inciso VI, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Estado no Processo nº201300000006392, resolve **PROMOVER**, por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, a contar de 24 de dezembro de 2012, o **CAPITÃO PM FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, MAT. 029.759-1-2. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 18 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124541160, RESOLVE **REFORMAR**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191, 193 inciso I, art.210 §5º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCONE STEPHERSON FERREIRA LIMA**, matrícula funcional nº00387010, CPF nº27595145368, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Proporcionais a 95,13% do mesmo posto, a partir de 12/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011	230,66
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011	1.425,09
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098 de 29/12/2011	1.389,93
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012	875,37
Total	3.945,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140948090, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, matrícula funcional nº09943811, CPF nº31859046304, no atual posto de TENENTE CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	324,74
Gratificação de Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	32,47
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	3.491,85
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	3.511,83
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
Total	8.387,80

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº090/2013-CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com o inciso I do art.147, bem com os §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda com fulcro nos Artigos 58 e 59 da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, c/c os arts.1º, 2º e 3º da Lei nº13.035 de 30 de junho de 2000, RESOLVE **retroagir a data da promoção à graduação de Subtenente PM**, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, para 24.08.2001, do Subtenente PM **ANTÔNIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA**, M.F.: 097.133-1-X. QUARTEL em Fortaleza - CE, 12 de 11 de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
M.F.: 092.363-1-7

*** **

PORTARIA Nº091/2013-CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I, 147, §3º e 149, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com o ofício nº1947/13

NEP/CCP/CGP/PMCE, e ainda, conforme decisão contida no Parecer nº992/2013-ASJUR/PMCE, RESOLVE **retroagir a data da promoção à graduação de 1º Sargento PM**, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, sem ônus para o Estado, para 25.12.2000, do 1º Sargento PM nº13.807 **ANTÔNIO GILMAR DA SILVA**, M.F.: 100.335-1-9. QUARTEL em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
M.F.: 092.363-1-7

*** **

PORTARIA Nº092/2013-CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I, 147, §3º e 149, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com a Folha de Informação e Despacho nº016/13 - NEP/CCP/CGP/PMCE, e ainda, conforme decisão contida no Parecer nº987/2013-ASJUR/PMCE, RESOLVE **retroagir a data da promoção à graduação de 1º Sargento PM**, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, para 25.08.2001, do 1º Sargento PM nº14.160 **JESSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, M.F.: 102.374-1-6. QUARTEL em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF. 092.363-1-7

*** **

PORTARIA Nº095/2013-CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I, 147, §3º e 149, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com o Ofício nº2017/2013-NEP/CCP/CGP/PMCE, e ainda, conforme decisão contida no Parecer nº974/2013-ASJUR/PMCE, RESOLVE **retroagir a data da promoção à graduação de Cabo PM**, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, para 24.12.2006, do Cabo PM nº11.620 **JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA**, M.F.: 099.702-1-5. QUARTEL em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
M.F.: 092.363-1-7

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 919790/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº08.624.092/0001-92, Av. Washington Soares, nº1.100 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE. OBJETO: serviços de prestação de **serviço de manutenção preventiva e corretiva de cinco veículos**, modelo L200 TRITON, marca MITSUBISHI, conforme relação anexa, pertencente à Polícia Militar do Ceará, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais e genuínos da linha de montagem do fabricante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº012/2013-PMCE nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$116.014,80 (cento e dezesseis mil e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 13669349-0, IG: 801474, Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339030.00.0 e 10100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Victor Bezerra Rolim, representante legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2014-PMCE

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representada por sua Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social, a Srª. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade, com a interveniência da Polícia Militar do Ceará, neste ato representada por seu Comandante Geral, Cel PM Lauro Carlos de Araújo Prado e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**, representado

neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. José Elisnaldo Mota Pinto. OBJETO: estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das Unidades integrantes do sistema de Segurança Pública, sediadas no município de Irauçuba-CE, no desempenho de suas atribuições funcionais constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme o que dispõe o parágrafo único, do Art.116, da Lei nº8.666/1993, bem como, com a instrução normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN/nº01 de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: a contar da data de publicação no DOE – Diário Oficial do Estado e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Finalístico: Município mais seguro, Fonte: Recursos Próprios, Classificação Financeira: 0201.0412200042.007, IG: Gabinete do Prefeito, Funcional Programática: Apoio as ações de Segurança Pública, a ao Poder Judiciário, SPU: 0741488/2014. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social, a Srª. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade, o Comandante Geral da PMCE, Sr. Cel PM Lauro Carlos de Araújo Prado, e o Prefeito Municipal de Irauçuba-CE, Sr. José Elisnaldo Mota Pinto.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE 03 DE 2014

Delegacia de Defesa da Mulher - Caucaia

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GLAUCIA FELIX DE FREITAS	168028-16	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

Delegacia do 16º Distrito Policial

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	014262-14	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

Delegacia Municipal de Brejo Santo

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SADRACK FURTADO DE SOUSA	405114-15	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CAUCAIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº469/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2014, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, em FORTALEZA, 26 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Souza Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/14-GDGPAC, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.273.27	40	13.64	757.76
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	2.494.32	40	14.96	831.44
126592-1-0	MARIA FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.950.99	40	17.70	983.66
115337-1-X	MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	FARMACEUTICO	7.539.48	30	33.93	2.827.31
013285-1-4	ANA LUCIA PEREIRA MOTA	SOCIOLOGO	3.530.01	40	21.18	1.176.67
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	8.479.34	30	38.16	3.179.75
033900-1-2	MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	4.304.36	30	19.36	1.614.14
013300-1-2	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	6.088.90	30	27.40	2.283.26
013296-1-2	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	5.800.13	30	26.10	2.175.04
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	3.586.96	40	21.52	1.195.65
005856-1-0	MARIA DO SOCORRO LOPES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	6.687.00	30	30.90	2.575.13
013299-1-X	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	ASSISTENTE SOCIAL	2.788.70	30	12.54	1.045.76
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1.697.96	30	7.64	636.74
115313-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.660.33	40	15.96	886.74

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 110517-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
João Carlos de Araújo Gurgel
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
João Carlos de Araújo Gurgel
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº14/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – 2ª CEPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.8º da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, tendo em vista a Portaria nº119/2014, de 24 de janeiro de 2014, do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Organizadora Estadual – COE da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – 2ª CEPDC.

Art.2º. Compete à COE da 2ª CEPDC:

- I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CEPDC;
- II – Promover contato formal com as autoridades afetas ao tema da Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 2ª CEPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
- III – Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as) de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 2ª CEPDC;
- IV – Atuar junto à Secretaria Executiva da COE, na formulação, discussão e na proposição de iniciativas referentes à organização da 2ª CEPDC;
- V – Elaborar o Regimento Interno da 2ª CEPDC;
- VI – Dar publicidade ao relatório final da 2ª CEPDC;

VII – Discutir sobre outras questões afetas à 2ª CEPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Presidente da 2ª CEPDC.

Art.3º. A COE da 2ª CEPDC será composta por 44 membros dentre Agentes de Defesa Civil, representantes da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria.

§1º Os órgãos e entidades arrolados no Anexo Único desta Portaria deverão indicar seus representantes, titulares e suplentes, mediante comunicação direcionada ao Presidente da Comissão Organizadora Estadual em até 10 dias após a publicação desta Portaria.

§2º A COE será presidida pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil, membro nato, e, em sua ausência, pelo Secretário Executivo da COE.

§3º O Presidente da COE poderá, excepcionalmente, convidar outros órgãos e pessoas que desempenhem funções pertinentes ao tema da 2ª CEPDC a participar das reuniões da COE.

Art.4º. A COE contará com uma Secretaria Executiva composta por 3 (três) representantes da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e tem por finalidade prestar assistência técnica e apoio operacional na execução de suas atividades.

§1º Compete à Secretaria Executiva da COE:

- I – Elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da COE;
- II – Realizar breve apresentação das ações em andamento durante as reuniões ordinárias da COE;
- III – Implementar as deliberações da COE;
- IV – Elaborar proposta de Regimento Interno da 2ª CEPDC;
- V – Coordenar as atividades de comunicação e divulgação da 2ª CEPDC;
- VI – Estimular, apoiar e monitorar o desenvolvimento de todas as etapas da 2ª CEPDC;

VII – Acompanhar e orientar o trabalho das comissões organizadoras das etapas municipais;

VIII – Organizar a 2ª CEPDC;

IX – Definir a pauta, os (as) expositores (as), os (as) relatores (as), os (as) facilitadores (as), convidados e os (as) observadores (as) para a 2ª CEPDC;

X – Receber e sistematizar as proposições das etapas municipais da 2ª CNPDC;

XI – Elaborar relatório final da 2ª CEPDC.

§1º O Secretário Executivo da COE poderá solicitar o apoio de outros órgãos do Governo do Estado, bem como de outros órgãos do Poder Público para colaborar com a Secretaria Executiva da COE.

§2º Os servidores designados nesta Portaria colaborarão com a Secretaria Executiva da COE sem prejuízo de suas atribuições.

Art.5º. A COE realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

Art.6º. A participação na COE da 2ª CEPDC não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art.7º. O Presidente da COE resolverá os casos omissos.

Art.8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 24 de janeiro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
MATRICULA FUNCIONAL Nº092.361-1-2
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO

A Comissão Organizadora Estadual – COE da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – 2ª CEPDC será composta por representantes dos órgãos e entidades abaixo arrolados:

I – Poder Público e Agentes de Defesa Civil:

1. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
2. Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente;
3. Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado;
4. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Crateús;
5. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Iguatu;
6. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Sobral;
7. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Crato;
8. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza;
9. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;
10. Secretaria da Educação;
11. Secretaria da Infraestrutura;
12. Secretaria da Saúde;
13. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
14. Secretaria das Cidades;
15. Secretaria do Desenvolvimento Agrário;
16. Secretaria do Planejamento e Gestão;
17. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
18. Secretaria dos Recursos Hídricos.

II – Sociedade Civil:

1. Arquidiocese de Fortaleza;
 2. Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE;
 3. Cáritas Brasileira – Regional Ceará;
 4. CEARÁH Periferia;
 5. Central de Movimentos Populares;
 6. Central Única das Favelas – Ceará;
 7. Central Única dos Trabalhadores - CUT;
 8. Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social - CCDS;
 9. Cruz Vermelha Brasileira – Filial Ceará;
 10. Federação de Entidades dos Bairros e Favelas de Fortaleza;
 11. Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Ceará;
 12. Força Sindical Ceará;
 13. Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF;
 14. Legião da Boa Vontade - LBV;
 15. Movimento de Conjuntos Habitacionais;
 16. Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas;
 17. Rotary Internacional;
 18. União Geral dos Trabalhadores – Ceará.
- III – Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas:
1. Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará;
 2. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará;
 3. Conselho Regional de Psicologia – Ceará;
 4. Conselho Regional de Serviço Social – Ceará.
- IV – Comunidade Científica:
1. Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO;
 2. Universidade de Fortaleza - UNIFOR;
 3. Universidade Estadual do Ceará – UECE;
 4. Universidade Federal do Ceará – UFC.

*** **

PORTARIA Nº018/2014 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, objetivando vistoriar viaturas tipo ABT recentemente adquiridas por aquela cô-irmã, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉS.				
Anderson Alves Viana (DAS 1) - matrícula funcional nº106.508-1-X	TCBM	III	10 a 15 de fevereiro de 2014	Fortaleza - Belém - Fortaleza	5 1/2	R\$189,25	50%	R\$1.561,31	R\$189,25	R\$1.826,04	R\$3.576,60
Valdenio Goiana Melo (DNS 3) - matrícula funcional nº108.065-1-8	Major BM	III	10 a 15 de fevereiro de 2014	Fortaleza - Belém - Fortaleza	5 1/2	R\$189,25	50%	R\$1.561,31	R\$189,25	R\$1.826,04	R\$3.576,60

*** **

PORTARIA Nº031/2014 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, com base em indicação do Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Alínea "c" do Inciso II, do Art.169, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Estadual nº14.113, de 12/05/2008, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará e dá outras providências, RESOLVE: **NOMEAR**, os **TENENTES-CORONÉIS** QOBM Henrique Jorge Freire da Silva, Edson Santiago Viana e o Maj QOBM Nilton Régis Carneiro Neves para compor e desempenhar as funções de membros efetivos da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará a contar de 18 de fevereiro de 2014, revogando-se todas as disposições em contrário: QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº092.361-1-2

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2010 - SIC Nº536797

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2010 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Pedro Bueno, 945, Parque Jabaquara, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2014, e término em 13/03/2015; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: início em 14/03/2014, e término em 13/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 14/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE** e **NEILTON RAMOS VALENÇA - REPRESENTANTE LEGAL**.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO DO CBMCE

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº090/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2014, 05 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CIBELE SOUSA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.345-1-7	10,55	20	211,00
ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.047-1-5	10,55	20	211,00
ANTÔNIA NÁDIA JUVÊNCIO MAGALHÃES	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	000.160-1-2	10,55	20	211,00
JAMILE DOS SANTOS DE MOURA	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	000.049-1-X	10,55	20	211,00
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.040-1-4	10,55	20	211,00
MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.026-1-5	10,55	20	211,00
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.019-1-0	10,55	20	211,00
SHEILIANE SALES LUZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.478-1-3	10,55	20	211,00
CARMEM RITA FERREIRA DE QUEIROZ CASTRO	ASSESSORA ESPECIAL	000.481-1-9	10,55	20	211,00
SILMARA MONTEIRO PAES SUCUPIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	001.003-1-5	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº092/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA CIBELE SOUSA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.345-1-7	A	20
ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.047-1-5	A	20
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.040-1-4	A	20
MÔNICA EMMANUELLE R.DA SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.026-1-5	A	20
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.019-1-0	A	20
SHEILIANE SALES LUZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.478-1-3	A	20

*** **

PORTARIA Nº093/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2014, 06 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.016-1-0	MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA	44,00	ABRIL/2014
700.017-1-3	FRANCISCA IVANILDA OLIVEIRA VIEIRA	44,00	ABRIL/2014
700.018-1-0	FRANCISCO HEBERSON OLIVEIRA ARAÚJO	44,00	ABRIL/2014
700.019-1-9	BRENA KÉZIA SILVA DOS SANTOS	44,00	ABRIL/2014
700.020-1-9	JEFFERSON BARROSO MAIA	44,00	ABRIL/2014
700.021-1-6	MARIA MONALISA SILVA DE ABREU	44,00	ABRIL/2014
700.022-1-3	JENNIFER KELLY ARAUJO PEREIRA	44,00	ABRIL/2014
700.023-1-0	ANTÔNIO ANDERSON ALVES OLIVEIRA	44,00	ABRIL/2014
700.024-1-8	FRANCISCO WALEFF CAVALCANTE MONTEIRO	44,00	ABRIL/2014
700.025-1-6	MYRLA MARIA ALVES	44,00	ABRIL/2014
700.027-1-X	KELVIN VIEIRA RIPARDO	44,00	ABRIL/2014
700.028-1-7	GABRIEL ABREU DE FREITAS	44,00	ABRIL/2014
700.029-1-4	ALINE SANTOS DA SILVA	44,00	ABRIL/2014
700.030-1-5	LUANA PIRES ALBUQUERQUE	44,00	ABRIL/2014
700.032-1-X	BRUNA KAROLINE SILVA DE ALMEIDA	44,00	ABRIL/2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.035-1-1	BRENO DA SILVA	44,00	ABRIL/2014
300.010-1-X	LUANA LARISSA NOGUEIRA RODRIGUES	44,00	ABRIL/2014
300.181-1-7	JAMILE LOPES DA SILVA	44,00	ABRIL/2014
700.002-1-0	ANA KÁTIA DA SILVA ALVES MAIA	44,00	ABRIL/2014
700.004-1-5	CIBELLE MONTEIRO DA SILVA	44,00	ABRIL/2014
700.008-1-4	KARLA ANDRADE LINHARES	44,00	ABRIL/2014
700.009-1-1	MAYARA MARJORIE DE MATOS LIMA	44,00	ABRIL/2014
700.010-1-2	MARA PAULA SANTOS SILVA	44,00	ABRIL/2014
700.013-1-4	RODRIGO LEITE FURTADO	44,00	ABRIL/2014
700.036-1-9	TIBÉRIO ALVES MOREIRA	44,00	ABRIL/2014
700.039-1-0	SAMARA VERAS DA CRUZ	44,00	ABRIL/2014
700.038-1-3	DAIANA CALIXTO DE ALMEIDA	44,00	ABRIL/2014
700.037-1-6	NATÁLIA GOMES DOS SANTOS	44,00	ABRIL/2014
300.109-1-4	DANILO ANDRADE DINIZ	44,00	ABRIL/2014
700.030-1-5	ARIANA DE SENA LIMA	44,00	ABRIL/2014
300.180-1-X	JÉSSICA GABRIELLE DE MENEZES LIMA	44,00	ABRIL/2014

*** **

PORTARIA Nº094/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0261311/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – 2013.1 – DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – 2013.1... GRUPO - 1	35	11/12/2013 a 19/12/2013	R\$1.847,65
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	00015318	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – 2013.1... GRUPO - 1	31	11/12/2013 a 19/12/2013	R\$1.309,13
GEORGE FACUNDO SOUSA	06574815	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	11/12/2013 a 12/12/2013	R\$316,80
GEORGE FACUNDO SOUSA	06574815	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	16/12/2013 a 17/12/2013	R\$316,80
KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	00014311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	11/12/2013 a 12/12/2013	R\$791,85
KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	00014311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	16/12/2013 a 17/12/2013	R\$791,85
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	11/12/2013 a 12/12/2013	R\$791,85
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	16/12/2013 a 17/12/2013	R\$316,80
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	11/12/2013 a 12/12/2013	R\$316,80
ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	11/12/2013 a 12/12/2013	R\$316,80
ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	10	18/12/2013 a 19/12/2013	R\$211,20
ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	16/12/2013 a 17/12/2013	R\$316,80
GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	18/12/2013 a 19/12/2013	R\$316,80
FRANCISCO RÔMULO FALCÃO BANDEIRA	30277813	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	18/12/2013 a 19/12/2013	R\$316,80
FRANCISCO RÔMULO FALCÃO BANDEIRA	30277813	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	11/12/2013 a 12/12/2013	R\$316,80
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	18/12/2013 a 19/12/2013	R\$316,80
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	16/12/2013 a 17/12/2013	R\$316,80
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30241711	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	11/12/2013 a 12/12/2013	R\$316,80
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30241711	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	16/12/2013 a 17/12/2013	R\$316,80
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30241711	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	10	18/12/2013 a 19/12/2013	R\$211,20
MARCUS TÚLIO MOREIRA PRUDÊNCIO	12794711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	16/12/2013 a 17/12/2013	R\$633,45
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	30148614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND.EMERGENCIA 2013.1)	15	18/12/2013 a 19/12/2013	R\$791,85

*** **

PORTARIA Nº095/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0521151/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE – DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE... GRUPO - 8	5	02/12/2013 a 05/12/2013	R\$263,95
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE... GRUPO - 8	16	02/12/2013 a 05/12/2013	R\$675,68
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$422,32
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	EDUCAÇÃO FÍSICA (INSP. 3ª CLASSE)	8	02/12/2013 a 04/12/2013	R\$337,84
FRANCISCO DE ASSIS SILVA CAMPOS	00062715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	8	02/12/2013 a 04/12/2013	R\$337,84
MICHEL ALVES DA CRUZ	11883117	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$168,96
VICENTE MICHEL VASCONCELOS MARTINS	13584214	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$337,84

*** **

PORTARIA Nº096/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – PC/2013 TURMA 03 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0378103/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – TURMA 3 – NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO	09812814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL... GRUPO - 3	20	25/11/2013 a 29/11/2013	R\$1.055,80
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL... GRUPO - 3	20	25/11/2013 a 29/11/2013	R\$1.055,80
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	SAÚDE APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EAD (ESC.ESPECIAL)	10	25/11/2013 a 29/11/2013	R\$527,90
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	16	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$844,64
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	ABORDAGEM POLICIAL (ESC.ESPECIAL)	10	25/11/2013 a 29/11/2013	R\$527,90
FÁBIO RIOS VIEIRA	00022217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	16	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$675,68
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	00053511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	16	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$675,68

*** **

PORTARIA Nº097/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – PC/2013 TURMA 02 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0916229/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – TURMA 2 – DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL... GRUPO - 2	16	02/12/2013 a 05/12/2013	R\$675,68
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL... GRUPO - 2	16	02/12/2013 a 05/12/2013	R\$675,68
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$168,96
JOSÉ EDINARDO JUCÁ COUTO	13587213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (ESC.ESPECIAL)	6	02/12/2013 a 04/12/2013	R\$253,38
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$337,84
GLEISON COSTA DA SILVA	30369114	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	8	02/12/2013 a 03/12/2013	R\$337,84

*** **

PORTARIA Nº098/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE – GRUPO 04 — REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0351558/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 04 – NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	4	04/11/2013 a 04/11/2013	R\$211,16
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	4	04/11/2013 a 04/11/2013	R\$211,16
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	4	04/11/2013 a 04/11/2013	R\$84,48
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	4	04/11/2013 a 04/11/2013	R\$84,48
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	30417410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	4	04/11/2013 a 04/11/2013	R\$168,92
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	4	04/11/2013 a 04/11/2013	R\$84,48
LÁZARO CÉSAR LIMA DE AGUIAR	10597811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	4	04/11/2013 a 04/11/2013	R\$84,48

*** **

PORTARIA Nº099/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – PC/2013 TURMA 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0916296/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2013 DE 07 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE ESPECIAL – TURMA 02 – NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	12	25/11/2013 a 29/11/2013	R\$253,44
JOSÉ EDINARDO JUCÁ COUTO	13587213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (ESC.ESPECIAL)	10	25/11/2013 a 29/11/2013	R\$422,30
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	16	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$675,68
GLEISON COSTA DA SILVA	30369114	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (ESC.ESPECIAL)	16	26/11/2013 a 29/11/2013	R\$675,68

*** **

PORTARIA Nº100/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL – PC/2013 TURMAS 04 E 02 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, conforme SPU nº0449957/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	RS21,12	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL... GRUPO - 2	4	29/10/2013 a 31/10/2013	RS84,48
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	RS21,12	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL... GRUPO - 2	36	14/10/2013 a 25/10/2013	RS760,32
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL... GRUPO - 2	36	14/10/2013 a 25/10/2013	RS1.520,28
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL... GRUPO - 2	4	29/10/2013 a 31/10/2013	RS168,92
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	00066419	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	8	30/10/2013 a 31/10/2013	RS168,96
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	8	30/10/2013 a 31/10/2013	RS337,84
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP. ESPECIAL)	6	29/10/2013 a 31/10/2013	RS253,38
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP. ESPECIAL)	18	14/10/2013 a 23/10/2013	RS760,14
JÚLIO ROCHA AQUINO	00067016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	ABORDAGEM POLICIAL (INSPESPECIAL)	16	14/10/2013 a 24/10/2013	RS844,64
JOSÉ EDINARDO JUCÁ COUTO	13587213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	ABORDAGEM POLICIAL (INSPESPECIAL)	6	29/10/2013 a 31/10/2013	RS253,38
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	30406246	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	8	30/10/2013 a 31/10/2013	RS168,96
MICHEL ALVES DA CRUZ	11883117	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL - EAD (INSPESPECIAL)	24	15/10/2013 a 22/10/2013	RS506,88
ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	30486218	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	8	30/10/2013 a 31/10/2013	RS168,96

*** **

PORTARIA Nº104/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 35 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2013, conforme SPU nº7703643/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e o decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	00075817	COORDENADOR	MÉDIO	RS21,12	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 35	36	02/09/2013 a 20/09/2013	RS760,32
JOSÉ NOGUEIRA SOUZA JÚNIOR	00075914	MONITOR	MÉDIO	RS21,12	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 35	36	02/09/2013 a 20/09/2013	RS760,32

*** **

PORTARIA Nº105/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, conforme SPU nº0218734/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	36	01/10/13 a 31/10/13	R\$1.520,28
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	4	01/10/13 a 31/10/13	R\$168,92
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL...	4	01/10/13 a 31/10/13	R\$168,92
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	8	01/10/13 a 31/10/13	R\$422,32
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	ABORDAGEM POLICIAL (INSPESPECIAL)	2	01/10/13 a 31/10/13	R\$42,24
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (INSPESPECIAL)	6	01/10/13 a 31/10/13	R\$253,38
CHARLS ANDERSON FREITAS MACIEL	30102614	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	8	01/10/13 a 31/10/13	R\$168,96
JOSÉ EDINARDO JUCÁ COUTO	13587213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (INSPESPECIAL)	8	01/10/13 a 31/10/13	R\$337,84
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	000068-15	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (INSPESP)	24	01/10/13 a 31/10/13	R\$1.013,52
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP ESPECIAL)	4	01/10/13 a 31/10/13	R\$168,92
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES (INSP ESPECIAL)	8	01/10/13 a 31/10/13	R\$168,96

*** **

PORTARIA Nº106/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE- CHST/PM REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0949372/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM 2014.1

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AIRTON FERNANDES FERREIRA LIMA	00032018	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM 2014.1... GRUPO - 1	40	02/01/14 a 31/01/14	R\$2.229,60
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM 2014.1... GRUPO - 1	40	02/01/14 a 31/01/14	R\$2.229,60
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	02/01/14 a 31/01/14	R\$1.003,32
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	18	02/01/14 a 31/01/14	R\$1.003,32
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	8	02/01/14 a 31/01/14	R\$445,92
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	2	02/01/14 a 31/01/14	R\$89,18
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	10	02/01/14 a 31/01/14	R\$557,40
EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00056316	INSTRUTOR	MESTRE	R\$78,03	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	18	02/01/14 a 31/01/14	R\$1.404,54
FLÁVIO CAVALCANTE LEITE	00050512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ORDEM UNIDA	10	02/01/14 a 31/01/14	R\$445,90
EDSON REBOUÇAS VASCONCELOS	00055816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	02/01/14 a 31/01/14	R\$1.003,32
JÚLIO ROCHA AQUINO	00067016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	9	02/01/14 a 31/01/14	R\$501,66
EDIVAR AZEVEDO ROCHA	00430218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	36	02/01/14 a 31/01/14	R\$2.006,64

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº63/2013
PROCESSO Nº1025590/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, neste ato representado por seu Coordenador, Robson de Oliveira Veras e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.384.407/0001-09, com sede na Rua Guarany, 600 (Altos) – Centro, Pacajus-CE, acordando com o processo 1025590/2014, resolvem firmar o presente aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de obrigações da cessionária da Cooperação Técnica nº63/2013**, a qual tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnico-operacional entre a STDS e a PREFEITURA, com vistas ao cumprimento de ações no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, para disponibilizar servidores da PREFEITURA para o Posto de Atendimento, visando o atendimento ao trabalhador e empresas, cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego no Município e regiões adjacentes, orientação para o trabalho; orientação e encaminhamento

do trabalho para cursos do PRONATEC e outros; prestação de informações sobre o mercado de trabalho e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. ALTERAÇÕES: Fica alterada a seguinte cláusula: A) A Cláusula Terceira, terá incluído o seguinte parágrafo: “Parágrafo Único - É permitido à Prefeitura alugar imóvel objetivando a fiel execução do objeto da presente Cooperação Técnica.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Marcos Roberto Brito Paixão - Prefeitura Municipal de Pacajus. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de março de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº1026669/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, através da COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.605/0001-60, com sede nesta capital na Rua São José, nº01 - Centro, RESOLVEM rescindir a Cooperação Técnica Nº100/2013, oriundo do Processo nº5711835/2013, com fundamento no Processo nº1026669/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente a **rescisão da Cooperação Técnica nº100/2013**, datada de 20/11/2013, que tem como objeto a execução de ações voltadas para a qualificação profissional gastronômica, especialmente em alimentação, tecnologia e empreendedorismo, através de cursos, visando a inserção profissional dos alunos, por meio do Projeto Usina Criativa Gourmet. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a Cooperação Técnica nº100/2013 da qual trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Elcio Batista - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de março de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº21/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.29, inciso II-d, da Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº. 01/2005, RESOLVE: Art.1º. - DETERMINAR a **instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, para apuração de irregularidades na prestação de contas ocorrida no âmbito do Convênio nº. 33/2009, celebrado entre a Secretaria Estadual do Turismo e a Federação de Parapente e Asa Delta do Ceará - FEPACE. Art.2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos **SERVIDORES**, Paulo Cesar Franco de Castro, matrícula nº300.003.1-5 que a presidirá, Francisco Hemirton Lemos Peixoto, matrícula nº583.081.1-0 e Olena Marta Bezerra Costa, como membros. Art.3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que entender necessários. Art.4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº22/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.29, inciso II-d, da Instrução Normativa

conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº. 01/2005, RESOLVE: Art.1º. - DETERMINAR a **instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, para apuração de irregularidades na prestação de contas ocorrida no âmbito do Convênio nº. 32/2009, celebrado entre a Secretaria Estadual do Turismo e a Confederação Brasileira de Kitesurf. Art.2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos **SERVIDORES**, Paulo Cesar Franco de Castro, matrícula nº300.003.1-5 que a presidirá, Francisco Hemirton Lemos Peixoto, matrícula nº583.081.1-0 e Olena Marta Bezerra Costa, como membros. Art.3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que entender necessários. Art.4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/14

CEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA - SECOPAFOR** com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 900, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº17.596.808/0001-86. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a **Cessão de Uso dos seguintes espaços: Foyer do lado Leste (portão), Docas e Pavilhão Leste..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: O período de uso das salas ora cedido será de 17 de março a 10 de julho de 2014, podendo ser prorrogado mediante a constatação pela CEDENTE da oportunidade e conveniência da prorrogação.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Patrícia Macêdo (Secretária da SECOPAFOR) .

Natalee Cerqueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR E O **CONSELHO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM PARA OS FINS NELE PREVISTOS**. A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Ed. SEPLAN, Térreo, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, portador da identidade nº.93002274310 SSP-CE e do CPF nº548.247.107-15, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado, o **CONSELHO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM**, inscrito no CPNJ sob o nº.08.696.074/0001-16, sediado à Rua Osvaldo Cruz, nº2366, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu Presidente, Bruno Vale Sarmento de Menezes, brasileiro, portador da identidade nº93005007070 SSP-CE, inscrito sob o CPF nº447.620.113-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. **CLAUSULA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** 1.1. O presente Termo fundamenta-se no Artigo 116 da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, publicada no DOE de 08 de agosto de 2008, e em consonância com o artigo 69 da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007. **CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** 2.1. O presente Termo visa estabelecer **Cooperação Técnica** entre os participantes objetivando a fiscalização, acompanhamento, atualização e aprovação dos produtos (intermediários e finais), projetos e/ou intervenções a serem realizadas nas Unidades de Conservação dos destinos turísticos contemplados pelo PRODETUR Nacional - Ceará, PROINFUTUR - CAF e demais Programas financiados por organismos nacionais e internacionais. Para cada atividade objeto da cooperação técnica ora acertada será elaborado Plano de Trabalho específico, observando-se as especificações, prazos de vigência, produtos e metas a serem alcançadas. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO** 3.1. Caberá à SETUR elaborar os projetos e/ou atividades e submeter os Planos de Trabalho respectivos ao CONPAM para a devida aprovação. **CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** 4.1. Para a execução deste Termo constituem-se atribuições

das interessadas: 4.1.1. DA SETUR: 4.1.1.1. Elaborar os Projetos, Termos de Referências e Editais de Licitação de interesse ambiental no âmbito dos Programas financiados por organismos nacionais e internacionais, e encaminhá-los ao CONPAM; 4.1.1.2. Encaminhar ao CONPAM as cópias dos contratos firmados entre as consultoras selecionadas e a SETUR, com seus respectivos cronogramas de execução e demais documentos pertinentes aos trabalhos de supervisão e fiscalização; 4.1.1.3. Organizar juntamente com o CONPAM, encontros, reuniões e/ou audiências públicas a serem realizados junto à comunidade local, assim como junto aos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação dos destinos turísticos contemplados com intervenções de interesse ambiental projetadas na matriz de investimentos do Programa Estadual desenvolvido na SETUR e constante na Cláusula Segunda deste Termo de Cooperação. 4.1.2. DO CONPAM: 4.1.2.1. O CONPAM se compromete em analisar os Editais de Licitação e os Termos de Referência encaminhados pela SETUR no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de recebimento dos mesmos, e elaborar parecer técnico com as devidas considerações do Órgão Ambiental; 4.1.2.2. Promover a supervisão e/ou fiscalização dos Projetos executados, inseridos nos programas de financiamento constante na Cláusula Segunda deste Termo; 4.1.2.3. Realizar mensalmente a fiscalização e a inspeção das ações de interesse ambiental contratadas pela SETUR, executados pelos programas de financiamento citados na Cláusula Segunda deste Termo; 4.1.2.4. Notificar, por escrito, à SETUR de qualquer ocorrência que venha interferir na execução normal do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica; 4.1.2.5. Executar o monitoramento ambiental das áreas contempladas, tendo em vista a eficácia dos Projetos e Planos de Manejo das Unidades de Conservação dos destinos turísticos; 4.1.2.6. Participar de encontros, reuniões e/ou audiências públicas a serem realizadas junto à comunidade local, assim como junto aos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação dos destinos turísticos contemplados com intervenções de interesse ambiental projetadas na matriz de investimentos do Programa Estadual desenvolvido na SETUR e constante na Cláusula Segunda deste Termo de Cooperação; 4.1.2.7. Supervisionar, fiscalizar e acompanhar as ações executadas pela consultora contratada para atualização/elaboração e implementação dos Planos de Manejo PRODETUR Nacional para o estado do Ceará. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 5.1. Este Termo terá vigência pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo, desde que as partes estejam de acordo. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES 6.1. Este Termo poderá ser alterado, de comum acordo entre participes, devidamente justificado, não podendo haver mudança do objeto. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO 7.1. A rescisão do presente termo poderá ocorrer no caso de inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas ou por infração à legislação vigente. 7.2. Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente por interesse entre as partes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. A SETUR fará a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial, para que surta seus efeitos jurídicos. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. É competente do Foro da Comarca de Fortaleza para resolver as questões oriundas deste convenio que não puderem ser solucionadas por entendimento direto entre as partes. E, por estarem justas e acordadas, as partes convenientes assinam este Termo por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza (CE), 14 de março de 2014. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Bruno Vale Sarmento de Menezes (Presidente do CONPAM)

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéa, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSÃO: MARIA APARECIDA CORREIA ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.308.847/0001-91, neste ato representada por Maria Aparecida Correia Araujo, portadora da cédula de identidade de nº92015017356 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº770.510.333-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cidade Palhano, nº361, Vila Velha, CEP: 60.346-790; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSÃO (A) a título oneroso, para utilização do bem imóvel para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRAL, BANCA

DE REVISTA; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSÃO (A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza-CE; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e Maria Aparecida Correia Araujo (PERMISSÃO (A)).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéa, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSÃO: ZITA M. F. COSTA LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº23.494.230/0001-50, neste ato representada por sua titular Zita M F Costa Lima, portadora da cédula de identidade nº1007636 SSP/CE e do CPF nº283.276.833-49, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, nº1350, apto. 101, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-190; OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSÃO (A) a título oneroso, para utilização do bem imóvel para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 10, perfazendo a área de 13,92 m².; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSÃO (A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza-CE; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e Zita M F Costa Lima (PERMISSÃO (A)).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº12195252-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº804/2012, publicada no D.O.E. CE nº168, em 03 de setembro de 2012, aditada pela Portaria 819/2013, publicada no D.O.E. CE nº162, em 30 de agosto de 2013, visando apurar as responsabilidades funcionais do policial militar SD PM EMARD MARCONDES DE SOUZA SILVA - M.F. Nº127.381-1-0 e do bombeiro militar SD BM RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA - M.F. Nº202.360-1-9, os quais, no dia 17.04.2012, por volta das 13:20hs, teriam supostamente praticado o roubo, conhecido como "saidinha bancária", utilizando-se de uma motocicleta vermelha, placa NQV 5305 contra Edson Pereira Cutrim Filho, quando este tentava adentrar em sua residência na rua Vasco da Gama, 233, bairro Montese, do qual foi subtraída a importância de R\$2.700,00; CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos objeto de apuração no presente Conselho, os acusados são réus na Ação Criminal nº0166055-76.2012.8.06.0001, que tramita na 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, como incurso nos art.157, §2º, I e II, do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO a declaração de Edson Pereira Cutrim Filho, nos autos do Inquérito Policial nº125-21/2012, verifica-se que mesmo tomado pela tensão e nervosismo de estar com uma arma apontada na cabeça, pode ainda memorizar a placa da motocicleta, bem como as características físicas dos criminosos, assim como quando recebeu à noite em sua casa as pessoas acima mencionadas, não teve nenhuma dúvida de que seriam os assaltantes que o abordaram pela manhã; CONSIDERANDO os termos de reconhecimento feitos pela vítima no citado inquérito policial, nos quais aponta o SD PM Emard como sendo o homem que estava como garapeiro e apontou a arma em sua direção, tendo cem por cento de certeza disso, e o SD BM Raphael como tendo a compleição física muito parecida com o piloto da moto; CONSIDERANDO o depoimento de Aurizélia Silva Almeida, empregada doméstica da vítima, colhido durante o procedimento inquisitório, no qual afirma que presenciou toda a abordagem dos

assaltantes, identificando-os como sendo os dois que foram, à noite, na casa da vítima, pois reconheceu a fisionomia do garupeiro, visto que este estava com o rosto descoberto e quanto ao motorista reconheceu o porte físico, visto que o mesmo se encontrava com capacete encobrendo o rosto; CONSIDERANDO o relatório final do procedimento investigativo, a autoridade policial concluiu pelo indiciamento do SD PM Emard, pelo crime tipificado no art.157, §2º, I e II do Código Penal, haja vista que este fora reconhecido pela vítima, bem como não ter ele apresentado álibi consistente que o eximisse de participação no crime; CONSIDERANDO ainda citado relatório, quanto ao SD BM Raphael, apesar de proprietário da motocicleta e de outras circunstâncias que indicariam a prática delituosa, tais como o parentesco com SD Emard, aquele demonstrou, por testemunhos e documentos, que se encontrava em local diverso no dia e horário em que ocorreu o delito; CONSIDERANDO que do interrogatório SD BM Raphael, prestado perante esta CGD, depreende-se que no horário em que ocorreria a “saidinha bancária”, encontrava-se o mesmo conduzindo em seu automóvel, um Fiat Pálio, sua esposa Martha Samara e uma amiga de nome Layla, retornando da empresa Vector no bairro Sapiranga, onde fora buscá-la, passando pelo Hospital do Hap Vida no bairro de Fátima, relatando ainda que, enquanto aguardava sua esposa, conversou com o vigia Cezanildo da empresa Vector, por cerca de 20 minutos; CONSIDERANDO que acostado aos autos, há o registro do ponto eletrônico da empresa Vector, que demonstra que tanto Martha, esposa de Raphael, quanto Layla, conduzida por carona, saíram da mencionada empresa por volta das 13:30h, confirmando a versão do SD BM Raphael de que não estaria próximo ao bairro Montese, local onde ocorreria o crime; CONSIDERANDO que durante a instrução do presente Conselho de Disciplina, o SD PM Emard, em seu interrogatório, nega a prática do crime, alegando que no dia e hora do ocorrido estava de folga e dormindo em sua residência, afirmando que a vítima mentiu quando prestou depoimento na Polícia, pois na noite em que foi à casa da mesma esta não teria apontado ele como um dos assaltantes, apenas referindo-se a aparência semelhante a dele; CONSIDERANDO que o aconselhado acrescenta que utilizou a moto do SD BM Raphael, seu cunhado, enquanto não adquirira seu próprio veículo, alegando que no dia do ocorrido não fez uso da motocicleta em questão, que estava estacionada e travada à chave na casa de seu pai, sogro do SD BM Raphael; CONSIDERANDO que consta dos autos que o SD BM Raphael emprestou por mais de um ano sua motocicleta vermelha, placa NQV 5305, ao seu cunhado SD Emard até este adquirir transporte próprio; CONSIDERANDO a relevância do testemunho do DPC César Wagner, relator do Inquérito, o qual afirmou que notou a mudança de comportamento de Aurizélia do dia em que prestou depoimento no Inquérito Policial para o dia em que compareceu à delegacia para fazer o reconhecimento dos supostos assaltantes, ressaltando que ficou nítido o sentimento de temor da testemunha Aurizélia, que supostamente teria recebido orientação de pessoas de sua família para não se envolver no fato; CONSIDERANDO no entanto, que no depoimento prestado no Inquérito Policial, a testemunha Aurizélia detalhe as particularidades físicas dos acusados sem a menor dúvida, e, surpreendentemente, meses depois negue completamente que possa auxiliar na identificação dos assaltantes, sendo tal postura só justificada pelo grande receio de sofrer represálias; CONSIDERANDO que os acusados estavam de folga no dia 17.04.12 e a motocicleta presumivelmente utilizada, de placa NQV 5305, é de propriedade do SD BM Raphael Pimentel Silveira e, ainda que o policial militar SD Emard possui registrado em seu nome revólver, calibre 38, marca Taurus, oxidado, nºsérie 1649754, desde 11 de agosto de 2011; CONSIDERANDO que no dia do ocorrido, à noite, os acusados, dois servidores da Segurança Pública, estiveram na casa da vítima, oportunidade em que foram reconhecidos imediatamente como sendo os assaltantes, pois naquele momento, tanto a vítima quanto a única testemunha ocular, manifestaram-se nesse sentido; CONSIDERANDO que há que se ressaltar a extrema importância dos depoimentos/provas colhidos durante a fase inquisitorial, haja vista ser este o momento em que as partes envolvidas relatam com riqueza de detalhes as circunstâncias em que ocorreram os fatos, sendo crucial para o seu esclarecimento; CONSIDERANDO que o SD BM Raphael apresentou provas suficientemente convincentes, que o retiram da cena do crime, ao contrário do SD PM Emard que apresentou a versão de que estava dormindo em sua residência, sem qualquer indício de prova que o afaste do delito; CONSIDERANDO de tudo que restou apurado, a conduta do aconselhado SD PM Emard afetou o pundonor policial-militar, traduzindo incompatibilidade com a função pública, alcançando a seara da desonra e ferindo o decoro da classe, revelando que lhe faltam as condições morais necessárias para continuar no exercício das funções inerentes ao policial militar; CONSIDERANDO ainda que o comportamento do SD PM Emard, além de trazer evidentes prejuízos à imagem da Polícia Militar do Ceará perante a sociedade, que espera comportamento digno de um profissional voltado à segurança pública,

também serve de péssimo exemplo aos demais integrantes da corporação, visto que a Polícia Militar é o órgão de defesa da sociedade, exigindo de seus integrantes conduta exemplar; **RESOLVE homologar em parte o relatório** da Comissão Processante para aplicar ao policial militar SD PM **EMARD MARCONDES DE SOUZA SILVA** - M.F. Nº127.381-0, **a pena de DEMISSÃO**, prevista nos moldes do art.23, inc. II, alínea “c” da Lei nº13.407/03, em face da prática de atos que revelam incompatibilidade com a função militar estadual, além dos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V, VI, VII, VIII e XI, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. II, V, XIII, XIV, XV, XVIII e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, incs. I e II, c/ c Art.13, §1º, incs. VI, VIII, XVII, XXXII e LVIII, todos do referido diploma legal, como sanção às transgressões cometidas e arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado em desfavor do bombeiro militar SD BM RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA – M.F. 202.360-1-9, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa do militar e a consequente condenação, ressaltando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso II do Art.72 da Lei nº13.407/03.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13131337-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº581/2013, publicada no D.O.E. CE nº123, datado de 05 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar CB PM FRANCISCO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, o qual, quando de serviço na Cadeia Pública de Crateús/CE, teria facilitado a entrada de 02 (dois) aparelhos celulares e bebida alcoólica destinados a um preso, entregue uma prancha e um secador capilares para uma detenta, bem como recebido dinheiro de um detento conhecido por “Samuel”, além de, supostamente, ter repassado das celas masculinas para as femininas, e vice-versa, uma câmera digital contendo fotografias pornográficas do(a) s detento(a) s; CONSIDERANDO que os supracitados fatos ocorreram no interior das dependências da Cadeia Pública de Crateús, quando o acusado encontrava-se de serviço fazendo a ronda deste estabelecimento; CONSIDERANDO que o referido militar ainda teria descumprido ordens legais, exaradas pelo então Comandante do 7º BPM, o qual proibira que os policiais militares mantivessem contato com os presos; CONSIDERANDO que em relação ao repasse de itens capilares a uma detenta, os testemunhos apontam a veracidade desta acusação, inclusive, umas das presas em sede de depoimento, confirmou o recebimento deste material por parte do militar; CONSIDERANDO que quanto ao descumprimento de ordens legais exaradas por superior hierárquico, conforme o testemunho do então Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Crateús - 7º BPM, havia determinação proibindo que os PMs conversassem com os detentos, e que tal regra era repetidamente repassada durante a preleção matinal; CONSIDERANDO que conforme o apurado, o aconselhado foi flagrado por algumas vezes, quando mantinha contato com os presos, em flagrante desobediência às ordens advindas do Comando do 7º BPM; CONSIDERANDO que em relação ao recebimento de contraprestação pecuniária, visando custear o repasse de instrumentos capilares, bebida alcoólica e de celulares, além do intercâmbio de fotos pornográficas entre as celas masculinas e femininas, não há provas que atestem a prática de tais condutas pelo miliciano; CONSIDERANDO que o policial militar deve atuar, tanto na esfera profissional quanto na vida privada, dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 356/365, e **punir com 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o policial militar CB PM **FRANCISCO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA** - M.F. Nº106.807-1-9, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no art.7º, incs. III, IV, V e VI, violando também os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incs. IV, VI, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XIX e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, c/c o art.13, §1º, incs. V, XXVII e XXXII, e §2º, incs. XVIII, XX, XXI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35, e agravantes dos incs. II, III, V e VI, do art.36,

permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº12534277-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº267/2013, publicada no D.O.E. CE nº077, datado de 26 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM SAMUEL FERREIRA LEMOS, o qual foi denunciado pela Sra. Maria Edilene Rodrigues da Silva, noticiando que o miliciano seria proprietário de um estabelecimento comercial denominado "Barraca Brisa do Catu", situada na Lagoa do Catu, Município de Aquiraz/CE, local onde o servidor permitiria que os clientes utilizassem som automotivo acima do volume permitido, causando perturbação do sossego alheio, destacando fatos desta natureza ocorridos em 26/06/2012, por volta das 01h00; CONSIDERANDO que pesa ainda em desfavor do miliciano, conforme registro através do Boletim de Ocorrência nº207-0240/2012 - Delegacia Municipal de Aquiraz/CE, que no dia 09/08/2012, por volta das 19h30, em frente ao "Mercadinho São Francisco", na Rua Picão, Bairro Picão, em Aquiraz/CE, o servidor em questão, de posse da pistola Taurus nº377758, calibre.380, a qual não estava registrada no nome do acusado, teria efetuado 03 (três) disparos de arma de fogo em via pública contra o Sr. Jeová Correia de Oliveira (esposo da denunciante supra), vindo a atingir o membro inferior direito deste indivíduo; CONSIDERANDO que em relação ao estabelecimento comercial "Barraca Brisa do Catu", ficou evidenciado que este local é propriedade da esposa do militar e não do acusado, bem como quanto à possível perturbação do sossego alheio, as provas acostadas aos autos demonstraram-se frágeis, pois tal prática é corriqueira no local, restando insuficiente comprovar se o aconselhado e/ou sua cónyuge permitiriam o uso abusivo de som automotivo por parte dos clientes, inclusive, consta nos autos uma fotografia do referido estabelecimento, em que visualiza-se uma faixa determinando a proibição de som automotivo; CONSIDERANDO que em relação ao episódio envolvendo disparos de arma de fogo, o aconselhado afirmou que tinha uma inimizade com a suposta vítima, o Sr. Jeová, declarando que no dia 09/08/2012, chegava em sua motocicleta na "Barraca Brisa do Catu", quando a suposta vítima e outro indivíduo denominado Diego estariam de "toçaia" a sua espera, ocasião em que estes teriam atirado uma garrafa de vidro no miliciano, o que o levava a efetuar 01 (um) disparo de arma de fogo, asseverando que o fizera em direção ao chão, apenas para afastar os agressores; CONSIDERANDO que quanto a acusação de que o miliciano teria lesionado a bala o Sr. Jeová Correia de Oliveira, de acordo com consulta à PEFUCE, não foi identificado no Sistema de Laudos da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL, perícia que comprova/atesta a natureza da lesão alegada, assim como após oitiva das testemunhas, apurou-se que os ferimentos na perna do mencionado indivíduo não são compatíveis com lesão causada por arma de fogo; CONSIDERANDO que conforme o registro de ocorrência N0239038/1253 da CIOPS, verifica-se que os policiais constaram que "não havia ninguém lesionado no local"; CONSIDERANDO que embora não existam provas que comprovem se houve lesão à bala no Sr. Jeová Correia de Oliveira, a conduta do acusado em efetuar disparo de arma de fogo em via pública, demonstrou que o militar não agiu com o devido cuidado, posto que impôs risco aos populares; CONSIDERANDO que ainda ficou comprovado que a arma utilizada pelo militar por ocasião dos fatos estava registrada em nome de terceiro (conforme Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF acostado aos autos), ocasião em que estava em processo de transferência junto à 4ª Seção do Comando da PMCE, bem como só foi efetivada a devida regularização da documentação após a instauração deste Conselho de Disciplina (de acordo com o CRAF anexo aos autos, expedido em 29/04/2013); CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 30/05/2006, a qual em seu art.51, prevê que todo policial militar que adquirir arma de fogo, deverá efetuar a transferência da propriedade imediatamente, quando devidamente autorizada, ou seja, não poderá portá-la em nome de terceiros; CONSIDERANDO que restou caracterizado o uso irregular da arma de fogo por parte do aconselhado; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o

relatório de fls. 208/223, e punir com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o policial militar SD PM SAMUEL FERREIRA LEMOS - M.F. Nº110.248-1-5, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no art.8º, incs. IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXXII, XLVIII e L, com atenuantes dos incs. I e II do art.35, e agravantes dos incs. II e VI do art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº12844562-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº788/2013, publicada no D.O.E. CE nº162, datado de 30 de agosto de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar CB PM LOURENÇO DE SOUSA MARINHO NETO, o qual, no dia 18/12/2012, por volta das 20h30, na Rua Brigadeiro Torres nº555, Bairro Henrique Jorge, nesta urbe, quando de folga e à paisana, teria desrespeitado um superior hierárquico, por ocasião de uma discussão em virtude de som em alto volume oriundo da residência do aconselhado; CONSIDERANDO que o fato em tela culminou na prisão em flagrante do acusado, em razão da infração ao art.160 (desrespeito a superior) do Código Penal Militar, culminado na instauração do Processo sob o nº0213909-66.2012.8.06.0001, que tramita na Vara da Justiça Militar da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO o testemunho do oficial ofendido, o qual ratificou o teor da denúncia, declarando que o acusado estava em estado de embriaguez e proferira ofensas verbais contra sua pessoa; CONSIDERANDO as declarações do aconselhado, o qual afirmou que em razão da contenda com o oficial, ficou emocionalmente abalado, o que o levava a pronunciar palavras de baixo calão em desfavor do TEN Roberto; CONSIDERANDO que as provas acostadas aos autos, sobretudo testemunhais, atestam que por ocasião da citada discussão o aconselhado proferiu palavras de baixo calão em desfavor do TEN QOAPM Roberto Bezerra da Silva, desrespeitando seu superior hierárquico; CONSIDERANDO que o militar estadual deve atuar de forma a zelar pelo bom nome da Instituição a qual integra, atuando de forma disciplinada e com respeito mútuo a superiores e subordinados; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o relatório de fls. 156/166, e punir com 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o policial militar CB PM LOURENÇO DE SOUSA MARINHO NETO - M.F. Nº104.508-1-0, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV e IX, violando também os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXVII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXVIII, XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II e VI, do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13507381-2, instaurado através da Portaria CGD nº526/2013, publicada no D.O.E. CE nº112, datado de 18 de junho de 2013, a qual foi instaurada após anulação da Portaria nº366/2013 (PAD - SPU Nº13328085-3), visando apurar a responsabilidade funcional dos militares CB BM ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA

BEZERRA, SD PM FRANCISCO LOPES DOS SANTOS e SD PM FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA; CONSIDERANDO que em razão da constatação da participação do SD PM ANTÔNIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA nos fatos ora apurados, aditou-se a Portaria inaugural através da Portaria nº608/2013, publicada no D.O.E. CE nº127, datado de 11 de julho de 2013, visando incluir o mencionado militar no rol dos aconselhados; CONSIDERANDO que a motivação da instauração do presente Conselho de Disciplina, deu-se em razão dos acusados comercializarem e transferirem, entre si, uma pistola (calibre.40, marca Taurus, SAO53970, SIGMA 363655, oxidada), sem adotar as medidas legais cabíveis e necessárias neste tipo de procedimento; CONSIDERANDO que em desfavor do acusado CB BM Antônio Alexandre Silva Bezerra, à época servidor lotado nesta CGD, pesa a acusação de ter se ausentado do expediente do dia 27.03.2013, sem a prévia comunicação aos superiores hierárquicos; CONSIDERANDO que os fatos em questão foram verificados em 06/03/2013, quando a referida arma foi apreendida com a pessoa identificada como Rafael de Oliveira Soares, o qual afirmou que recebera a arma e o veículo, modelo Gol, cor preta, placa HXS 7271 do acusado SD PM Francisco Roberto Cruz Silva, resultando na instauração do Inquérito Policial nº461-0030/2013, perante a Delegacia Municipal de Horizonte-CE; CONSIDERANDO que o acusado CB BM Antônio Alexandre Silva Bezerra, proprietário da arma de fogo, conforme Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF, afirmou que vendera o armamento para o SD PM Francisco José Braga do Nascimento, mediante contrato de compra e venda, contudo, não efetuou a devida transferência antes da tradição; CONSIDERANDO que o SD PM Braga, alguns meses após a compra da arma, foi excluído do quadro funcional da PMCE (conforme publicação no BCG nº135, de 10/08/2012) e, sem efetuar a transferência da pistola, revendeu o armamento para o acusado SD PM Francisco Lopes dos Santos; CONSIDERANDO que o SD Lopes adquiriu a pistola, e logo em seguida, também a revendeu para o SD PM Antônio Alexandre Ribeiro Lima, e este militar, ficou na posse da arma por aproximadamente 01 (um) mês, repassando-a ao SD PM Francisco Roberto Cruz Silva, oportunidade em que todos se abstiveram de efetuar a devida transferência da propriedade da pistola; CONSIDERANDO que ficou comprovado, que o acusado CB BM Alexandre, proprietário do armamento em tela, vendeu a pistola sem adotar as medidas legais pertinentes quanto à transferência, assim como, restou evidenciado que os demais aconselhados SD PM Lopes, SD PM Alexandre e SD PM Roberto, ficaram na posse da arma e também não providenciaram a regularização do CRAF; CONSIDERANDO que ainda ficou provado, que o aconselhado CB BM Alexandre, ao tomar ciência da ocorrência que envolvia a pistola em questão, dirigiu-se à Delegacia de Horizonte/CE para prestar esclarecimentos, sem comunicar aos seus superiores, visto que o armamento estava em seu nome; CONSIDERANDO que o aconselhado alegou em sua defesa que a arma de sua propriedade se encontrava no interior de seu automóvel, por ocasião da entrega deste a pessoa de Rafael de Oliveira Soares, não havendo prova nos autos de que o SD PM Roberto tenha entregue ou mesmo consentido no repasse da arma e do veículo ao referido indivíduo; CONSIDERANDO a comprovação de que o SD PM Roberto, além de ter adquirido/permanecido indevidamente na posse da pistola, ainda negligenciou em relação à guarda da mesma, posto que Rafael de Oliveira Soares, foragido da justiça e com antecedentes criminais, foi flagrado em uso do veículo e do armamento deste aconselhado, impondo risco a sociedade, ocasião em que foi abordado e preso por uma composição da PMCE da cidade de Horizonte/CE, culminando na instauração do Inquérito Policial nº461-0030/2013; CONSIDERANDO as provas materiais/testemunhais apresentadas, conclui-se que a conduta dos aconselhados em comercializarem entre si a arma, sem a devida regularização da transferência, configura transgressão disciplinar de natureza grave, entretanto, ao CB BM Alexandre pesa o fato de ter se ausentado de seu expediente, sem dar ciência aos seus superiores e quanto ao comportamento do SD PM Roberto soma-se o fato deste ter infringido o dever de cuidado com a referida arma, possibilitando que um indivíduo com antecedentes criminais portasse ilegalmente a pistola; **RESOLVE homologar em parte o Relatório** de fls. 511/524, e **punir com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o bombeiro militar CB BM ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA BEZERRA - M.F. Nº00040-1-4, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXVI, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XLIII e XLVIII, e §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I e VIII do Art.35, e agravante do inc. II do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inc. II; **punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar SD PM FRANCISCO LOPES DOS SANTOS - M.F.

Nº302.622-1-2, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVIII e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, inc. XLVIII, e §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art.35, e agravante do inc. II do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. III; **punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar SD PM ANTÔNIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - M.F. Nº113.096-1-9, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. VI, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, inc. XLVIII, e §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art.35, e agravante do inc. II do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inc. II; e **punir com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar SD PM FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA - M.F. Nº302.477-1-X, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. VI, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XLVIII e LI, e §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art.35, e agravante do inc. II do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13482143-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº592/2013, publicada no D.O.E. CE nº123, datado de 05 de Julho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar CB PM LUÍS WANDERLEY MIRANDA MACHADO, o qual, supostamente, enquanto prestava serviços junto a Cadeia Pública de Fortim/CE e mesmo após cessado sua disponibilidade nesta unidade prisional, praticou os delitos de tráfico ilícito de entorpecentes e associação para o tráfico (art.33 e art.35 da Lei 11.343/06), além de promover a entrada de aparelhos de telefonia móvel (art.349-A CPB) e fornecer informações privilegiadas aos detentos quanto a possíveis vistorias na supramencionada unidade; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do aconselhado requerimento de prisão preventiva oriundo da Promotoria de Justiça de Fortim/CE, por seu representante, que por ocasião de informações colhidas em depoimentos o mesmo seria autor dos indigitados delitos, instaurando-se, ainda, por requisição do parquet, Inquérito Policial nº412-351/2013 para apuração dos crimes previstos na lei antidrogas acima delineados; CONSIDERANDO que durante a instrução deste Conselho não se alcançaram indicativos mínimos que demonstrem a autoria delitiva dos tipos penais contidos na instauradora, de modo que o conjunto probatório é deveras insuficiente para subsidiar a responsabilidade funcional do aconselhado; CONSIDERANDO que à quase totalidade dos depoimentos, com única exceção, não descrevem a participação do aconselhado nos crimes em tela, ou mesmo o favorecimento de informações privilegiadas aos detentos de vistorias; CONSIDERANDO que não se aperfeiçoou, por insuficiência de provas, a prática do tráfico ilícito de entorpecentes e associação para o mesmo, assim como padece o conjunto probatório de elementos que possam fundamentar uma punição disciplinar quanto a promoção de entrada de aparelho celular e fornecimento de informações privilegiadas aos detentos; **RESOLVE homologar em parte o relatório** de fls. 190/207, e **arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor de CB PM LUÍS WANDERLEY MIRANDA MACHADO, M.F. nº058.990-1-X, pelos atos imputados, diante da insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme previsão do inciso III, parágrafo único do art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação referente ao SPU nº12195384-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº369/2013, publicada no D.O.E. CE nº089, em 15 de Maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Capitão QOBM ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE, o qual, enquanto comandante da 2ª SB/4º GB sediada em Limoeiro do Norte/CE, supostamente, se apropriou indevidamente dos cartões de abastecimento, conveniados à rede GOOD CARD e de uso exclusivo dos motoristas daquela unidade bombeiro militar, ordenando que o abastecimento das viaturas fosse realizado unicamente em posto de gasolina que possuía o maior preço de combustível do município mediante vale, para que, empós, os cartões e senhas fossem utilizados para pagamento destes vales à revelia dos motoristas, contrariando, assim, determinação do Comando Geral do CBMCE; CONSIDERANDO que em algumas ocasiões, ante a negativa dos motoristas em assinar sobredits vales, o acusado determinou que estes fossem assinados por um funcionário terceirizado; CONSIDERANDO que ainda consta no raio apuratório, o extrativo dos livros de registros diários, referentes ao período de 2007 a 30.07.2009, quando estavam sob a responsabilidade do acusado, contendo o controle dos abastecimentos e informações acerca dos hodômetros das viaturas que encontravam-se danificados, bem como a arrecadação de valores e bens em eventos públicos realizados com desobediência aos trâmites legais; CONSIDERANDO que restou fartamente demonstrado que o justificado se assenhorou dos cartões de abastecimento dos bombeiros motoristas da respectiva subseção, de modo que, além do mesmo confirmar tal fato, são veementes e incisivas as afirmativas destes motoristas de que nunca fizeram uso dos cartões de abastecimentos enquanto comandados pelo justificado; CONSIDERANDO que o serviço de gerenciamento do serviço da frota de veículos, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões de comboio, que permita a obtenção de um controle eficaz da gestão da frota do CBMCE passou a vigor a partir de meados de Agosto/2009, e, conforme consta, apenas no ano de 2012, efetivamente, passou a ser utilizado os cartões e senhas por seus respectivos titulares para realização de abastecimentos nas viaturas da indigitada subseção bombeiro militar; CONSIDERANDO que, extreme de dúvidas, se comprovou a materialidade da transgressão disciplinar, quando, em detrimento da determinação do Comando Geral do CBMCE, com publicação no B.C.G nº226/Fortaleza em 01.12.2011, o justificado ordenava que o abastecimento fosse realizado mediante vales, e a partir das negativas dos bombeiros motoristas em proceder desta maneira, passaram a ser por ele mesmo assinados, ou, à sua falta, por um funcionário terceirizado; CONSIDERANDO que são unânimes os depoimentos dos motoristas afirmando que os hodômetros das viaturas estavam danificados, contudo, conforme laudo pericial nº39.461-8/2012E, não foi possível concluir tratar-se de adulteração deste equipamento nos veículos periciados, de placas HXY 6181, HXY 6301 e HXD 3859; CONSIDERANDO que o conjunto probatório não reúne subsídios suficientes para se fundamentar motivação quanto a apropriação de valores ou bens em proveito próprio ou alheio pelo acusado, no que tange ao abastecimento irregular das viaturas; CONSIDERANDO que não se pôde demonstrar, haja vista a insuficiência de provas, no que concerne ao extravio dos livros de registro diário suso mencionado, a presença de indicativos mínimos que configurem o dolo na conduta do acusado, nada obstante, infringiu seu dever de cuidado para com a guarda do material em comento; CONSIDERANDO que não restou evidenciado a arrecadação e/ou apropriação indébita, ou mesmo o desvio, por parte do acusado, dos bens provenientes do evento realizado na sede da 2ª SB/4º GB, bem como não se aperfeiçoou no bojo probatório as ilegalidades perpetradas na realização de tal evento; CONSIDERANDO que a disciplina militar consiste no exato cumprimento dos deveres militares, traduzindo-se na rigorosa observância e acatamento integral das lei, regulamentos, normas e ordens, por parte de cada integrante da Corporação militar, essencialmente, obediência às ordens legais dos superiores; CONSIDERANDO que o policial militar deve atuar respeitando as disposições legais de ordem militar, judiciária ou administrativa, visando pautar suas atividades profissionais na legalidade, probidade, responsabilidade e esmero permanente pela disciplina e respeito à hierarquia; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir que o acusado está capacitado para permanecer nas fileiras da PMCE; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 324/337, e **punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o bombeiro militar CAP QOBM ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE - M.F. nº106.722-1-X, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º,

incs. III, IV, VIII e XI, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. VI, VIII, XI, XII, XV, XXIII, XXXI e XXXII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, inc. VI, XV, XXIV, XXVII e XXXIX, e §2º, inc. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35 e agravante do inc. II e VI do Art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº205/2014 - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA GECILA SIQUEIRA GOMES, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL - CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº032, datado de 14/02/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC nº12449237-1; CONSIDERANDO o ofício nº268/2013, datado de 25/02/2013, no qual o Delegado Titular do DPI, Jocel Bezerra Dantas, encaminha ao então Delegado Geral da Polícia Civil, DPC Luiz Carlos de Araújo Dantas, relatório subscrito pelos Inspectores de Polícia FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA e FRANCISCO JAELESON MARTINS DE SÁ, onde informam sobre a perda de expedientes; CONSIDERANDO o relatório acima citado, no qual os Inspectores acima informam que, no dia 06/12/2012, saíram do município de Ubajara-Ce, em direção à cidade de Fortaleza-CE, a fim de fazer entrega de material de expediente, quais sejam, os ofícios nºs 442-PEFOCE, 432-DPI, 434-DPI, 431-DRH, 435-DEPAF, 439-DIMAP e a SPU 12444681-7, bem como a devolução de móveis inutilizados ao Depósito de Maracanú/Ce, todos da Delegacia Municipal de Ubajara-Ce; CONSIDERANDO que, ao chegarem ao Depósito de Maracanú/Ce para fazer a entrega dos aludidos móveis, os referidos Inspectores perceberam a falta da pasta onde se encontravam os documentos acima relacionados; CONSIDERANDO despacho do Senhor Controlador Geral de Disciplina, determinando que sejam tomadas as medidas pertinentes quanto a instauração de Sindicância; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos IPCs FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA, matrícula nº026.596-1-1, e FRANCISCO JAELESON MARTINS DE SÁ, matrícula nº167.983-1-2, o fato de, supostamente, não terem tomado as cautelas necessárias no zelo da pasta que continha vários expediente, conforme Parecer nº758/2013, do GTAC; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui violação do dever previsto no artigo 100, incisos I e III, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, "b", incisos IX e XXXIII, da Lei Estadual nº12.124 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 07 de março de 2014.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº210/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e IV c/c Art.5º, inciso I e XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que, conforme o constante no SPU nº136968210, o SD PM 21088 ALUÍSIO DO NASCIMENTO, MF: 135.739-1-3, foi autuado em flagrante delito, na Delegacia Municipal de Quixeramobim/CE, por infração aos arts.303 (lesão corporal culposa), 304 (omissão de socorro) e 306 (embriaguez ao volante), todos do Código de Trânsito Brasileiro, após o que foi recolhido ao presídio militar, fato ocorrido no dia 29/09/2013, por volta das 18hs50min, quando conduzia o veículo de placas NUX 6447, na Rua 25 de março, no bairro Monteiro de Moraes, no citado município, vindo a atropelar a agricultora Sheila Mendes Sousa e, em seguida, abalroar em dois veículos, deixando de prestar socorro à vítima. CONSIDERANDO que o policial militar em epígrafe, por ocasião dos fatos supracitados, se encontrava

no gozo de licença para tratamento de saúde (LTS), sendo que, conforme consulta realizada no DETRAN, pelo comando de sua OPM de oriegem (9º BPM), não possuía carteira nacional de habilitação (CNH). CONSIDERANDO que a conduta do citado militar estadual, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, inciso IV, V, VI, VII, VIII e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXXIII e XXXIV, caracterizando, prima facie, transgressão disciplinar, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c o Art.13, §1º, incisos VI e XXXII, §2º, incisos LIII, tudo da Lei 13407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, inciso II, c/c o art.88, tudo da Lei 13407/2003, com o fito de apurar as transgressões disciplinares cometidas pelo acusado e a incapacidade moral deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar** a 6ª Comissão Militar Permanente de Disciplina, composta pelo **OFICIAIS**: CAP PM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, MF. 117.016-1-2 (PRESIDENTE), CAP PM FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, M.F. 125194-1-9 (INTERROGANTE) e 1º TEN BM ALAN LÚCIO DE ANDRADE, MF. 167.554-1-9 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir presente feito; III) O comandante imediato do policial militar implicado deverá apresentá-lo à comissão processante, num prazo de até 72h, após a publicação da presente Portaria no DOE, para que fique à disposição do colegiado, até o término dos trabalhos; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº211/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº13679733-4, dando conta que o SD PM Nº25.863 – RONDINELE FARIAS VASCONCELOS, Matrícula Funcional: 304.580-1-X, no dia 1º (primeiro) de setembro de 2013 (dois mil e treze), por volta das 16:30h, na localidade de Morgado, Município de Acaraú-CE, estando de folga, e após haver ingerido bebida alcoólica, teria efetuado disparos de arma de fogo, sendo esta de procedência ignorada, contra o Senhor João Batista do Nascimento Filho, atingindo-o na região do tórax, coxas e braço direito, evadindo-se em seguida numa motocicleta; CONSIDERANDO que, acerca do mesmo fato, foi instaurado, em desfavor do laudido PM, o inquérito policial Nº403-00236/2013, na Delegacia Regional de Acaraú/Ce; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, IX e X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso II e III, c/c o Art.13, §1º, incisos XXX, XXXII, XLVIII, XLIX e L, e §2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.71, III, c/c o Art.103 da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SD PM **RONDINELE FARIAS DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional: 304.580-1-X, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos **OFICIAIS MAJ BM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA**, Matrícula Funcional: 110.515-1-0 (Presidente), CAP PM ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional: 111.051-1-4 (Interrogante), e TEN PM ALEXANDRE BESERRA TORRES, Matrícula Funcional: 151.331-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do militar estadual acusado, o apresente à CGD, no prazo de até 72 horas, a contar da publicação desta portaria no D.O.E., a fim de que passe à disposição do colegiado processante, até o término dos trabalhos do aludido processo regular; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2014.

Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº214/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº13758368-0, dando conta que a SD PM Nº23.161 – GISELLY SILVA DE SOUZA, Matrícula Funcional: 302.027-1-6, no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2013 (dois mil e treze), por volta das 18h, no Campus da Universidade Estadual do Ceará, Itaperi, em Fortaleza/CE, teria agredido fisicamente a Senhora Déa de Lima Vidal, professora universitária da referida instituição de ensino superior; CONSIDERANDO que no exame de corpo de delito (lesão corporal) ao qual a aludida vítima se submeteu, consta que a mesma deverá retornar à PEFUCE, para exame complementar, após o término do tratamento, com laudo médico da alta definitiva; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, IX, X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso II e III, c/c o Art.13, §1º, incisos XXX e XXXI, e §2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.71, III, c/c o Art.103, tudo da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pela SD PM **GISELLY SILVA DE SOUZA**, Matrícula Funcional: 302.027-1-6, e a incapacidade moral desta de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos **OFICIAIS MAJ BM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA**, Matrícula Funcional: 110.515-1-0 (Presidente), CAP PM ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional: 111.051-1-4 (Interrogante), e TEN PM ALEXANDRE BESERRA TORRES, Matrícula Funcional: 151.331-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato da militar estadual em comento, a apresente à CGD, no prazo de até 72 horas, a contar da publicação desta portaria no D.O.E., a fim de que passe à disposição do colegiado processante, até o término dos trabalhos do aludido processo regular; IV) Cientificar a acusada e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº215/2014 – CGD – CORRIGENDA - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, ROMMEL BEZERRA DE NORONHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº25/2011, publicada no Diário Oficial de Estado do Ceará em 22/09/2012; RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº184/2013, publicada no DOE, Série 3, ano VI, nº045, de 07/03/2014. **Onde se lê**: "...184/2013..."; **Leia-se**: "...184/2014...". REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2014.

Rommel Bezerra de Noronha

SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº217/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que, conforme o que consta no autos de SPU nº13830216-2, o SGT PM Nº11.419 – JOSÉ CARLOS PAIXÃO, M.F.

097441-1-8, foi preso e autuado em flagrante delito, por infração ao Art.129 §9º do Código Penal, em razão do fato ocorrido no dia 17/12/2013, por volta de 21:00hs, na Rua Bela Vista, nº160, no bairro Bela Vista, ocasião em que o referido militar estadual, de folga, à paisana, agrediu e lesionou fisicamente seu irmão o Sr. Francisco Marcelo da Paixão; CONSIDERANDO que, existe, ainda, contra o referido PM, cópia do Boletim de Ocorrência nº303 – 10494/2013, por prática de tentativa de homicídio contra a Sra. Suely Alves Mendes, fato ocorrido no dia 07/12/2013, às 20:30hs, na Rua Nestor Barbosa, no bairro da Parquelândia, nesta urbe, onde na mesma ocasião, também teria lesionado uma terceira pessoa, conhecida por “Careca”; CONSIDERANDO que tais atitudes, em prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, IX, X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIII, caracterizando ainda transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, e §2º, II e III, c/c o Art.13, §1º, XXX, XXXII, L tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, inciso II, c/c o art.23, inciso II, alínea “c”, art.24 e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar** a 2ª Comissão Militar Permanente de CONSELHO DE DISCIPLINA (CMPCD) composta pelos **OFICIAIS MAJ BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, MF.: 116.095-1-1** (Presidente), **CAP PM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF.: 108.104-1-8** (Interrogante) e o **CAP PM MARCELO RIBEIRO ABREU, MF.: 108.105-1-5** (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) o comandante imediato do PM acusado o apresente a esta CGD, no prazo de até 72h, a contar da publicação desta portaria no D.O.E., a fim de que passe à disposição da comissão processante, até o término dos trabalhos do conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº218/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que, conforme o que consta no autos de SPU nº10214431-1, o policial militar CB PM Nº17010 – ANTÔNIO ERIBERTO SOUSA TEIXEIRA, M.F. 109.159-1-0, quando de folga e à paisana, foi acusado de haver efetuado quatro disparos de pistola.40mm, de sua propriedade e de registro ignorado, contra o veículo de propriedade do Sr. Reginaldo Moreira Barroso, sendo que um dos disparos teria atingido a perna esquerda do citado cidadão, fato ocorrido no dia 14/12/2009, por volta das 19:00hs, no Bairro Pedreira, Município de Pentecoste/CE, em razão do qual o militar estadual em epígrafe responde ao processo criminal nº194-65.2010.8.06.0144/0, por infração ao art.121, §2º, I e IV, c/c 14, II, do C.P.B, em trâmite na Vara Única, da Comarca de Pentecoste/CE; CONSIDERANDO que tais atitudes, em prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, IX, X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIII, caracterizando ainda transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, e §2º, II e III, c/c o Art.13, §1º, XXX, XXXII, XLVIII e L, tudo da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com art.71, inciso II, c/c o art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar** a 2ª Comissão Militar Permanente de CONSELHO DE DISCIPLINA (CMPCD) composta pelos **OFICIAIS MAJ BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, MF.: 116.095-1-1** (Presidente), **CAP PM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF.: 108.104-1-8** (Interrogante) e o **CAP PM MARCELO RIBEIRO ABREU, MF.: 108.105-1-5** (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) O comandante imediato do PM acusado o apresente a esta CGD, no prazo de até 72h, a contar da publicação desta portaria no D.O.E., a fim de que passe à disposição da comissão processante, até o término dos trabalhos do conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº220/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas do SPU de nº13510200-6; CONSIDERANDO o teor do ofício nº636/2013, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Paracuru-Ce, noticiando que, no dia 28 de junho de 2012, a Direção da CPPLDFAOBL- Caucaia/Ce, teria supostamente posto em liberdade um detento que estaria com mandado de prisão preventiva em vigor; CONSIDERANDO que supostamente na época do fato, o Agente Penitenciário JOSÉ IRANDY FALCÃO, era Diretor e o Agente Penitenciário HERLANO WALQUER FALCÃO MACIEIRA, era Diretor-Adjunto da unidade prisional supra mencionada; CONSIDERANDO que conforme ofício nº1149/2013, do Juiz de Paracuru, a Direção da Casa de Custódia tinha pleno conhecimento da existência de mandado de prisão preventiva em aberto daquela Comarca; CONSIDERANDO que a conduta dos servidores viola, em princípio, os deveres insculpidos no artigo 191, I e II, da Lei 9.826/74; CONSIDERANDO que a conduta de José Irandy Falcão e Herlano Walquer Falcão Macieira, em tese, proibição prevista no artigo 193, IV, da Lei 9.826/74 e se subsume a pena de demissão tipificada no artigo 199, I, lei 9.826/74, pela prática, em tese, de crime contra a administração pública. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário **JOSÉ IRANDY FALCÃO**, matrícula nº008579-1-2 e **HERLANO WALQUER FALCÃO MACIEIRA**, matrícula nº111787-1-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar** a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL** Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes, M.F. 132615-1-2 (Presidente), Julliana Albuquerque Marques Pereira, M.F. 198.756-1-X (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretário). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº229/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR KLEINA CHAVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, para no âmbito desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Pasta nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portarias concedendo diárias, ajuda de custo, auxílio transporte, auxílio alimentação e movimentação de servidores no âmbito desta CGD, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia De Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ: 05.813.902/0001-60; V - ENDEREÇO: Avenida Treze de Maio, nº53, bairro de Fátima, Fortaleza – CE, CEP:60040-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110001 – Controladoria Geral de Disciplina, processo nº11572617-9, regido pela Lei nº10520/02 e legislação pertinente, bem como pelo Art.57, Inciso II, da Lei 8666/93; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº001/2013, por mais 12 (doze) meses, com início em 22 de fevereiro de 2014 e término em 21 de fevereiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passa de

16.599,96 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para 17.541,60 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 22 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 20/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Enia Maria Pinheiro e José Cláudio Coelho Ribeiro.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0094/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº603/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Pacto Pelo Pecém, criado pelo Ato da Presidência nº603/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETARIO AMANDA ERIK SALDANHA PINHEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0095/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº296/2013; RESOLVE: Art.1º. **Ficam excluídos** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº296/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO ANTONIA DA PAZ BEZERRA
ASSESSOR TÉCNICO CARLOS ALBERTO SILVA GURGEL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0096/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO MARIA GABRIELA XIMENES AGUIAR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0097/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº288/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº288/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO THAIS CUNHA PEIXOTO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0098/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subprograma** de Apoio Jurídico no Combate à Violação dos Direitos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO MARIA TERESA MURTA DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0099/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2013; RESOLVE: Art.1º. **Ficam excluídos** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR REBECA BRASIL RODRIGUES
SUPERVISOR REBECA COELHO CAMPOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0100/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº606/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Núcleos Academia e Instituições Formadoras, criado pelo Ato da Presidência nº606/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº293/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº293/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO VLADIA VERAS DE PAULA GONCALVES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0102/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. **Ficam excluídos** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR CARLOS DOS SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO DANIELA ADONAI LIMA E SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO RENAN RANGEL DE ANDRADE MONTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0104/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº301/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subprograma** para Consolidação dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos Emanados do Poder Legislativo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº301/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

LUZINETE GUIA DE HOLANDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0105/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa junto às Atividades da Corregedoria Parlamentar criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

FERNANDO DE LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0106/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº291/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Incentivar a Pesquisa da Ação Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº291/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

GEORGE CESAR DE OLIVEIRA ROCHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0107/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº292/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº292/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

JOSE UGO BRASILIENSE DE ANDRADE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0108/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº606/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 3 de fevereiro de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para apoio aos Núcleos dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipais, criado pelo Ato da Presidência nº606/2013, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR FRANCISCO PEREIRA CAMELO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº10061/2013, protocolado em 13/11/2013. RESOLVE autorizar ao servidor **RIVARDO CESAR CHAGAS BEZERRA**, Engenheiro, ANS-16, Matrícula nº001416, folha 07, o **afastamento** de suas funções para exercer cargo de Vereador do Município de Alto Santo- CE. De acordo com o art.38 da Constituição Federal e art.175 da Constituição Estadual, fazendo opção pela remuneração de Vereador. A partir de 01 de Janeiro de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05916/2013, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 25.08.2013, **AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000405, ocupante do cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ADO-12, nos termos do Art.40 §1º (redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003 – D.O.E. de 31.12.2003), inciso II (redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15.12.1998 – D.O.E. de 16.12.1998) da Constituição Federal/1988 e Art.168, inciso II da Constituição Estadual de 1989 (redação dada pela Emenda Constitucional nº56/2004) combinado com o Art.156 §§1º e 2º da Lei Estadual nº9.826/1974 atualizada pela Lei Estadual nº13.578, de 21.01.2005 – D.O.E. de 25.01.2005 com proventos mensais e proporcionais a 79,96% (setenta e nove vírgula noventa e seis por cento) compondo um valor total de R\$818,55 (oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) e tendo como base de cálculo o valor da média dos 80% (oitenta por cento) dos maiores salários de contribuição compreendidos no período de julho de 1994 a julho de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04538/2012, RESOLVE **APROVEITAR SIGEFREDO FRANCO DE OLIVEIRA NETO**, posto em disponibilidade remunerada proporcional conforme Ato da Mesa Diretora de 25.08.1983 – DOE 30.08.1983, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ADO 14 no Quadro II – Poder Legislativo, nos termos do disposto dos arts.56 e 57 da Lei nº9.826, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.05.1974. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº001, de 12 de março de 2014.

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DAS PROCURADORIAS DE CONTAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º. As Procuradorias de Contas são compostas pelos seguintes membros do Ministério Público de Contas:

PROCURADORIA	MEMBRO TITULAR	MEMBRO EM EXERCÍCIO CUMULATIVO
Procuradoria-Geral de Contas	Dr. Eduardo de SOUSA LEMOS	
1ª Procuradoria de Contas	Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre	
2ª Procuradoria de Contas	Dr. Eduardo de SOUSA LEMOS	
3ª Procuradoria de Contas	Vaga	Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos desde 1º de março de 2014.

Eduardo de Sousa Lemos
PROCURADOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº002, de 17 de março de 2014.

DESIGNA O PROCURADOR TITULAR DA 1ª PROCURADORIA DE CONTAS PARA FUNCIONAR JUNTO AO PLENÁRIO E CÂMARAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ DURANTE FÉRIAS, LICENÇAS OU OUTROS AFASTAMENTOS LEGAIS DO PROCURADOR-GERAL.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º. Designar, com fundamento no art.3º, §3º, da Resolução nº002, de 12 de março de 2014, o Procurador Titular da 1ª Procuradoria de Contas para funcionar junto ao Plenário e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Ceará durante férias, licenças ou outros afastamentos legais do Procurador-Geral, sem implicar substituição na chefia da instituição.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos desde 1º de março de 2014.

Eduardo de Sousa Lemos
PROCURADOR-GERAL

*** **

RESOLUÇÃO Nº002, de 12 de março de 2014.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART.129, §5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º. A distribuição de processos no âmbito do Ministério Público de Contas será imediata, nos termos do art.129, §5º, da Constituição Federal e desta Resolução.

Art.2º. Compete privativamente ao Chefe de Gabinete do Procurador-Geral efetuar, diariamente, as distribuições dos processos entre os Procuradores de Contas.

§1º. A distribuição dos processos observará os princípios da publicidade, da alternatividade e do sorteio, observadas natureza, classe ou espécie processual.

§2º. Aplica-se à distribuição de processos as normas relativas à prevenção, continência e conexão.

§3º. Cessarà a distribuição de processos a Procurador de Contas a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia de afastamento do efetivo exercício de suas atribuições, em virtude de férias, licenças ou outros afastamentos legais.

Art.3º. Os membros do Ministério Público de Contas farão jus a férias de 60 (sessenta) dias por ano, contínuos ou divididos em 2 (dois) períodos, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de 2 (dois) anos, nos termos do art.193 da Lei Complementar nº72/2008.

§1º. Compete ao Procurador-Geral deferir a interrupção, por necessidade do serviço plenamente justificada, de férias de membro do Ministério Público de Contas, deferindo-se-lhe o direito de gozá-las em outra oportunidade, em conformidade com o disposto no art.193, §4º, da Lei Complementar nº72/2008.

§2º. Os gabinetes dos Procuradores de Contas permanecerão funcionando normalmente durante férias, licenças ou outros afastamentos legais do titular, sendo que medidas cautelares ou processos urgentes distribuídos ao Procurador afastado serão submetidos ao Procurador que estiver em exercício, competindo à assessoria deste a instrução do feito.

§3º. Durante férias, licenças ou outros afastamentos legais do Procurador-Geral, compete-lhe designar outro membro para comparecer às sessões do Tribunal e emitir parecer sobre medidas cautelares e as que requerem atuação imediata, sem implicar substituição na chefia da instituição.

Art.4º. O Ministério Público de Contas é composto por uma Procuradoria-Geral, a quem compete a representação institucional, e por três Procuradorias de Contas.

Art.5º. O Procurador designado Procurador-Geral acumulará a chefia da instituição sem prejuízo de sua titularidade em uma das Procuradorias de Contas.

Art.6º. Compete ao Procurador-Geral designar o Procurador que responderá por Procuradoria vaga, enquanto perdurar a vacância.

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos desde 1º de março de 2014.

Eduardo de Sousa Lemos
PROCURADOR-GERAL

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº02408/2014-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de lápis, canetas, pastas e camisas personalizadas** com logomarcas deste Tribunal, do IPC e do Programa Agente de Controle, para o exercício de 2014. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 21/3/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 2/4/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 2/4/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 20 de março de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de abril de 2014, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.03.20.01, cujo objeto Contratação para prestação de serviços de confecção de materiais de comunicação visual, destinado atender as unidades administrativas do município de Quixelô/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro. **Quixelô, 21 de Março de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº 2013.12.03.01 – Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de consumo, cestas básicas e água mineral, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. **Contratada** Suprimax Comercial LTDA-EPP. **Assina pela Contratada:** Gleison Lima Uchoa Brasileiro. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Cristiane Araujo Vieira Alves. **Valor Global do Lote VIII:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). **Prazo de Vigência de Contrato:** até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº 2013.12.03.01 – Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de consumo, cestas básicas e água mineral, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. **Contratada:** Boa Vista Comércio e Serviços-EPP. **Assina pela Contratada:** Antonio Flaviano Cid de Freitas. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina Pela Contratante:** Cristiane Araujo Vieira Alves. **Valor Global do Lote X:** R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais). **Prazo de Vigência de Contrato:** até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja. Comunicado de ANULAÇÃO de Pregão Presencial Prefeitura de Granja - CANCELAMENTO – Edital de Licitação- nº 2014.02.27.01. Objeto: Contratação de empresa para serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Granja. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Granja torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Edital de Licitação. **Granja-CE, 18 de março de 2014 – Francisco Wesley Alves de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Licitação, modalidade Pregão Presencial n. 2014.02.28.02 SEGOV, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria institucional de comunicação pública de governo municipal, imprensa e relações públicas, com data de abertura marcada para o dia 18 de março de 2014, foi declarada como DESERTA, pelo não comparecimento de interessados. Amontada/CE. 18 de fevereiro de 2014. Maria Sílvia Gonçalves, Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Adiantamento. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preços Nº 2014.02.28.01, cujo o objeto é: Contratação de assessoria jurídica, visando a atuação no auxílio e acompanhamento processual atualização de andamentos processuais, elaboração de petições, planejamento de estratégias da atuação em ações judiciais, realização de audiências e controle de prazos processuais e processos administrativos, foi **Adiada** para o dia 10 de Abril de 2014. **Quixelô/CE, 21 de Março de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô – A Comissão de licitações comunica aos interessados que na data do dia 24 de Março de 2014, às 14:00, será abertura das propostas da Concorrência Pública nº 2013.11.18.01 cujo o objeto é: Construção de 03 Unidades Básicas de Saúde – UBS, no município de Quixelô, conforme projeto Básico, Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araújo S/N - Centro. **Quixelô/CE, 21 de Março de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NIRE: 23.3.0000123-1 - CNPJ: 07.573.009/0001 - 30				2013 2012	
RELATÓRIO DA DIRETORIA				R\$ MIL R\$ MIL	
Senhores Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos nosso Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. À Diretoria.				1-Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2013 - R\$ MIL				Resultado Líquido do Exercício 703 (48)	
ATIVO				Lucro s/vendas de Investimentos - (64)	
2013 2012				Lucro Líquido Ajustado 703 (112)	
R\$ MIL R\$ MIL				Ajustes Variações do Ativo e Passivo (Circulante) (17) (71)	
Ativo Circulante				Redução de Contas a Receber 9 22	
Caixas e Equivalentes 579 277				Aumento de Tributos e Contribuições a Recuperar (14) (39)	
Clientes - Contas a Receber 545 555				Redução de Estoques 114 47	
Estoques de Mercadorias 1.775 1.889				Aumento Outros Créditos 5 (2)	
Impostos Recuperáveis 265 250				Redução de Contas a Pagar (100) (108)	
Outros Créditos 5 10				Red.de Tribs.e Contr. a Recolher (41) (1)	
Ativo Não Circulante				Aumento Outros Débitos 10 10	
Investimentos 52 52				Caixa Líq.Ativid.Operacionais(1) 686 (183)	
Imobilizado 454 360				2-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Intangível 6 6				Receita da Venda de Investimentos - 71	
Total do Ativo				Aquisições de Imobilizado (94) (14)	
PASSIVO				Caixa Líq.Ativids.Investims.(2) (94) 57	
Passivo Circulante				3-Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
704 1.100				Empréstimos Liquidados (260) 139	
Fornecedores 367 463				Dividendos Distribuídos (30) (76)	
Financiamentos Bancários 121 356				Caixa Líquido Atividades Financiamentos (3) (290) 63	
Impostos e Contribuições 116 157				Demonstração Fluxo de Caixa	
Férias e Encargos a Pagar 65 67				Redução Líquida do Caixa e Equivalentes do Caixa (1+2+3) 302 (63)	
Dividendos a Pagar 5 35				Caixa e Equivalentes de Caixa	
Outros 30 22				Início Período 277 340	
Passivo Não Circulante				Final Período 579 277	
153 179				Variação das Contas Caixa, Bancos e Equivalentes 302 (63)	
Financiamento Capital de Giro 153 179				- Os estoques, excluído o ICMS, PIS e COFINS não cumulativos, foram levantados pelo preço médio das últimas compras, totalmente recuperável pelas vendas, mesmo em promoções; - As férias e seus encargos, foram reconhecidos pelos créditos adquiridos, até o final do período de 2013; - As despesas e receitas, quando relevantes, foram contabilizadas e reconhecidas pelo regime de competência. NOTA 2 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Com a finalidade de melhorar o nosso desempenho comercial, resolvemos nos localizar no setor onde mais cresceu o nosso ramo de atividade - Material de construção, material elétrico, implementos agrícolas e industriais. - Mudamos a localização de nossa Matriz, da rua São Pedro, nº 379 - Centro, para a Rua São Pedro nº 1815 - Salesianos. - Entretanto com a mudança, tivemos que ficar praticamente sem vendas durante um período de 90 dias e amargamos uma queda de 16,75% em nosso faturamento. - A elevação substancial de DESPESAS ADMINISTRATIVAS, deve-se ao fato principal de estarem nela incluídos o PIS e a COFINS sobre receitas incluídas em Outras Receitas (DESPESAS) líquidas; - O Resultado Líquido do Exercício, de R\$ 703.526,17, foi destinado conforme disposição estatutária para RESERVAS DE LUCROS e será analisado a sua forma de distribuição. Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2013. José Ivo de Sá - Diretor Superintendente, Jose Ivo de Sá - Téc. em Contabilidade - CRC 003198/O - CPF: 015.509.003-82.	
Patrimônio Líquido				Resultado do Exercício 1.061 (29)	
2.824 2.120				Resultado do Exercício 703 (48)	
Capital Social 1.464 1.464				Número Total de Ações ON R\$ 1,00 1.464.897 1.464.897	
Reservas de Lucros 1.327 671				Lucro/Prejuízo Líquido sobre o capital 47,99% -3,30%	
Reservas de Capital 33 33					
Prejuízos Acumulados - (48)					
Total do Passivo					
3.681 3.399					
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MIL)					
Histórico	Capital	Res. Capital	Res. Lucros	Res. Lucro/Prejuízo Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2011	1.464	33	642	55	2.194
Resultado Exercício 2011	-	-	29	(55)	(26)
Resultado Exercício 2012	-	-	-	(48)	(48)
Saldo em 31/12/2012	1.464	33	671	(48)	2.120
Mutações PL -2012	-	-	29	(103)	(74)
Resultado Exercício 2012	-	-	(48)	48	-
Resultado Exercício 2013	-	-	-	703	703
Sub Total - 01	1.464	33	623	703	2.823
Destinaç.do Result.do Exercício					
Reservas de Lucros	-	-	703	(703)	-
Saldo em 31/12/2013	1.464	33	1.326	-	2.823
Mutação PL -2013	-	-	655	48	703
NOTAS EXPLICATIVAS					
NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS - A elaboração do presente balanço, foi feita de acordo com a Lei 6404/76 e alterações promovidas pela Lei 11368/07 e MP 449/08. - O Ativo não Circulante está sendo demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido pela variação da diferença IPC-BTNF e não estão contabilmente registrados por valores que não possam ser recuperados por vendas ou uso, observado o seguinte: 1) Os Investimentos (depósitos para investimentos) e Intangível ainda não foram retificados pela provisão para perdas, por ser pequena a sua relevância; 2) As Participações em outras empresas estão com os seus valores inferiores ao de mercado; 3) O imobilizado está retificado pela depreciação, pelo método linear, com valores bem inferiores ao preço de recuperação.					
Ativo Não Circulante - R\$ MIL					
Imobilizado					
Contas					
	Custo Atual	Depre	ciações	Totais	
Imóveis	208	-	-	208	
Reformas de Instalações	135	-	-	135	
Móveis e Utensílios	104	(54)	-	50	
Instalações Comerciais	37	(16)	-	21	
Veículos	221	(181)	-	40	
Totais:	705	(251)	-	454	
Intangível					
Contas					
	Custo Atual	Amorti	zações	Totais	
Direito Uso Telefones	6	-	-	6	
	6	-	-	6	

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.20.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº. 2014.03.20.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 07 de Abril de 2014, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Araes, nº. 757, Centro – Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Araripe/CE, 20 de Março de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.06.001/14-PMA – OBJETO: Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e material permanente para uso da Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aiuaba-CE. ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: 25/03/2014, LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 26/03/2014. ONDE SE LÊ: HORÁRIO: 08h, LEIA-SE: HORÁRIO: 10h. LOCAL: Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Rua Niceias Araes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE. FONE: (88) 3524-1103. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões, ou através do Telefone acima citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente normal. Aiuaba-CE, 20 de Março de 2014. Nicácio Lopes de Sousa – Pregoeiro.



GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 07 de abril de 2014, às 9h30 horas e 10:00 horas, respectivamente, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Em regime de Assembleia Geral Extraordinária** - Apreciar a Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, consubstanciada nos seguintes itens: a) Reforma do Estatuto Social com alterações dos artigos: 15, 21, 23, 32 e 35 para: (i) incluir a vedação ao acúmulo de cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia, em atendimento ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (ii) atualizar os valores de alçada do Conselho de Administração; (iii) reformular os cargos da Diretoria da Companhia; (iv) criar uma reserva estatutária para resgate, recompra e/ou aquisição de ações de emissão da Companhia; (v) adequar a redação da reserva de incentivos fiscais face às modificações da Lei n. 11.638/07 e n. 11.941/09. b) Consolidação do estatuto social. c) Re-Ratificação da Assembleia Geral Ordinária nº 71, realizada em 08/04/13, para re-ratificar a remuneração do Conselho Fiscal relativa ao exercício social de 2013, bem como fazer constar o anexo do orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2013 já aprovado na referida Assembleia. **II - Em regime de Assembleia Geral Ordinária** - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia. c) Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos, fixando o número de membros a serem eleitos e a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até **02 (dois) dias** de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número OXX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail dri@grendene.com.br. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral (art. 10 do Estatuto Social). Em cumprimento à Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Em cumprimento à Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas no site da CVM/BOVESPA e no site da Companhia <http://ri.grendene.com.br>. Sobral (CE), 18 de março de 2014. **Alexandre Grendene Bartelle** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

VARJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº. 05.535.797/0001-45. NIRE 23.200.973.460 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Leonardo Mota, nº. 1200/1701, Bairro Aldeota – CEP: 60.160.040, no dia **26 (vinte e seis) de MARÇO de 2014**, em **primeira convocação** às **15:00 horas**, com a presença de sócios representando, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social da Sociedade; e, caso esta não ocorra, **em segunda convocação, no dia 27 (vinte e sete) de MARÇO de 2014, às 15:00 horas**, no mesmo local, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Modificar a administração da Sociedade, destituindo os atuais e elegendo novos administradores; (ii) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE., 17 de março de 2.014. (a) Marcus Augusto Gadelha Lopes, Administrador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.20.002S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº. 2014.02.20.002S, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades e carências da Secretaria de Saúde deste Município de Araripe – CE e demais setores vinculados, sendo o seguinte: JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, vencedor dos **Lotes 01 e 05** com valor de **R\$ 344.597,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**; e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17 vencedora dos **Lotes 02,03 e 04** com valor total de **R\$ 402.250,00 (quatrocentos e dois mil e duzentos e cinquenta reais)**. Foram declarados habilitados os licitantes participantes por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe /CE, 12 de Março de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.06.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2014.03.06.1, sendo o seguinte: PROFISSIONAIS VENCEDORES – JOSÉ LUCIANO NETO, vencedor junto ao lote 01; MANOEL TIAGO DELFINO DANTAS, vencedor junto ao lote 03 e FRANCISCO ELIODÓRIO DA SILVA PEREIRA, vencedor junto ao lote 05, por terem apresentado os melhores preços, sendo os referidos profissionais declarados habilitados por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE – 20 de março de 2014. Maria Djeanne de Souza – Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.20.003S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº. 2014.02.20.003S, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material médico – hospitalar, destinada ao atendimento das necessidades e carências da Secretaria de Saúde deste Município de Araripe – CE e demais setores vinculados, sendo o seguinte: JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001 – 94, vencedor do Lote 03 com valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001 – 17 vencedor do Lote 02 com valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e a empresa ÂNGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU, CNPJ 00.463.305/0001-30. Vencedora dos Lotes 01 e 04 com valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Foram declarados habilitados os licitantes participantes por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe – CE, 13 de Março de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação - Concorrência Pública Nº 2014.02.27.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Edital, referente à Concorrência Pública Nº 2014.02.27.001, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública a diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante-CE, publicado no dia 27 de fevereiro de 2014, vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: Fundo Municipal de Assistência Social, Leia-se: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Desta forma, fica retificado, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **São Gonçalo do Amarante, 20 de março de 2014. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 05 de fevereiro de 2014**

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 05 de fevereiro de 2014, às 10 horas, na sede da Companhia, na Avenida Francisco Sá, nº 4.829, Álvaro Weyne, CEP 60355-195, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, [tendo a reunião se realizado por conferência telefônica]. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** Benjamin Steinbruch (Presidente), Antonio Bernardo Vieira Maia, Arno Schwarz, Yoshiaki Nakano, Raquel de Souza Lima, Luiz Carlos de Almeida Júnior e Marília Dalva Costa Vieira. **Mesa:** Presidiu a Reunião o Sr. Benjamin Steinbruch que convidou para secretários os trabalhos a Sra. Ana Cristina Martins de Figueiredo, que atuou como secretária "Ad Hoc". **Ordem do Dia:** (i) tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelo Diretor Presidente, Angelo José de Carvalho Baptista e pelo Diretor Marcello Barreto Marques; e (ii) aprovar a redefinição das atribuições/áreas de atuação dos Diretores e a recomposição da Diretoria da Companhia; **Deliberações:** (i) Tomou-se conhecimento da renúncia apresentada em 23/01/2014 pelo Sr. Angelo José de Carvalho Baptista e em 27/12/2013 pelo Sr. Marcello Barreto Marques aos respectivos cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Negócios e de Logística da Companhia. (ii) Ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da Companhia, a redefinição das atribuições/áreas de atuação dos Diretores e a recomposição da Diretoria, que passa a ser composta da seguinte forma: (a) o Sr. Ricardo Fernandes, como Diretor de Finanças e Administração, cumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, e cumulando, ainda, interinamente, o cargo de Diretor Presidente, até que novo Diretor Presidente seja indicado, ficando ratificados todos os atos por ele praticados desde 24 de janeiro de 2014 até a presente data, e (b) o Sr. Edison Pinto Coelho, como Diretor de Planejamento e Engenharia, ambos com prazo de gestão até o dia 12 de maio de 2014, estendendo-se os mandatos até a investidura de seus respectivos sucessores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Benjamin Steinbruch (Presidente), Antonio Bernardo Vieira Maia, Arno Schwarz, Yoshiaki Nakano, Raquel de Souza Lima, Luiz Carlos de Almeida Júnior e Marília Dalva Costa Vieira e Ana Cristina Martins de Figueiredo (secretária "ad hoc"). Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014. Ana Cristina Martins de Figueiredo - Secretária. **JUCEC** nº 20140266860, em 20/02/2014. Protocolo: 14/026686-0, de 20/02/2014. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº6096/2013 de 11 (onze) de Dezembro de 2013. O Prefeito Municipal de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: Decreta: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) Maria José Pereira do Nascimento, brasileiro(a), solteiro(a), filho(a) de Francisco do Nascimento e Raimunda Pereira do Nascimento, nascido(a) em 26/09/1943 (vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e três) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 210 758 801 7, no CPF sob Nº 106.460.003-49, admitido(a) em 19/09/1994, ocupante do cargo denominado de Professora de Educação Básica, Classe II, Referência 16, matrícula Nº 702, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Municipal Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso II, 160, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal; § 8º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003; artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 1.182,75 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), discriminados da seguinte forma: Vencimento Base do Cargo Efetivo - R\$ 1.245,00 - Proventos Proporcionais do Cargo Efetivo (19/25 avos) - R\$ 946,20 - Adicional por Tempo de Serviço (19%) - R\$ 236,55 - Total dos proventos - R\$ 1.182,75. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2013. Gotardo Bastos - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O(A) Secretária de Educação do município de Pedra Branca-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial SE-PP003/14: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Pedra Branca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município, conforme descrição constante do anexo I deste edital. **Dotações Orçamentárias e Elementos de Despesas: Relação Por: Recurso - Dotação Orçamentária / E.D. - PNAEP - 0703.12.365.1211.2.061 - 33.90.30.00 - PNAEF - 0703.12.306.1211.2.051 - 33.90.30.00 - PNAEC - 0703.12.306.1211.2.053 - 33.90.30.00 - MAIS EDUCAÇÃO - 0703.12.361.1205.2.055 - 33.90.30.00 - AEE - 0703.12.367.1206.2.064 - 33.90.30.00 - EJA - 0703.12.306.1211.2.052 - 33.90.30.00. Contratados(as) - Valor Global - Guanabara Industria, Comércio e Distribuidora LTDA - R\$ 374.250,40 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) - Michielon Osvaldo de Souza - EPP - R\$ 390.184,20 (trezentos e noventa mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos) - RD Comércio LTDA R\$ 444.704,25 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014; **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Rogerio Neyva Pinheiro Teixeira, Germano Meneses da Rocha e José Romulo Dutra Portácio respectivamente; **Assina pela Contratante:** Maria Ana Albuquerque Vieira; **Pedra Branca/CE, 25 de fevereiro de 2014; Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Município de Varjota, Instituição de Direito Público Interno, localizado na Rua: Arthur Ramos, 232- Centro - Varjota - Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.623.077/0001-67 e no C.G.F. sob o Nº 06.920.278-8, neste ato representado pelo Sr. Everton Magalhães Loiola Ordenador de Despesas das Secretarias do Município Varjota Contratado: Antônio Vandervan Ximenes, com endereço a Rua: Modesto Mendonça, 566 Centro - Varjota - Ce CEP 62.265-000, inscrita no CNPJ nº 10.562.723/0001-38 e inscrição municipal nº 10.06.0009-09, neste ato representado pelo seu empresário Antônio Vandervan Ximenes, brasileiro, portador do CPF de nº 491.888.443-15, um valor total de R\$ 630.960,00 (seiscentos e trinta mil, novecentos e sessenta reais) **Objeto: Contratação de Locação de veículos destinados as várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Varjota, **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial edital de nº 14-05-SAP-PP, de acordo com a Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. **Dotação Orçamentária:** As despesas deste contrato correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota em várias Secretarias com as suas respectivas dotações **Signatários:** **Everton Magalhães Loiola** Ordenador de despesa das Secretarias do Município de Varjota e o Sr. **Antônio Vandervan Ximenes** - proprietário da empresa - **Antônio Vandervan Ximenes. Varjota, 07 de fevereiro de 2014. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesas das Secretarias do Município de Varjota.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.01.02.001 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014.01.02.001; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.01.02.001; OBJETO: Execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde em diversas Localidades do Município de Aquiraz-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: CALL CONSTRUTORA ARAÚJO LIMA LTDA - EPP; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CEP - CONSTRUTORA EDIMILSON PINHEIRO LTDA - ME; ENGEXIMIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA; e CONSTRUTORA SALLES E ARAUJO LTDA ME. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, por descumprir o item 4.2.4.1; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os itens 4.2.1 e 4.2.4.1; CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, por descumprir os itens 4.2.1 e 4.2.6.1; NATAMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, por descumprir os itens 4.2.4.7, 4.2.5.2 e 4.2.2.2; e CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA, por descumprir os itens 4.2.4.7 c/c item 4.2.4.2, 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do Edital. Fica ABERTO O PRAZO RECURSAL previsto em Lei. **Aquiraz-CE, 18 de Março de 2014. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria Nº 4349/2013.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Revogação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 2014.02.21.04, cujo o objeto é: Aquisição de material de expediente e didático para a manutenção das diversas secretarias do município de Quixelô/CE. Foi **Revogado. Quixelô/CE, 21 de Março de 2014. Vlademir Alves Ribeiro - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Chamada Pública. A Prefeitura Municipal de Varjota pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Everton Magalhães Loliola no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até as 14h00min, do dia 07/04/2014, na sala da comissão de licitação na sede da prefeitura com endereço citado acima e as amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Rua Clovis Ximenes, 262 - Centro – Varjota CE, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas e no site da Prefeitura Municipal de Varjota www.varjota.ce.gov.br. **Everton Magalhães Loliola - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

LEI Nº 1.806 de 07 de março de 2014 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, CRIA CARGOS EFETIVOS, FIXA VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. **Art. 1º** Esta Lei institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS dos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, que contempla a classificação dos cargos e salários, visando dotá-lo de mecanismo próprio para cumprir preceitos constitucionais pertinentes, onde serão enquadrados todos os servidores estáveis efetivos do SAAE – Limoeiro do Norte. **Parágrafo Único.** Os servidores incluídos no Plano de Cargos, Carreira e Salários criados por esta Lei, terão sua relação de trabalho regida pelo Regime Jurídico Único, Criado pela Lei Complementar nº 02/2005, bem como pelos direitos e deveres aqui estipulados e legislação correlata, naquilo em que a Lei não dispuser em contrário. Esta Lei entra em vigor, 04(quatro) meses, após a data de sua publicação, inclusive seus efeitos financeiros. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, 07 de março de 2014. PAULO CARLOS CARLOS SILVA DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. A Lei completa encontra-se à disposição de quem interessar na Sede do SAAE, Avenida Dom Aureliano Matos, 1400 – Centro – Limoeiro do Norte/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a Concorrência Pública Nº SD-CP001/14, cujo objeto é a Pavimentação do Sistema viário em pedra tosca no trecho BR-226 ao Balneário Poço da Onça no Município de Pedra Branca. **Empresas Habilitadas:** Concretex Comercio Construções e Serviços LTDA; Engeximia Ind. e Com. de Construções LTDA; AF Construção LTDA; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA – ME; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA – ME; HB Construções e Serviços LTDA; R3 Construções e Transportes LTDA; **Empresas Inabilitadas:** Capaz Construções Serviços EIRELI; Interativa Construções EIRELI; Rodrigues & Magalhães Construções e Serviços LTDA – ME; Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP; ETNOS Construções e Serviços LTDA ME; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP; Fênix Serv. Assess. Construções e Locações e Empreendimentos LTDA; Construtora Exito LTDA EPP; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI – ME; Construtora Monte São LTDA ME; WU Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93. **Pedra Branca/CE, 20 de março de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de abril de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2103.01/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva e Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, na Rua Pe. Antonio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238. **Sobral, 21 de março de 2014, Maria Cristiane Nobre da Silva – Pregoeira.**

MUZA CONSTRUTORA LTDA., empresa sediada em Fortaleza – CE, na Avenida Dom Luís, nº 500, Sala 821, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.909/0001-28 torna público que incorporou a sociedade **MUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** empresa sediada em Fortaleza – CE, na Avenida Dom Luís, nº 500, Sala 822, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 11.659.061/0001-81, conforme ato nº 20131313525 registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. **I. SITUAÇÃO DO CAPITAL DA INCORPORADORA EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO.** Com a efetivação da incorporação, o capital social da pessoa jurídica incorporadora passou a ser de R\$15.388.985,00 (quinze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **II. SUCESSÃO DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA.** Ficarão incorporados ao acervo líquido da incorporadora o ativo e passivo da incorporada, havendo sucessão jurídica e operacional em todos os bens, direitos e obrigações, ativos e passivos, abrangendo direitos de uso, registros, licenças, alvarás, e autorizações inerentes ao exercício das atividades da incorporada. **III. TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA INCORPORADA.** Através do processo de incorporação societária, será transferida à incorporadora a totalidade do patrimônio da incorporada, com a sua decorrente extinção.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SS-PP003/14: **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedra Branca. **Dotações Orçamentárias e Elemento de Despesas: Relação Por: Unidade Orçamentária - Dotação e Elemento de Despesa:** Estratégia Saúde da Família - 0504.10.301.1003.2.018/33.90.30.00 - Hospital Municipal de São Sebastião(HMSS) e Laboratório - 0504.10.302.1009.2.022/33.90.30.00 - **CAPS** - 0504.10.302.1010.2.024/33.90.30.00 - **VIGILÂNCIA** - 0504.10.304.1013.2.026/33.90.30.00 - **Contratados(as) - Valor Global** - F Delmiro de Sousa Mercadinho ME - R\$ 150.337,74 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro reais) - Vitória Comércio e Serviços LTDA - R\$ 106.026,00 (cento e seis mil e vinte e seis reais). **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2014; **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Francisca Delmiro de Sousa e Francisco Helio Barboza; **Assinam pela Contratante:** Ana Paula Albuquerque Vieira; **Pedra Branca/CE, 19 de março de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo de Dispensa Nº 003.2014/PD. Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção das instalações dos poços profundos perfurados de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano em face ao estado de situação de Calamidade Pública decretada no Município de Canindé. Favorecido: F. J. da Conceição Menezes - ME. Valor: R\$ 168.928,50 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Dotação: 0401.15.122.0052.2.020.3.3.90.30.00. Fundamento Legal: inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Fábila de Sales Nogueira, Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Canindé, 20 de março de 2014. Antônio Cardoso de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº SE-TP001/14, cujo objeto é a Implantação de cobertura, iluminação e recuperação da quadra de esporte da E.E.F Maria A. de Mesquita no Bairro João Pinto no Município de Pedra Branca. **Empresas Habilitadas:** Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA – ME; CONJASF – Construtora de Ajudagem LTDA – ME; HB Construções e Serviços LTDA – ME; AF Construção LTDA; **Empresas Inabilitadas:** Fenix Serviços Assessoria Locações e Empreendimentos LTDA; Capaz Construções Serviços EIRELI; MJM Construções e Imobiliária LTDA – ME; Rodrigues & Magalhães Construções e Serviços LTDA – ME; Design Engenharia LTDA – ME; Interativa Construções EIRELI; Construtora Monte São LTDA – ME; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI – ME; WU Construções e Serviços LTDA; Construtora Êxito LTDA – EPP. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93. **Pedra Branca/CE, 20 de março de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Extrato de Dispensa de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Maria Salete Crisostomo Secundino – Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2014/PD. Objeto: Serviços de confecção da armação metálica (grade) de prótese parcial removível destinado aos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Favorecido: Marta Maria Alves de Sousa. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II e § 1º c/c § 8º Art. 23 da lei 8.666/93 Artigo 24, inciso II e § 1º c/c § 8º Art. 23 da lei 8.666/93 com as alterações introduzidas pela lei 11.107/05. **Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Salete Crisostomo Secundino – Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA. Canindé(CE), 14 de Março de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2014.02.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.02.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Geraldo Ferreira de Freitas - ME, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada inabilitada por apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial com capital social inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação (Descumprimento ao item 5.1 alínea “o” do Edital Convocatório). E assim sendo, o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, declarou o presente Certame **FRACASSADO**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira /CE, 20 de março de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA - CNPJ (M.F.) – 07.275.159/0001-68 - CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS PARA A.G.O. Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 8:00 (oito) horas, do dia 30 de Abril de 2014 em sua sede social localizada à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe, nesta capital, de Assembléia Geral Ordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do balanço encerrado em 31/12/2013; b) deliberar a destinação do Lucro Líquido do referido exercício e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos; c) Promover a eleição do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade, aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede da companhia à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópia das demonstrações financeiras; c) parecer dos auditores independentes. Fortaleza (CE), 20 de Março de 2014. **MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/14/PP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **07 de Abril de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a **Contratação de serviços de fixação e pintura de placas de sinalização de trânsito vertical e horizontal, construção de quebra-molas em alvenaria e fixação de taxões nas vias urbanas e rurais do Município de Crateús-CE, em locais indicados pela Diretoria de Engenharia de Tráfego do DEMUTRAN e Secretaria de Infraestrutura**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 20 de Março de 2014. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Adiantamento – Pregão Presencial Nº 021.2014. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a publicação que referido Pregão, cujo objeto: Aquisição de material de construção destinado a Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Guaiúba – CE, fica **ADIADO** para o dia 02 de Abril de 2014, às 09:00h. Maiores informações na Rua Pedro Augusto, nº 53 – Centro. **Guaiuba – CE, 20 de Março de 2014. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014/FG/TP – O Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Contrato Resultante da Tomada de Preços Nº **001/2014/FG/TP. OBJETO:** Contratação de Empresa de Advogados para prestar serviços de assessoria e consultoria na Área de Licitações e Contratos e Consultoria Jurídico-Administrativo junto às diversas Secretarias do Município de Caridade-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0100.2.004;07.01.12.122.0100.2.035-08.01.10.122.0100.2.057 e 09.01.08.122.0100.2.068. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2014. **CONTRATADO:** ESCÓSSIA & ESCÓSSIA ADVOGADOS E ASSOCIADOS S/S. **VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00** (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Rocha de Sousa – Ordenadora Geral de Despesas, e pela **CONTRATADA:** Sra. Carla Leite da Escóssia. **DATA DO CONTRATO:** 26 de Fevereiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação – Secretaria do Trabalho e Ação Social. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Abril de 2014, às 13:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 21.03.01/2014, - Secretaria do Trabalho e Ação Social, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, consumo, copa e cozinha, destinado aos programas de: “CRAS” (Centro de Referência e Assistência Social), “CREAS” (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), “SCFV” (Serviço de Convivência - 02 à 06, e de 07 a 15 anos) e “SCFV” (Serviço de Convivência - 15 à 17 anos), da Secretaria do Trabalho e Ação Social. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Rua Padre Clícério, 4605 – Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE, 20 de Março de 2014. José Frasião Santiago Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catarina – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços Tomada de Preços nº 001/2014 – PMC, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras, e válvulas, destinados a reposição dos veículos a disposição das Secretarias deste Município, durante o exercício financeiro de 2014. **Empresa com Proposta Desclassificada:** J. S. Alexandre Júnior - ME, por apresentar proposta sem está assinada. **Empresas com Propostas Classificadas:** P C Cardoso Pereira e Cia LTDA - ME; Pneu Canteiros LTDA; e Ítalo de Carvalho Mendes e Cia LTDA - ME. **Empresa Vencedora:** Pneu Canteiros LTDA, com o valor total de R\$ 131.245,60. **É o Resultado.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 21 de março de 2014. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.20.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2014.03.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de material de expediente e escritório destinados ao atendimento das necessidades administrativas dos órgãos e departamentos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 08 de abril de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 20 de março de 2014. Maria Djeanne de Souza - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuado sob o Nº **2014.03.21.02PMP**, cujo objeto é a **Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Pereiro**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia **03 de abril de 2014, às 13:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 21 de março de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros, Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Coronel Antonio Joaquim, nº 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Carlos Silva Duarte, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e no art.21 da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de abril à dezembro de 2014. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07 de abril de 2014, às 09 horas, na Sala da Comissão de Licitação, com sede à Avenida Coronel Antonio Joaquim, nº 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação- Pregão nº 2014.03.20.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.03.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baixo/CE e de suas demais Unidades de Saúde, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 20 de março de 2014. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Chamada Pública Nº 001/2014. Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dispensa de licitação, lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. - A Prefeitura Municipal de Umari – CE através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, chamada publica na sede da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Mais Educação, durante o período de Abril a Dezembro de 2014. Os Grupos Formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11 de abril de 2014, das 8 às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Umari na Rua Manoel Alves, 363. **Umari/CE, 21 de abril de 2014. Jose Valter Gomes Julião - Secretário Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Ação Social faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 15.022/2013 Objeto:** registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios. **Contratados:** BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP E F P FAÇANHA - EPP. **Dotação:** 1502.08.244.1507.2.081; 1502.08.244.1507.2.080; 1502.08.243.1503.2.069; 1502.08.241.1506.2.079; 1502.08.244.1505.2.117; 1502.08.243.1503.2.111; 1502.08.244.1505.2.109; 1502.08.244.1505.2.112; 1502.08.243.1503.2.110; 1501.08.122.1501.2.065; 1501.08.244.1505.2.114. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Vigência:** até 31/12/2014. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária de Ação Social Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. **Valor Global:** R\$ 350.093,95 (trezentos e cinquenta mil noventa e três reais e noventa e cinco centavos). **Assinam pelas Contratadas:** Antônio Flaviano Cid de Freitas (Boa Vista Comércio e Serviços Ltda - EPP) e . José Maruilson Sousa Paiva (F P Façanha – EPP). **Data da Assinatura:** 10/04/2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação – Pregão Presencial 2403.1/14-STAS - O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social torna público aos interessados, que no dia 07 de abril de 2014 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 26 de março de 2014.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.03.20.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.03.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza, copa-cozinha, esportivos e brinquedos infantis, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Ipaumirim/CE, 20 de março de 2014. José Valderi Dias Dantas – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de preços Nº 1803.01/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de abril de 2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1803.01/2014, com o seguinte objeto: Contratação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a diversas secretarias do município de Acaraú - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0.88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão Presencial Nº. 2014.02.06.03: **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos; **II - Dotação Orçamentária:** 08.01.18.122.0002.2.009; **III - Elemento de Despesa:** 44.90.52.00 – Recursos: Próprios; **IV - Objeto:** Aquisição de bombas centrífugas e submersas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Juazeiro do Norte/CE; **V – Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2014; **VI - Contratado:** Edvanio Pereira Tributino - ME. **VII – Valor Total:** R\$ 14.011,00 (quatorze mil e onze reais); **VIII – Assina pelo Contratado:** Edvanio Pereira Tributino, CPF nº 734.755.483-72; **IX - Assina pelo Contratante:** José Cícero de Almeida Silva Junior – Ordenador de Despesas. **Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.21.001 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo e Impugnação do Pregão Presencial Nº 2014.01.21.001, que na forma do Edital, após decisão da CPL, acatado pela Comissão, informamos as partes interessadas, no seguinte sentido: **a-** Fica decidido que a Empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, está **HABILITADA** para o **Lote II. b- CONVOCAR** os Licitantes para darmos Continuidade ao Lote II, a ser realizado no dia **26 de Março de 2014, às 14h**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. **COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Em 20 de Março de 2014. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja - Pregão Eletrônico Nº 2014.03.21.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, localizada na Praça da Matriz, s/n – Centro – Granja/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2014.03.21.01, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares do município de Granja, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 07.04.2014, às 12:00 (horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 07.04.2014, das 12:30 às 18:00 (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 09.04.2014 a partir das 09:00hs (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (88) 3624.1155. **21 de Março de 2014. Francisco Wesley Alves de Oliveira – Pregoeiro.**

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 14.008/2014. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03/04/2014 às 14:00h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: serviços técnicos de consultoria e assessoria ao sistema municipal de educação, na área de planejamento, monitoramento e controle do ensino fundamental, diagnóstico detalhado da situação atual dos sistemas municipais de educação, identificando os gargalos que possa comprometer o equilíbrio financeiro e o alcance dos limites constitucionais de investimento na área, avaliação e dimensionamento dos impactos financeiros a partir da implantação do FUNDEB, para atender as necessidades da secretaria da educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Gilliard Saldanha Vasconcelos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1803.02/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de abril de 2014, às 16:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1803.02/2014, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito do município de Acaraú - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0..88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Concorrência Pública Nº 2014.03.18.04. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 09:00hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção e urbanização de 03 (três) praças públicas do Aeroclub, da UPA e da Marquise Branca, por intermédio do Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 19 de Março de 2014. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1703.02/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de abril de 2014, às 14:30h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1703.02/2014, com o seguinte objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do Tipo Porte 1, a ser localizada no Bairro Paulo VI no município de Acaraú-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0..88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Concorrência Pública Nº 2014.03.18.03. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Abril de 2014, às 09:00hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção e urbanização de 01 (uma) praça pública da OAB (Conserva Feitosa), por intermédio do Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 19 de Março de 2014. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – A Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 1202.01/2014, cujo objeto é a Execução dos serviços de pavimentações em pedra tosca com rejuntamentos e drenagens com tubos de concreto simples em ruas da sede do Município de Santana do Acaraú – CE, conforme projeto em anexo. **Licitantes Inabilitadas:** João Batista Alves Carneiro EIRELI – ME, J.V.A. Serviços e Construções Ltda – EPP e Gluck Projetos e Construção Ltda – EPP; **Licitantes Habilitadas:** Plana Construções e Edificações Ltda. Desde já fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para maiores informações, dirigir-se à sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE, no horário de 07:00 às 11:30 hs. **Santana do Acaraú - CE, 18 de Março de 2014. Agradece a CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Errata de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Abril de 2014, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP 03/2014 – SETAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atividades sócio educativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança e adolescente de 0 a 17 anos e idosos, Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Secretaria, em que **onde se ler:** PP 03/2014 - SETAS; **leia-se:** PP 04/2014 - SETAS. A Comissão de licitação estará à disposição para dirimir quaisquer dúvidas a respeito desta alteração no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro. **Ibiapina-CE, 20 de Março de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. ADIAMENTO DA ABERTURA DO CERTAME. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE RUA MONSINHOR FROTA, S/Nº-CENTRO - ICO/CE, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, MATERIAL ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.DEVIDO O FERIADO ESTADUAL, FOI ALTERADA PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS. ICÓ - CE, 18 DE MARÇO DE 2014. ERLA JORDANA ARAÚJO JOSINO -PREGOEIRA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2014.02.26.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.02.26.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Sandra Maijane Soares de Belchior - ME, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada inabilitada por descumprimento aos itens c.1 e c. 2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira /CE, 20 de março de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Edital de Pregão Presencial Nº 6270201/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/04/2014, às 9h. Objeto: Locação de Equipamentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. Fone: (88) 3645-1154, Coreaú-CE., 27/02/2014. **A Comissão – Antônio Tabosa de Albuquerque – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Edital de Pregão Presencial Nº 6180201/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/04/2014, às 9h. Objeto: Aquisição de Fardamento, Calçados, Brinquedos Educativos e Kits Pedagógicos. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. Fone: (88) 3645-1154, Coreaú-CE., 18/02/2014. **A Comissão – Antônio Tabosa de Albuquerque – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.02.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.02.28.1, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora - A M Construções e Serviços EIRELI - ME**, vencedora junto ao Lotes 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo de atividade, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 20 de março de 2014. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.20.001A. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº. 2014.03.20.001A, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos destinados a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Araripe - CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 04 de Abril de 2014, às 11:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº. 757, Centro - Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 20 de Março de 2014. Leonel Cartilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMT.18032014.TP01 - O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE através de seu Presidente torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº **PMT.18032014.TP01**, Sessão Pública marcada para o dia **08 de Abril de 2014 às 08h30min**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa(s) para executar as obras de reforma da Praça Sales Campos na Sede do Município de Tamboril-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057, Vila Olga, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 20 de Março de 2014. Francisco José Soares Araujo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Concorrência Pública nº 2014.01.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2014.01.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - F & J Construções LTDA, com proposta no valor global de R\$ 624.837,95 (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 18 de março de 2014. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 11.001/2014-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 11.001/2014-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca no bairro Portelinha do Município de Paracuru-CE. **Empresas Habilitadas:** WU Construções e Serviços LTDA e Transcol - Transporte e Construção EIRELI - ME. **Empresas Inabilitadas:** Aforte Construções e Reformas LTDA - ME e Construtora Multipla LTDA - ME. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. **Paracuru 17 de Março de 2014 - Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/14/PPRP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia 03 de Abril de 2014, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços para fornecimento de refeições e lanches prontos para diversas Secretarias do Município, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 20 de Março de 2014. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 11.002/2014-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 11.002/2014-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recomposição em pedra tosca no Município de Paracuru-CE. **Empresas Habilitadas:** Costa e Silva Construções e Serviços LTDA -ME e TRANSCOL - Transporte e Construção EIRELI - ME. **Empresas Inabilitadas:** Força do Vale Construções LTDA e Construtora Multipla LTDA - ME. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. **Paracuru 18 de Março de 2014 - Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.03.18.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2014.03.18.02, do tipo menor preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar Serviços de Manutenção de Poços Profundos em diversas Comunidades, Distritos e Sede do Município, conforme Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 04 de Abril de 2014, às 11h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 21 de Março de 2014. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Chamada Pública Nº 001/2014. A Prefeitura Municipal de Baixo/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2014, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013 do FNDE, para o período compreendido entre Abril a Dezembro de 2014. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até o dia 07 de Abril 2014, das 08:00 às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro. **Baixo/CE, 20 de março de 2014 - Uthant Alves de Lucena - Secretário Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02130314PPFME - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 02 de Abril de 2014, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil deste Município. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 20 de Março de 2014. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Aviso de Pregão Presencial Nº 09/2014-SEAGRI. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até as 14:00h do dia 04 de Abril de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 - Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 09/2014-SEAGRI - Aquisição de materiais para revestimento de poços tubulares profundos e materiais elétricos para instalação dos poços. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 20 de Março de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1703.03/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de abril de 2014, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1703.03/2014, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de exames de ultrassonografia, destinados a Secretaria de Saúde do município de Acaraú - Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0(**)88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/2014. A Câmara Municipal de Quixadá - CE, por intermédio de seu Presidente de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 08 de abril de 2014, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Quixadá, localizada na Tv Tiradentes, 515 - Altos - Centro - Quixadá - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento de envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de Licitação cujo objeto é Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00h. **Quixadá - CE, 21 de março de 2014. Walber Alves da Silva/Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SD-PP001/14: **Objeto:** Aquisição de fardas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; **Dotações Orçamentárias e Elementos de Despesas:** 0301.04.122.0402.2.007 - 33.90.30.00; **Contratada:** Juliana de França Lima, no valor de R\$ 54.557,60; **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2014; **Assina pela Contratada:** Geraldo Vieira de Matos. **Assina pela Contratante:** Pedro Paulo Albuquerque Vieira. **Pedra Branca/CE, 13 de março de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº 2013.12.04.02- Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba. **Objeto:** Aquisição de urnas funerárias e contratação de serviços de velório e traslado destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba. **Contratada:** Funerária Funepaz - Maria Mirani da Silva - ME. **Assina pela Contratada:** Raimundo Rodrigues Gomes. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social. **Assina pela Contratante:** Elisângela Sousa Campos. **Valor Global do Lote Único:** R\$ 86.070,00 (Oitenta e seis mil e setenta reais). **Prazo de Vigência De Contrato:** a partir da data de assinatura do contrato por 12 meses. **Dotação:** 0701.08.244.0806.2.057. **Elemento:** 3.3.90.32.00.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob Nº **2014.03.21.01FMAS**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de Serviços de Profissionais Diversos para Atender as Necessidades de Funcionamento dos Projetos do Fundo de Assistência Social**, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia **09 de abril de 2014, às 09:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitação. **Pereiro, 21 de março de 2014. Sra. Maria Jeovana de Freitas- Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20140310.03-PP, referente à Aquisição de material de Consumo (Limpeza, Processamento de dados, Expediente, Copa e cozinha, Cama, mesa e banho, Higiene, Jogos e Brinquedos pedagógicos), conforme Termo de Referência, marcado para o dia 03 de Abril de 2014, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 10h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama, 20 de Março de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - As Secretarias da PMP tornam público o Pregão Presencial Nº 20140310.02-PP, referente à Contratação de serviços de Divulgação em carro e moto de som volante na sede e nos distritos, para divulgar as ações governamentais desenvolvidas pela prefeitura municipal de Pindoretama, através de suas diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, marcado para o dia 03 de Abril de 2014, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 09h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama, 20 de Março de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 - Torna público aos interessados que no dia **02 de Abril de 2014 às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará recebendo a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda para Chamada Pública Nº 001/2014 cujo o Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, mais informações Fone: (88) 3657-1398. **Quiterianópolis-CE, 20 de Março de 2014. Antônio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas da Sec. de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.13.001; MENOR PREÇO POR LOTE, que ocorrerá no dia 02 de ABRIL de 2014, às 09h00min. ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO ADMINISTRATIVO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E EXECUTIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO-EDUCACIONAL, TÉCNICO LABORATORIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROJETOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Wando de Oliveira Pires - Pregoeiro. Madalena - CE, 20 de Março de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - A Secretaria de Educação do município de Palhano, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330, bairro Centro, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 2103.01/2014 - SEDUC, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Palhano, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Palhano-Ce, 23 de abril de 2013. João Souza Amaral Barbosa neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. O Município de Santana Acaraú - CE. Através da equipe de Pregões torna Público que estará abrindo no dia 03 de Abril de 2014 às 09:00h, Pregão Presencial nº 2003.03/2014 - cujo objeto é Contratação de músico regional para animação do encontro dos idosos, junto a sec. do Trabalho e Ass. Social deste município. O edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h. **Santana do Acaraú - CE, 21 de março de 2014. Jose Ednaldo Cipriano - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMT.18032014.TP02 – O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE através de seu Presidente torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº **PMT.18032014.TP02**, Sessão Pública marcada para o dia **08 de Abril de 2014 às 10h30min**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa(s) para executar as obras de reforma do Shopping Popular do Município de Tamboril-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057, Vila Olga, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 20 de Março de 2014. Francisco José Soares Araujo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato, por intermédio da presidente da comissão de licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Convite autuada sob o nº 04/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento em Internet para a Policlínica Bárbara Pereira de Alencar durante o exercício financeiro de 2014, com data de abertura marcada para o dia 28 março de 2014, às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Marrocos nº 959, Pinto Madeira – Crato - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088XX) 3523-8353, nos dias e horários de funcionamento do Consórcio. **Crato/CE, 18 de março de 2014. Flaviana de Sousa Gomes – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. **Contratada:** Marcio Luis Pinheiro do Rego - ME. **Objeto:** Registro de Preços visando a locação de mesas, cadeiras, toalhas e capas de cadeiras para serem utilizadas em sessões solenes e audiências públicas, quando de interesse do Legislativo Municipal de Quixeramobim - CE. Pregão Presencial Nº 04/2014 – PPRP. **Valor Global:** R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2014. **Dotação Orçamentária:** 1901.0103100012.089. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Signatários:** Clébio Pavone Ferreira da Silva e Lailma de Fátima da Silva Oliveira. **Data da Assinatura:** 11.03.2014. **Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMT.07032014.PP01 – O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE através de seu Pregoeiro torna público que a Sessão marcada para o dia 24 de Março de 2014 às 14h, Pregão Presencial Nº **PMT.07032014.PP01**, cujo **OBJETO** é a Aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção de máquinas pesadas junto à Secretaria de Obras, foi **ADIADA** para o dia **26 de Março de 2014 às 14h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057, Vila Olga, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 20 de Março de 2014. Francisco José Soares Araujo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. **Contratada:** Encantos Eventos e Buffet LTDA - ME. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de salgados, doces, frios e bebidas para serem servidos em sessões solenes e audiências públicas, quando de interesse do Legislativo Municipal de Quixeramobim - CE. Pregão Presencial Nº 03/2014 – PPRP. **Valor Global:** R\$ 10.071,18 (dez mil, setenta e um reais e dezoito centavos). **Vigência:** 31 de dezembro de 2014. **Dotação Orçamentária:** 1901.0103100012.089. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Signatários:** Clébio Pavone Ferreira da Silva e Danielle Almeida Pessoa Vasconcelos. **Data da Assinatura:** 11.03.2014. **Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pires Ferreira – Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Saúde da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 05PP02/2014, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao Hospital Municipal Governador César Cals do Município de Pires Ferreira, marcada para o dia 03 de Abril de 2014, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, às 14h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMPF no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pires Ferreira-CE, 20 de Março de 2014. José Celson Macedo de Azevedo - Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.17.002 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **04 de Abril de 2014 às 09h**, dará Início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.17.002, que tem como Objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.** Informações de 08h às 12h, na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 20 de Março de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.03.001/14-PMA – OBJETO: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba-CE. **DATA DE EMISSÃO:** 20/03/2014. **DATA DA ABERTURA:** 03/04/2014. **HORÁRIO:** 08h. **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE. **FONE:** (88) 3524-1103. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões, ou através do Telefone acima citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente normal. **Aiuaba-CE, 20 de Março de 2014. Nicacio Lopes de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Convocação para Abertura das Propostas. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste – CE, vem através deste convocar os licitantes habilitados e a quem interessar, para abertura dos envelopes Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 2014.01.06.01-TP-ADM, cujo objeto é: Execução de sistema de abastecimento de água nas localidades de arisco e adjacências no município de Pentecoste, que se realizará no dia 24 de março 2014 às 10:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste-CE, 18 de Março de 2014. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Aviso de Pregão Presencial Nº 08/2014-SEAGRI. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até as 09:00h do dia 04 de Abril de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 08/2014-SEAGRI – Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas – trator e escavadeira. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 20 de Março de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.02.28.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a abertura do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2014.02.28.2, com nova data marcada para 28 de março de 2014 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 20 de março de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.03.001/14-PMA – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Aiuaba-CE. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ABERTURA: 26/03/2014. **LEIASE:** Data de Abertura: 27/03/2014. **HORÁRIO:** 08h. **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE. **FONE:** (88) 3524-1103. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões, ou através do Telefone acima citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente normal. **Aiuaba-CE, 20 de Março de 2014. Nicacio Lopes de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.13.02 – A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, torna pública a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.13.02**, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme Anexo I, junto à Secretaria de Saúde, publicado neste Jornal no dia 14 de Março de 2014. **ONDE SE LÊ:** Comunica aos interessados que no dia 28 de Março de 2014, às **08h. LEIA-SE:** Comunica aos interessados que no dia 28 de Março de 2014, às **14h. Icó-CE, 20 de Março de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.20.02 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **03 de Abril de 2014, às 14h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.03.20.02**, cujo Objeto: **Fornecimento de material diversos e contratação de serviços para o Projeto “Cidadania se faz Construindo Oportunidades”, junto à Secretaria de Saúde, deste Município.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 20 de Março de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.11.06/PP – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca-CE, comunica a todos os interessados e em especial às empresas que retiraram o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.11.06/PP**, cujo **OBJETO** é a Aquisição de leite sem lactose e nutri enteral destinados a pacientes com intolerância alimentar, assistidos pela Secretaria de Saúde deste Município, foi **ADIADO** para o dia **26 de Março de 2014, às 14h**. Mais informações ligar para (88) 3631-5950. **Itapipoca-CE, 20 de Março de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.17.001 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **03 de Abril de 2014 às 09h**, dará Início ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.17.001**, que tem como Objeto a **Aquisição de Dieta Enteral, para atender a demanda de pacientes que são acolhidos pelo Serviço Social.** Informações de 08h às 12h, na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 20 de Março de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Prorrogação Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a licitação do dia 25 de Março de 2014 TP 01/2014 - SEINFRA, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de engenharia para reforma da praça do alto lindo junto ao município de Ibiapina - CE, será **PRORROGADA** para o dia 04 de Abril de 2014, às 08h00min. A Comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro. **Ibiapina-CE. 21 de Março de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente da Comissão Permanente de licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial. O Município de Banabuiú, torna público aos interessados, que foi adiada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.28.01.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto e a Aquisição de material gráfico, limpeza, material de expediente e nutrientes alimentícios, destinados as secretarias diversas do município de Banabuiú - CE, para o dia 02 de Abril de 2014 às 08:30 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45h, maiores informações (88) 3426-1196, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 18 de Março de 2014. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14.09.02/CP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027, Ginásio Coberto, Julio, comunica aos interessados que no dia **22 de Abril de 2014, às 09h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14.09.02/CP**, cujo Objeto é a **Execução de Serviços de Abastecimento de Água em diversas comunidades da Zona Rural deste Município**, junto a Secretaria de Infraestrutura. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Site Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 20 de Março de 2014. José Wanley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. ADIAMENTO DA ABERTURA DO CERTAME. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE RUA MONSIEHOR FROTA, S/Nº-CENTRO - ICÓ/CE, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, CONFORME ANEXO I SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS, DEVIDO O FERIADO ESTADUAL, FOI ALTERADA PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS. ICÓ - CE, 18 DE MARÇO DE 2014. ERLA JORDANA ARAÚJO JOSINO -PREGOEIRA.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Licitação – A Secretaria de Saúde da PMP tornam público o Pregão Presencial Nº 20140310.01-PP, referente à Contratação de serviços de Manutenção Corretiva de Aparelho de Ar condicionado com reposição de Peças, conforme Termo de Referência, marcado para o dia 03 de Abril de 2014, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 08h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama, 20 de Março de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 04.03.01/2014 para a aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus Programas. Edital: 21/03/2014. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro. Entrega das propostas: A partir desta data, às 09h, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 04/04/2014 às 09h no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Patrícia Campos Queiroz.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 08/2014-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 03 de Abril de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 – Fátima - Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 08/2014-SEAG – Contratação dos Serviços de Recarga e Aquisição de Extintores de Incêndio para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 20 de Março de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Abril de 2014, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Chamada Pública Nº 2003.01/2014**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar do Município de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 11:30 horas, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. São Joao, Nº 75, Centro, Santana do Acaraú – CE, CEP 62.150-000, 20 de Março de 2014. **Agradece a CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.

A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de Abril de 2014 às 09:00 estará realizando Pregão Presencial sob nº 2014.03.21.02-ADM, cujo objeto é a Aquisição de kit completo para-raio, material hidráulico e elétrico para sistema de incêndio, serviços de reparo e limpeza de dissalinizador, bombas, perfuração de poço, instalação de bomba submersa e dragagem de poços destinados às atividades das secretarias de obras do município de Tejuçuoca-CE na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1156 horário 08:00 às 12:00h. **Tejuçuoca, 21 de Março de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Secretaria de Saúde – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014.03.17.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Vicente Aguiar, s/n, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2014.03.17.001, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com instalações nos locais designados pela Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, que se realizará no dia 03 de abril de 2014 (03/04/2014), às 08:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 20 de março de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.21.001, cujo objeto é Aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de Parambu, conforme especificações em anexo. O certame licitatório será aberto no dia **04.04.2014, às 09:00 hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-CE, 21 de março de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.21.001 - GM, cujo objeto é Aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos de diversas unidades administrativas do município de Parambu, conforme especificações em anexo. O certame licitatório será aberto no dia **07.04.2014, às 09:00 hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 21 de março de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESEF
COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – San Martin, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Renovação da Licença de Instalação para a Linha de Transmissão 230 kV Sobral III/Acaraú II – C2, que passa pelos municípios cearenses de Sobral, Santana do Acaraú, Morrinhos, Marco, Bela Cruz e Acaraú.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº 2013.12.03.01 – Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de consumo, cestas básicas e água mineral, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. **Contratada:** F. de .L. Magalhães Junior-ME. **Assina pela Contratada:** Caio Cesar Lima Souza. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Cristiane Araujo Vieira Alves. **Valor Global do Lote II e V:** 194.900,00 (Cento e noventa e quatro mil e novecentos reais). **Prazo de Vigência de Contrato:** até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, localizada na Rua: Padre Clicério, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte - CE, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 13.03.02/2014 - SAUDE, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviço de assessorias e manutenção dos sistemas de informação da atenção primária e secundária do Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde, do município de Tabuleiro do Norte-CE, por razões de interesse público. **Tabuleiro do Norte-CE, 20 de Março de 2014. José Frasiانو Santiago Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. **Contratada:** Helialdo e Vanderlete Combustíveis LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixeramobim - CE. Pregão Presencial Nº 06/2014 – PPRP. **Valor Global:** R\$ 97.540,00 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2014. **Dotação Orçamentária:** 1901.0103100012.089. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Signatários:** Clébio Pavone Ferreira da Silva e Francisco Helialdo Sousa de Oliveira. **Data da Assinatura:** 18.03.2014. **Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº 2013.12.03.01 – Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de consumo, cestas básicas e água mineral, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. **Contratada:** Francisca Freitas dos Reis. **Assina pela Contratada:** José Cesar de Lima. **Contratante:** Secretaria de Saúde **Assina pela Contratante:** Cristiane Araujo Vieira Alves. **Valor Global do Lote I e IV:** 149.662,75 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência de Contrato:** até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.006/2014-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de Abril de 2014, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda do Hospital Municipal e PSF'S do Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 20 de Março de 2014. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2014DIVE-PP – Secretarias Diversas, cujo objeto é a Contratação de profissionais (nível médio e superior), para prestação de serviços diversos nas áreas de Psicologia, Farmácia, Maestro, Coordenação e Agente Administrativo, junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 04/04/2014, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE 20/03/2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Revogação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga comunica aos interessados que fica revogado a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03.20.01.01/2014, cujo objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga/CE, Maiores informações junto a Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva nº 16 – Centro. **Ibicuitinga - CE, 20 de Março de 2014. Murilo Gomes do Nascimento – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 04 de Abril de 2014, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2103.01/2014, cujo o objeto é Aquisição de livros integrados para suprir as necessidades da educação infantil (4º e 5º ano) dos alunos da educação básica do município de Ocara, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> - 21 de março de 2014. **Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.03.18.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2014.03.18.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral direcionados aos Programas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 04 de Abril de 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 21 de Março de 2014. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2014 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2014, cujo Objeto é a **Cobertura da quadra da E.E.I.F José Severiano de Oliveira na localidade de Mato Verde no Município de Moraújo-CE**, que realizar-se-á no dia **10 de Abril de 2014, às 10h.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **Moraújo-CE, 21 de Março de 2014. Antônio Deivysson Oliveira Sampaio – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2014. O Município de Nova Olinda, comunica aos interessados que está procedendo ao chamamento público N. 003/2014 – para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa da merenda escolar. Item 03 cebola in natura kg 150; Item 05 Coentro in natura kg 150; Item 06 Carne bovina moída emb. 1kg, kg 4000; Item 07 Frango embalhado 1kg, kg 3500; Item 08 Leite de vaca integral emb. 1000ml PCT 8000; Item 09 Queijo tipo qualho kg 2000. Os interessados deverão apresentar os documentos em até 30 dias da data da publicação deste chamamento. **Nova Olinda-CE, 20 de março de 2014. Vanda Lúcia Sampaio Oliveira - Secretaria Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.20.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **03 de Abril de 2014, às 08h,** estará Abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.03.20.01,** cujo Objeto: **Aquisição de material de limpeza e consumo, junto às Unidades Administrativas, conforme Anexo I.** O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 20 de Março de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna público o **ADIAMENTO** da licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2014.03.07.04FMS, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material Gráfico para Atender as Necessidades do FMS, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de março de 2014, às 13:00 horas. **Fica estabelecida uma nova data de abertura marcada para 26 de março de 2014, às 13:00 horas,** na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 21 de março de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão nº 001/14-PP. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: aquisição de combustível ao(s) veículo(s) vinculados a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e Habilitação: dia 03 de abril de 2014, a partir das 11:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante- Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone (85)-9272-5161, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Francisco Giliard Barbosa de Sousa – Pregoeiro. 21 demarço de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão nº. 002/14-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: aquisição de divisórias, portas e exaustores destinados aos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e Habilitação: dia 03 de abril de 2014, a partir das 13:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone (85) 9272-5161, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Francisco Giliard Barbosa de Sousa – Pregoeiro. 21 demarço de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 009.2014/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço especializado na área de entretenimento musical em estilos regionais para contratação de sanfoneiro na realização de eventos no fortalecimento de vínculos/ Idoso, junto ao programa CRAS no município de Canindé. Abertura dia 07/04/2014, às 09:00 h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 21/03/2014. Antonio Cardoso de Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Presencial Nº. 2014.02.19.01. A Equipe de Pregão do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos e o acompanhamento com prática educativa, de forma sistemática e regular para atender a demanda dos alunos da Educação infantil da rede pública municipal, foi **ADIADA** para o dia 26/03/2014 às 14:00 horas, em virtude do feriado do dia 25 de março. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de março de 2014. Equipe de Pregão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.20.01 – SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade pregão presencial nº 2014.03.20.01-SME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de abril de 2014, às 09:30 horas na sala da comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148) **Nova Olinda – CE, 20 de março de 2014. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº 2013.12.03.01 – Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de consumo, cestas básicas e água mineral, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. **Contratada:** Kilimpa Comercio e Industria de Produtos de Limpeza LTDA. **Assina pela Contratada:** José Joarez Soares Filho **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Cristiane Araujo Vieira Alves. **Valor Global do Lote XI:** 29.894,40 (Vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência de Contrato:** até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara comunica aos interessados que no próximo dia 03 de abril de 2014, às 14h00min estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2103.01/2014, cujo objeto é a locação dos sistemas informatizados de contabilidade, folha de pagamento e de publicação de dados no Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pereiro-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na sede da Câmara na Rua Cel. Porto, 107, Centro. **Pereiro - CE, 21 de março de 2014. Humberto Morais Dantas - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Pregão Presencial. O Pregoeiro torna público o edital do Pregão Presencial nº 042/2014, cujo objeto é a seleção para o Registro de Preços para futuras contratações de Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender aos pacientes, acompanhante e funcionários de plantão do Hospital Municipal do Município de Quixadá/CE. Abertura dia 07/04/2014, às 10:00h, na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal. Informações: Rua Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13-Campo Velho, tel: (88) 3412-6211, licitacao@quixada.ce.gov.br. **Quixadá/CE, 18/03/2014. Antonio Wellisson de Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº 2013.12.03.01 – Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de consumo, cestas básicas e água mineral, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. **Contratada:** Durasol Comercio Representações LTDA-EPP. **Assina pela Contratada:** Gersom Melo Diederichs. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Cristiane Araujo Vieira Alves. **Valor Global do Lote VI:** 344.049,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta e nove reais). **Prazo de Vigência de Contrato:** até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 1203.2/14-SD. O Município de Boa Viagem-CE, através das Secretarias Diversas torna público aos interessados, que no dia 03 de abril de 2014 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Locação de veículos destinados a manutenção das atividades das Diversas Secretarias do município. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 17 de março de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.03.20.02FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuado sob o nº 2014.03.20.02-FG, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação. maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal. **Nova Olinda, 20 de março de 2014. A comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.18.001 – O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 07 de abril de 2014 às 14 h00min dará início à licitação acima cujo objeto é aquisição de Kit bebê e Fraldas geriátricas para atender a população carente do Município, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. 18.03.2014. Adson Costa Chaves – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação – Pregão Presencial 2003.1/14-SME - O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Educação torna público aos interessados, que no dia 03 de abril de 2014 às 15:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 20 de março de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Prorrogação Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação do dia 25 de Março de 2014 PP 01/2014 - SESA, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) ambulância para suprir a necessidade do Hospital Municipal de Ibiapina - CE, será **PRORROGADA** para o dia 04 de Abril de 2014, às 10h30min. A Pregoeira estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro. **Ibiapina-CE. 21 de Março de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de Abril de 2014 às 09:00 estará realizando Pregão Presencial sob nº 2014.03.21.01-ADM, cujo objeto é a Aquisição de camisetas, bonés, bolsas calças e uniformes esportivos destinados às secretarias do município de Tejuçuoca-CE na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1156 horário 08:00 às 12:00. **Tejuçuoca, 21 de Março de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho– Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados o Adiantamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014 - SEMEB, cujo objeto é Aquisição por parte da Secretaria Municipal de Educação de Gêneros Alimentícios destinado à Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Limoeiro do Norte, CE do dia 02 de Abril de 2014, às 09:00 hs, para o dia 07 de Abril de 2014, às 09:00 hs. **Limoeiro do Norte, CE. 20 de Março de 2014. Adriano Luís Lima Girão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixadá – Aviso de Revogação de Licitação – Tomada de Preços Nº 004/2014 - TP. A Câmara Municipal de Quixadá – CE, por intermédio de seu Presidente de Licitação, torna público que fica **REVOGADA** a licitação supra citada, cujo objeto é Locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixadá, por motivo de conveniência da administração, na qual a íntegra da fundamentação do ato, encontra-se disponível, no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br ou junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00. **Quixadá – CE, 21 de março de 2014. Walber Alves da Silva/Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº 2013.12.03.01 – Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de consumo, cestas básicas e água mineral, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. **Contratada** Ranyeri Bernardo da Silva-ME. **Assina pela Contratada:** Ranyeri Bernardo Da Silva. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Cristiane Araujo Vieira Alves. **Valor Global do Lote IX:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Prazo de Vigência de Contrato:** até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Abril de 2014, às 08:30hs, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2014.03.21.01, tipo menor preço Global, cujo objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8:00 horas às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Rua CORONEL JOSE PORFIRIO, 506, CENTRO, CHAVAL. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Edital de Pregão Presencial Nº 6210201/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/04/2014, às 15h. Objeto: Serviços Gráficos destinados às diversas secretarias. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. Fone: (88) 3645-1154, Coreaú-CE., 21/02/2014. A Comissão – Antônio Tabosa de Albuquerque – Presidente.

*** **

DESTINADO(A)

--